

**José Rodrigues Monteiro**

**Marília Castro**

# **A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança**

## **Percursos e olhares**



2018

# A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança. Percursos e olhares

*Edição comemorativa dos 500 anos*

*da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*

**José Rodrigues Monteiro.** Mestre em História Moderna, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Integrou a comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Professor aposentado do ensino secundário e superior de Bragança. Foi professor convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Membro do CEIS20 - Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (Universidade de Coimbra).

**Marília Castro.** Doutorada em História, especialidade em História da Arte, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2001), instituição onde igualmente obteve o título de Mestre em História da Arte (1995). Licenciada em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense – Infante D. Henrique (1993).

Docente do Departamento de Ciências Sociais da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Título: A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança. Percursos e olhares

Autores: José Rodrigues Monteiro & Marília Castro

Edição: Instituto Politécnico de Bragança

Patrocínio: Santa Casa da Misericórdia de Bragança

Ano: 2018

ISBN: 978-972-745-246-0



# Índice

## Introdução

### I – Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança, por Marília Castro

1. O Compromisso. No passado e no presente
2. A Irmandade...
  - 2.1. As vicissitudes de um encargo...
  - 2.2. Algumas apreensões antigas – o arquivo documental

### II – Encargos e funções religiosas da Misericórdia de Bragança, por Marília Castro

1. A igreja privativa da Irmandade
  - 1.1. Capelães, sacristães e outros zeladores
  - 2.2. A capela mortuária
2. Os Passos

### III - Arte e iconografia, por José Rodrigues Monteiro

1. O retábulo da igreja da Misericórdia...
  - 1.1. *Breve nota sobre o templo*
  - 1.2. *A Senhora da Misericórdia: sob o manto protetor*
  - 1.3. Entra em cena o retábulo
2. Da bandeira da Misericórdia...

### IV - Viver, celebrar, morrer..., por José Rodrigues Monteiro

1. Celebrações, solenidades, festividades, rituais
  - 1.1. Das “funções” da Santa Casa: “festividades, sufrágios e encargos religiosos”
    - 1.1.1. Das procissões...
      - 1.1.1.1. Quaresma e Semana Santa
      - 1.1.1.2. As procissões dos domingos e quartas
      - 1.1.1.3. O complexo processional da Semana Santa
      - 1.1.1.4. Procissões propiciatórias
    - 1.2. O ano litúrgico
    - 1.3. Dos presos e dos rituais da Quinta Feira Santa
    - 1.4. Festas, espetáculos e iniciativas lúdicas...
  2. Da morte e das cerimónias fúnebres
    - 2.1. Dos funerais e das faltas dos irmãos...
    - 2.2. Sentenciados à morte e padecentes

### V – Mais solenidades e festividades..., por Marília Castro

1. As festividades da Semana Santa
  - 1.1 As doações

2. **A Festa dos Doentes de 1952**
3. **A música... sempre presente**

## **VI – Os benfeitores, por Marília Castro**

1. **Das benfeitorias às singelas dádivas**
  - 1.1. Irmãos Beneméritos. Galeria de retratos e Livro de Ouro
2. **O cortejo de oferendas**
3. **A obra de Monsenhor José de Castro**

## **VII - A Misericórdia de Bragança e as toleradas, por José Rodrigues Monteiro**

1. **Palavras prévias...**
2. **Como uma abertura...**
  - 2.1. Das obras de Misericórdia
3. **Considerações sobre toleradas: sob o signo do paradoxo**
  - 3.1. Do regulamentarismo...
    - 3.1.1. *O regulamento de 1908*
4. **À procura das toleradas**
  - 4.1. Descendo à urbe....
  - 4.2. No hospital: internamentos e tratamentos
    - 4.2.1. *Números e contas...*
      - 4.2.1.1. *“Mapa de entradas e saídas (1900-1902)” das toleradas...*
      - 4.2.1.2. *Das “papeletas...”*
      - 4.2.1.3. *“Guias de Inspeção”*
  - 4.3. Mais algumas achegas...
5. **Doenças venéreas à solta...**
  - 5.1. Pânico em 1892
  - 5.2. Um estatuto especial para o tratamento das toleradas
  - 5.3. Santas Casas invejosas...
6. **A Santa Casa “cubículo de toleradas”**
  - 6.1. Perturbações dessa “gente turbulenta”
7. **Como um posfácio...**

## **VIII - Lista das Mesas Administrativas da Irmandade da SCMBGC de 1900 à presente vigência (2016-2019), por Marília Castro**

Bibliografia

## IV - Viver, celebrar, morrer...

José Rodrigues Monteiro

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século 20 (CEIS20)

[augustojmonteiro@gmail.com](mailto:augustojmonteiro@gmail.com)

### 1. Celebrações, solenidades, festividades, rituais

“Se ela [a fé] está em algum lugar, está no rito e não na doutrina”<sup>1</sup>

“A procissão é um momento que, mesmo naquelas que envolvem dor e súplica, se quer de beleza”<sup>2</sup>

#### *Palavras prévias*

As “práticas do bem-fazer”, de que se destaca o socorro aos desvalidos, integraram aquela que foi, com certeza, a mais empolgante missão da Misericórdia. Mas houve outras manifestações promovidas, animadas e tuteladas pela associação confraternal (ou em colaboração com outros parceiros), em que as gentes da coletividade se envolveram e participaram com devoção e emoção. Trata-se de serviços religiosos, de festividades marcantes e de rituais ligados a momentos fulcrais do calendário litúrgico, da vida da Misericórdia e da vida dos crentes. Foram iniciativas que se impuseram, sobretudo, pela sua componente religiosa (sagrada) – graças a encenações realizadas e à arte de criar emoção e fascínio... – e que marcaram as existências dos que aqui viveram as vidas que lhes deram para viver.

Para escrever este capítulo, para além da investigação feita no Arquivo Distrital de Bragança, onde se encontra depositado o Arquivo da Misericórdia de Bragança<sup>3</sup>, servimo-

---

<sup>1</sup> “Palavras para quê?”, *Teatro Nacional D. Maria II. Programação*, jan.- março, 2017, p. 13.

<sup>2</sup> António Camões Gouveia, “Procissão” in *Dicionário da História Religiosa de Portugal*, vol. IV (P-V e Apêndices), Círculo de Leitores e Centro de Estudos da Univ. Católica Portuguesa, p. 67-72, p. 69.

<sup>3</sup> Este Arquivo (MIS/SCMBGC) foi depositado em boa hora no Arquivo Distrital de Bragança (ADBGC). Há documentação de que se serviu o Pe. José de Castro, para escrever *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança* (1948), que não se encontra. Muitos desses documentos, que ele utilizou e explorou (e que não estão acessíveis) hão de ser vistos, agora, como uma espécie de “fontes primárias”. O autor, apesar do muito que já faltava, ainda pôde ver muita documentação de que já não dispomos. Por isso, muitos dos elementos que nos deixou adquirem uma enorme importância. [As cotas que José de Castro utiliza para identificar os documentos, que achamos oportuno referir, *vão neste como noutros capítulos entre parêntesis retos*].

nos também da muita informação contida na obra do P.e José de Castro. Na sua versão primitiva, única neste momento disponível – vamos contar felizmente, como já se disse, com uma reedição anotada –, esta obra vai acompanhar-nos, pela riqueza da informação e pela qualidade da erudição, ao longo da (aventurosa) viagem que empreendemos. Dela nos aproveitaremos e com ela muito dialogaremos (em consenso e em “dis-senso”)<sup>4</sup>.

\*

Eram muitas as solenidades e as festividades que a Misericórdia promovia: desde os rituais religiosos cíclicos, em consonância com o calendário litúrgico, até aos “não cíclicos” que englobavam “rituais de passagem” (como, por exemplo, os enterros)<sup>5</sup>. Juntem-se-lhes “rituais de caridade” que se enquadravam no calendário litúrgico e que se praticavam em “momentos devocionais” (carregados de significado). A maior parte mesclava, como sublinha Isabel dos Guimarães Sá, de “*um modo indissociável, devoção e religiosidade com poder social e político*” (sublinhado da nossa responsabilidade)<sup>6</sup>.

Há ainda outras iniciativas de carácter lúdico promovidas pela Misericórdia: organizações festivas, comemorações e espetáculos, com uma dimensão laica, sem um cariz devocional, ainda que pudessem ser realizados a pretexto de uma celebração religiosa.

Se todas estas solenidades e festas tinham grandes semelhanças com muitas outras que se realizavam por todo o vasto espaço português, também apresentaram, nalguns casos, uma certa cor local...

---

<sup>4</sup> Pelos muitos elementos quantitativos de que se serve revela grande sensibilidade para este tipo de dados com os quais também (se) faz história. Tem consciência de que era uma aposta inovadora, como se prova pelo que diz no “Prefácio” (que é um hino laudatório ao Abade de Baçal) ao revelar as palavras que o Abade lhe teria dito: “*Quero ver, dizia-me, como vós conseguis fazer um trabalho de reconstituição histórica apenas com relações de receita e despesa*” (p. 7). Esta passagem só é parcialmente válida, porque utilizou muitos outros documentos. Sublinhe-se o “valor historiográfico” das informações que fornece, sendo “a sua fé autorizada pela probidade que o investigador repetidamente demonstrou na extensa e valiosa obra que assinou” – Luís Alexandre Rodrigues, “O retábulo-mor da Misericórdia de Bragança e o gosto pelos painéis com relevo figurativo no Norte e Centro do país”, in *A Misericórdia de Vila Real e as Misericórdias no mundo de expressão portuguesa*, Porto, 2011, p. 325-341, p. 329.

<sup>5</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 81-103. Uma das facetas mais características da sociedade do Antigo Regime era a grande importância atribuída ao cerimonial, à ritualidade e à etiqueta – cf. Norbert Elias, *A sociedade de corte*, Editorial Estampa, 1987, p. 76.

<sup>6</sup> *Ob. cit.*, p. 83-84.

*Da Misericórdia e da sua igreja: lugar de culto e palco de solenidades*<sup>7</sup>

Na história das misericórdias, o período após as Guerras da Restauração, abriu as portas a uma conjuntura animadora que se acentua no reinado de D. João V (com as riquezas que chegam ao reino) e que se reflete e sente nas misericórdias com vários sinais. “Transformadas em confrarias barrocas, tanto na dimensão material dos seus templos e altares, como nas manifestações religiosas que realizavam”, as misericórdias prosseguiram com a realização de muitas celebrações que se foram tornando “cada vez mais acentuadamente fenómenos de sociabilidade e identidade centrais na vida das comunidades”<sup>8</sup>.

Como é sabido, a Igreja era uma instituição que muito contribuía ainda, nos séculos do Antigo Regime, para a divulgação (imposição) da ideologia dominante<sup>9</sup>. E mesmo no período liberal, se sofre grandes incómodos, vai continuar a ter, porque o catolicismo se mantém como religião oficial do reino, uma presença muito marcante na sociedade e uma enorme influência junto da população.

É inegável a importância do lugar onde se quer que a celebração da palavra – palavra que também é rito – e de outras manifestações rituais tenham efeitos transformadores. Não de valorizar-se, por isso, os espaços sacralizados onde se realizam tais celebrações. Ora, as misericórdias dispunham de templos próprios: espaços consagrados, reconhecidos pela Igreja, o que muito significa acerca do estatuto dessas associações confraternais.

O local de culto da Misericórdia de Bragança – espaço físico, santuário, que abriga atores e espetadores – impõe-se pelas muitas cerimónias e pelos muitos serviços que oferece. Era um dos sítios mais procurados e frequentados da cidade: pela qualificada oferta, resultante das manifestações religiosas e culturais que acolhe e dinamiza e pela atração que, como consequência de todas estas realizações, acaba por exercer. Há festividades e cerimónias religiosas que aí tinham (predominantemente) lugar: as quaresmais, onde se incluíam as da Semana Santa – com exceção dos Ofícios de Trevas<sup>10</sup>

---

<sup>7</sup> Ver “Breve nota sobre o templo” in *Arte e iconografia...*

<sup>8</sup> Maria Marta Lobo de Araújo e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum (PMM)*, coord. científica José Pedro Paiva, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, vol. 6, p. 7.

<sup>9</sup> Tenha-se também presente o papel da religião como um elemento constitutivo e fundamental na estruturação da mundividência dos indivíduos que integram uma dada sociedade.

<sup>10</sup> José de Castro, *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, 1948, p. 135.

–, que eram da responsabilidade da Misericórdia e outras que (como se verá) se realizavam na sua igreja. As santas casas haviam adquirido muitos privilégios, resultantes de concessões do poder político e do poder eclesiástico. Além do mais, o templo, o adro e alguns terrenos do espaço circundante – considerados também como campo santo – serviram de última morada a muitos fiéis defuntos...

A igreja acolheu ainda importantes momentos da vida da irmandade que deviam ser santificados: a realização de sessões e de cerimónias mais significativas, previstas nos compromissos, tinha lugar no próprio templo.

Deve ser realçado – o que confere uma identidade própria às Misericórdias – que a “assistência não se confinava aos seus confrades, como acontecia com as confrarias já existentes”, mas que se abria “à totalidade da comunidade”<sup>11</sup>. Esta abertura também vai contribuir, para que o templo seja, ao longo dos séculos, um espaço de convivialidade e de sociabilidade, marcante nas vivências de muita gente que o frequentava. O sucesso da igreja está correlacionado com a presença e o êxito da confraria: pelas missões e funções de que a instituição estava investida, pela forte implantação de que gozava e pelo prestígio de que desfrutava.

A realização de cerimónias e de manifestações festivas e “a explicitação material da dignidade e relevância social das misericórdias exigia igrejas e sacristias apetrechadas, símbolos da pujança alcançada, dos legados recebidos e das ajudas granjeadas...”<sup>12</sup>

A origem da Santa Casa de Bragança “deve remontar ao anno de 1518”: D. Manuel ter-lhe-ia dado compromisso (assinado por ele próprio, a 6 de julho). A avaliar pelo que se passa com outras instituições similares, não se pode afastar liminarmente a hipótese de a sua existência ser anterior a esta data. Teria sido fundada na igreja, dedicada a Jesus e ao Espírito Santo. O templo já existiria em 1316 – assim como a confraria do Espírito Santo – e foi reconstruído, dois séculos depois, em 1539<sup>13</sup>. Foi a Santa Casa que o recuperou,

---

<sup>11</sup> Laurinda Faria dos Santos Abreu, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, p. 159.

<sup>12</sup> Maria Marta Lobo de Araújo e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 28 e ss.

<sup>13</sup> Francisco Manuel Alves, *Memórias Arqueológico-Históricas do distrito de Bragança*, reedição do Museu do Abade de Baçal (edição *fac similada*), Bragança, 1982, tomo II, p. 288-289. José de Castro, *ob. cit.*, p. 45-46. A rua foi do Espírito Santo, depois da Carreira e mais tarde, nos primórdios do século XX, R. Abílio Beça. (Designada coloquialmente por rua de Trás).

com rendas próprias, provenientes da confraria do Espírito Santo e ainda com rendas de Santa Maria Madalena (evocada numa capela existente em espaço contíguo)<sup>14</sup>.

### 1.1. Das “funções” da Santa Casa: “festividades, sufrágios e encargos religiosos”<sup>15</sup>

Cabe neste título, extraído dos Compromissos (do século XIX) da Santa Casa, esse “conjunto complexo de cerimónias de natureza distinta”, atos devocionais que eram da responsabilidade das misericórdias<sup>16</sup>. Não se limitavam a conferir “visibilidade à instituição”, visavam também “fixar imagens que entrariam na consciência colectiva como correspondendo à ‘realidade’”. Aliás, os rituais devem ser entendidos como “produtores de significados e como veículos de construção de identidade das comunidades”<sup>17</sup>. A comunidade vai ser chamada a presenciar “espetáculos de forte cariz demonstrativo, destinados a representar e construir a hegemonia dos seus protagonistas”<sup>18</sup>.

Cerimoniais diversificados para a vida e para morte guardados ciosamente pela instituição, pelas repercussões que tinham e pelos “dividendos” que daí tirava. E se temos de contar com o poder e o peso das Santas e Reais Casas no campo social – pela diversidade (e em certas especialidades exclusividade) dos serviços assistenciais –, porque o “socorro efectivo aos pobres foi, de facto, a sua missão primacial...”<sup>19</sup>, não podemos subestimar a importância das dimensões religiosa e cultural. Eram entidades que também dispunham de

---

<sup>14</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 61-62. A confraria do Espírito Santo em 1316 já existia em Bragança, “aliás, não se teria instalado na capela de Santa Maria Madalena”. Quer o autor dizer que só mais tarde é que a Igreja do Espírito Santo “absorveu” a capela.

<sup>15</sup> Subtítulo composto com os títulos dos capítulos dos compromissos de 1856 (Cap. X) e de 1877 (Cap. VI). Dos muitos elementos obtidos noutras fontes, para além dos que provêm de José de Castro, valorizámos os respeitantes a Setecentos, ao século XIX e aos primeiros anos do XX.

<sup>16</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *As misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, p. 81. Ver todo o cap. 4: “Ritual e produções de significado nas Misericórdias...”, p. 81-103. Limita essencialmente a abordagem à Misericórdia de Lisboa e aos compromissos de 1516, 1577 e 1618 (este último conheceu grande difusão); ver análise específica dos rituais confraternais e evolução histórica.

<sup>17</sup> Idem, *ibidem*, p. 81. Ver o significado de cerimonial e de ritual, em “Rito”, in *Enciclopedia Einaudi*, Torino, 1981, vol. 12, p. 237-239. É grande a força de exaltação do rito e a capacidade de ser vivido. Os ritos, fazendo reviver os acontecimentos, estabelecem uma ligação entre o passado e o presente. São consagradores de pessoas, de grupos sociais e de instituições; implicam a ideia de poder, o “poder simbólico” – cf. Pierre Bourdieu, *O poder simbólico*, Lisboa, Difel, 1989.

<sup>18</sup> Idem, *ibidem*, p. 103.

<sup>19</sup> Maria Antónia Lopes, “A Misericórdia de Coimbra e a sua memória” (Catálogo), in *Memórias da Misericórdia de Coimbra. Documentação e Arte*, V Centenário da Fundação da Misericórdia de Coimbra, Coimbra, 2000, p. 45-51, p. 50.

significativos privilégios na administração do sagrado. As cerimónias e os rituais foram um espelho da evolução mais geral da história das misericórdias<sup>20</sup>.

Parece ser indiscutível a importância que estas associações confraternais assumiram para a Igreja, não apenas “enquanto instituições com fins caritativos e fundamentação religiosa”, mas também porque estavam ao serviço da “difusão do culto”<sup>21</sup>. Nestes campos deve sublinhar-se, na senda da intervenção dos monarcas anteriores, o papel dos Filipes que as privilegiaram “no plano simbólico”. Um dos aspetos que o ilustra é a “introdução de novos cultos” que tiveram as misericórdias como agentes difusores. É o caso da celebração da Paixão de Cristo (incentivada após Trento, através das confrarias da Paixão) e muito especialmente da do Senhor dos Passos, com destaque para a realização da procissão do Divino Senhor integrada nas celebrações penitenciais do período quaresmal<sup>22</sup>.

Os latos e variados atributos religiosos das santas casas – que dispunham de capelães próprios – constituíam mais um importante atributo destas instituições que tinham “autoridade para contratar e despedir capelães sem prestar contas à autoridade eclesiástica” e não necessitavam da permissão da entidade episcopal para celebrar os seus ofícios religiosos. Os capelães que tinham o dever de integrar as procissões da Casa, não eram obrigados a ir noutras que se realizassem na cidade (com exceção da de *Corpus Christi*, feita sob a égide da Câmara)<sup>23</sup>.

Nas misericórdias, porque instituídas sob proteção régia, ficava interdita, o que não acontecia com outras associações pias, a “visitação” do Ordinário e dos seus oficiais (o que só poderia acontecer com autorização régia)<sup>24</sup>. Há tentativas de prelados para exercerem a sua autoridade, quanto às “visitas” às Santas Casas, que vão contar com a oposição dos monarcas. Esta realidade “não significa, obviamente, que não tivesse havido, na prática das obras de misericórdia, uma íntima cooperação entre as duas esferas, tantas vezes difíceis de destringar no ambiente matricial de religiosidade em que se vivia ...”<sup>25</sup> Colaboração que

---

<sup>20</sup> Ver Isabel dos Guimarães Sá e Maria Antónia Lopes, *História breve das Misericórdias Portuguesas*, 1498-2000, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008.

<sup>21</sup> Laurinda Abreu e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, in *PMM*, vol. 5, 2006, p. 21

<sup>22</sup> Idem, *ibidem*, p. 27.

<sup>23</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias portuguesas...*, cit., p. 99-100. “Por outro lado, os prelados não interferiam nas missas que ‘vêm à casa’” (missas pelos defuntos instituídas às Misericórdias).

<sup>24</sup> Cf. António de Oliveira, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 11-44, p. 14-15.

<sup>25</sup> Idem, *ibidem*, p. 15.

também se verifica, não obstante momentos de tensão e de disputa, no âmbito das solenidades e das festividades.

Deve acentuar-se que, entre os fins de Seiscentos e os meados do século XVIII, as razões que levaram os bispos a “enfrentar” as misericórdias “parecem remeter para uma tensão crescente entre os dois poderes”, transformando-os em “duas instâncias cada vez mais em competição por questões de aparência e etiqueta das quais derivava e também se representava o respectivo prestígio social”<sup>26</sup>.

Não deixa de ser importante o facto de, nas suas manifestações coletivas e públicas, a irmandade se apresentar normalmente como um todo, quer nas procissões, “qual actor em exibição”, quer nos funerais... “E entre manifestações de vida e de morte”, estabelecem-se relações de sociabilidade: “pela vivência comum dos actos religiosos adscritos à vertente religiosa da irmandade, mas também, e num campo mais material, a convivência que lhes proporcionavam as reuniões puramente administrativas...” (desde as estatutárias, às que tinham de se realizar para decidir problemas de gestão e de organização). As Santas Casas são locais “privilegiados de sociabilidade. Plurissocial e pluriprofissional”<sup>27</sup>.

Algumas confrarias, e não apenas as misericórdias, evidenciaram-se pelo seu carácter elitista. Mas se, por um lado, nas Santas e Reais Casas se institucionalizou, no seu interior, a diferenciação social – com distinção entre irmãos de primeira e de segunda e o domínio de grupos privilegiados nas chefias –, por outro lado, apesar desse cariz elitista e segregacionista, tornaram-se locais singulares de vida social com permutas interclassistas, onde se reuniam indivíduos de diversos grupos socioprofissionais “que conviviam, que juntavam a sua natural tendência socializante à dos outros indivíduos, estabelecendo um conjunto de relações a que se consignou chamar de sociabilidade”<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup> O conflito “investiu na fase inicial a actividade e os privilégios dos clérigos que serviam as santas casas” – Giuseppe Marcocci, “A evolução dos rituais das misericórdias (1498-1910)”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Novos estudos*, coord. científica José Pedro Paiva, vol. 10, União das Misericórdias Portuguesas, Lisboa, 2017, p. 241. Vejam-se exemplos deste tipo de conflitualidade para o século XVIII – p. 242-243.

<sup>27</sup> Laurinda Faria dos Santos Abreu, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755...*, cit., p. 157; ver ainda cap. I, p. 42 e 43.

<sup>28</sup> Idem, *ibidem*, p. 160.

Como é sabido, as misericórdias, para além de protagonizarem programas com muitas iniciativas de índole religiosa e cultural, também partilhavam tempos e espaços celebratórios com outras entidades.

Numa perspetiva de longa duração, a história da evolução dos rituais e das cerimónias conhece, desde a fundação destas instituições, duas *fases*. A linha divisória entre uma e outra situa-se em meados de Setecentos. Na primeira, as procissões e as cerimónias foram centrais “na organização da devoção dos irmãos e das obras de caridade da Misericórdia” e funcionaram como um meio para a impor entre as confrarias de leigos. Depois, para o autor desta periodização, desde os tempos do Marquês de Pombal até à extinção da monarquia, “a ritualização das [destas] actividades entrou num declínio progressivo”, sendo que a dimensão administrativa e as preocupações com as componentes assistenciais-hospitalares “parecem atrair toda a atenção da instituição”<sup>29</sup>. Suavizaríamos a asserção: a avaliar pelas festividades que continuaram a realizar-se e pelos encargos religiosos da Santa Casa no período oitocentista, as outras atividades apenas atraíram “muita” – não toda – atenção da associação. E, para o período que vai do reinado de D. José ao triunfo do liberalismo (1834), talvez possamos afirmar que os rituais continuaram a ter uma grande impotência. As misericórdias celebravam “com exuberância” a Semana Santa e continuavam a investir nos rituais relacionados com o culto dos mortos<sup>30</sup>.

Nos primórdios do liberalismo a maioria das misericórdias não descurava a ação social, mas ainda havia casas nas quais esta dimensão não absorvia tanto “esforço como as celebrações religiosas”<sup>31</sup>.

### 1.1.1. Das procissões...

A procissão é “uma forma pública, mais ou menos solene de louvor, súplica, penitência ou agradecimento”, dirigida diretamente a Deus ou indiretamente (através de Maria ou dos santos) e que reveste variadas “dimensões inerentes às diferenciações sociais

---

<sup>29</sup> Giuseppe Marcocci, “A evolução dos rituais das misericórdias...”, *cit.*, p. 219.

<sup>30</sup> O que era objeto de regulamentação nos compromissos e nos acórdãos – Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva – “Introdução”, in *Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834, Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7, 2008, p. 7-36, p.27.

<sup>31</sup> Em Miranda do Douro gastava-se quase tudo em atividades religiosas... (ver outros exemplos) – cf. Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 26.

da festa religiosa dando origem a determinadas formas de sociabilidade<sup>32</sup>. A procissão, o que tem que ver com o espetáculo, “é um momento que, mesmo naquelas que envolvem dor e súplica, se quer de beleza”<sup>33</sup>.

Depois do concílio de Trento (1545-1563) é tempo “de consolidação da manifestação processional”<sup>34</sup>, o que se teria ficado a dever ao desejo de avivar a fé dos crentes e à necessidade sentida pelas hierarquias da Igreja Católica de definir e de marcar, com manifestações da mais variada ordem, um espaço próprio e identitário, patenteando e ostentando o que a distingue das “Igrejas reformadas”. Com a consolidação de muitas dessas manifestações – caracterizadas pela exteriorização –, a Igreja dava provas da sua presença e da sua vitalidade. As procissões contavam-se entre as cerimónias mais marcantes do calendário litúrgico<sup>35</sup>. Como rituais regulamentados cautelosamente estiveram “no centro de uma política de promoção [...] estimulada pelas indulgências e remissão de pecados, a quem neles tomava parte, conforme concedido por diversas bulas papais”<sup>36</sup>. Como a seu tempo se verá, a Misericórdia de Bragança vai lançar mão destes meios para promover a devoção ao Senhor dos Passos.

A “transfiguração do tempo e do espaço” é também uma das características das celebrações ritualistas, sejam elas de índole religiosa ou laica. Outro e distintivo era o tempo da festa, outros e diferentes os dias, com pausas nos trabalhos e com momentos celebratórios de carácter religioso e profano (que podiam conflitar). Também não podiam faltar – o que era partilhado pelos desfiles processionais religiosos e pelos cortejos cívicos – os arranjos festivos dos espaços, as ornamentações, as encenações, o espetáculo...<sup>37</sup>.

---

<sup>32</sup> António Camões Gouveia, “Procissões”, in *ob. cit.*, p. 67.

<sup>33</sup> “... É uma forma de representação dos poderes em presença, o de Deus que a Igreja manifesta e que o povo dos fiéis participa [...], o da Igreja, capaz de configurar a memória realizando festa-comemoração...” – ver António Camões Gouveia, *ob. cit.*, p. 72.

<sup>34</sup> António Camões Gouveia, *ob. cit.*, p. 67.

<sup>35</sup> No mundo contemporâneo, “depois da desaceleração liberal e republicana, com alguns momentos valorativos, as procissões foram ganhando interioridade, e por isso perdendo o exterior que é uma das suas características definitórias, foram-se afastando do poder civil e, por fim, sofrem o embate do II Concílio Vaticano (1962-1965) que as considera, mas procurando arregimentá-las ao mundo da segunda metade do século XX” – idem, *ibidem*, p. 67. Ver para uma tipologia das procissões – *ibidem*, p. 69-72.

<sup>36</sup> Giuseppe Marcocci, “A evolução dos rituais das misericórdias...”, *cit.*, p. 228.

<sup>37</sup> Nas celebrações e nas comemorações cívicas, lá estão também essas características da festa – ver o que escrevemos, sobre as cerimónias da aclamação de D. Pedro V (1855) em *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, dir. de Fernando de Sousa, vol. I, Bragança, Câmara Municipal de Bragança /CEPESE, 2013, p.183-307, p.195-197. A procissão do *Corpus Christi*, com um grande aparato e com uma enorme parafernália de meios cénicos, era um exemplo dessa simbiose entre o sagrado e o profano

Das procissões mais importantes ficava de fora da égide da Misericórdia a do Corpo de Deus, da responsabilidade da Câmara, que ainda era realizada com pompa (e com vários dos “ingredientes” que a celebrizaram) nos primórdios do século XX<sup>38</sup>.

Os préstitos processionais sacralizavam o espaço percorrido (essa era uma das razões da sua realização): as imagens dos taumaturgos saíam das suas moradas, os templos, para morarem (provisoriamente) no espaço público.

Quem participava fazia-o por razões de ordem religiosa: afirmação de fé num intercessor; ação de graças; obtenção de indulgências; cumprimento de promessas, cujo “pagamento” levou, muitas vezes, a gestos de afirmação e ostentação exteriores, ou a manifestações sacrificiais que revestiam diversas gradações (chegando a correr o sangue dos penitentes).

Eram manifestações propícias para se mostrarem, pública e ostensivamente, os que, por força dos privilégios e dos cargos exercidos, ocupavam lugares de destaque no préstito. Já assim era na sociedade do Antigo Regime e vai continuar a ser, porventura com menos ostentação, nos tempos da monarquia liberal. A “notoriedade” era resultante de “certos desempenhos como, de um ponto de vista social, ir ao pátio, ou levar um andor ou uma cruz”<sup>39</sup>, ou ter um lugar de destaque entre os “atores”.

Os cortejos processionais constituíam momentos especiais “não só pela dimensão cultural, mas também em termos de capital simbólico”: os lugares ocupados, os “objetos” que eram transportados, os adereços usados – tudo fornecia sinais à comunidade “sobre o papel que os participantes detinham na sociedade” e sobre o prestígio de que gozavam. “Eram no fundo uma alegoria da representação social local”<sup>40</sup>.

Em períodos de maior afirmação de formalismos, em que rígidas regras protocolares se impunham com o cultivo (quase doentio) de inflexíveis convencionalismos, como vai acontecer em quase todo o Antigo Regime (e em especial no século XVIII), foram

---

<sup>38</sup> Ver *Bragança na época contemporânea...*, cit., p. 214.

<sup>39</sup> Cf. António Camões Gouveia, *ob. cit.*, p. 68.

<sup>40</sup> Laurinda Abreu e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *PMM*, vol. 5, p. 27.

frequentes disputas e querelas que, por se transformarem em melindrosas questões de honra, ganharam foros de conflitualidade<sup>41</sup>.

Há registos de disputas acesas ocorridas em procissões, provocadas por incidentes protocolares, que implicaram o recurso à autoridade judicial. É o que acontece, por exemplo, com um episódio de precedências na procissão do Corpo de Deus (em Setúbal), a 15 de junho de 1754, que impressiona pela quantidade e qualidade de “autoridades” envolvidas – a Igreja e “um dos seus braços confraternais”, elementos do poder local e representantes estatais – e porque é sintomático acerca da afirmação do poder político e do poder judicial com o intuito de “conter e sobrelevar” o religioso<sup>42</sup>.

Se recuarmos no tempo, ter-se-ia passado em Bragança um episódio que é também significativo de dissidências e conflitos deste tipo e vem demonstrar a disposição do poder temporal em não ceder a exigências indevidas de pessoas eclesiásticas. D. João IV, em 1641, teria concedido – mais provavelmente confirmado – à Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança (SRCMBGÇ) os mesmos privilégios e isenções da de Lisboa. Entre eles contava-se o de os visitantes da diocese a não poderem visitar. Intentou fazê-lo mais tarde, em 1685, o deão da Sé de Miranda que era o visitador ordinário. Opuseram-se os irmãos e provedor e o recurso subiu à coroa. Os capelães da Santa Casa enquanto durou o litígio não celebraram. Um acórdão de junho de 1685 deu razão à Mesa da Misericórdia<sup>43</sup>.

As procissões funcionaram, também, como uma “montra” para os elementos da Irmandade que, com os seus trajes regulamentares, ocupavam lugares de destaque nos préstitos e tinham a oportunidade de se mostrarem no desempenho de papéis (com maior ou menor relevância): como participantes ativos, como “mandantes” e “controladores”,

---

<sup>41</sup>Idem, *ibidem.*, p. 67. De especial relevância, até pelo significado que assume, é a “grelha de relações entre indivíduos e associações eclesiásticas” e entre estas e os organismos laicos, que procuram ganhar “preeminência” uns em relação aos outros.

<sup>42</sup>As jurisdições (civil e religiosa) agiram com o excesso de zelo. De instância em instância, o caso chega ao rei que decide pela não intromissão do representante da Igreja. Nas procissões da Câmara, os Vigários Gerais só podiam intrometer-se no governo das pessoas eclesiásticas. O Desembargo propõe ao rei, a 30 de agosto de 1756, que solicite a intervenção do Cardeal Patriarca para ele “impedir o seu ministro de se intrometer nas procissões realizadas em Setúbal”. O que de facto vai acontecer, por ordem do monarca, um mês depois – ver Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Palimage Editores, 1999, p. 239-242.

<sup>43</sup>Francisco Manuel Alves, *Memórias...*, vol. II, p. 291: ver motivos do “braço de ferro” que tem como ponto de partida uma questão relacionada com a “administração” do sacrário pelos capelães da Casa. (O acórdão figura em José Cardoso Borges, *Descrição Topographica...*, notícia 5.<sup>a</sup>).

como figurantes, como portadores de insígnias sagradas e de outros “objetos” simbólicos. (Nem sempre foram acatadas, como se verá, as tarefas de que os irmãos eram incumbidos).

A “ordenação” e a “moralização” das procissões foram frentes de combate (pós tridentina) que se arrastaram por séculos: as autoridades religiosas, de mãos dadas com o poder civil, foram travando guerras, servindo-se da sua autoridade e das leis que iam promulgando, para evitar excessos imorais e profanos<sup>44</sup>. Porque são disposições que também vão interferir com a Santa Casa, deve dizer-se que, em 1859, os bispos portugueses ficaram obrigados, por resolução régia, a autorizar por escrito, “as procissões de que previamente lhes tinham entregado uma memória descritiva”. Os prelados e o rei queriam o controlo destas manifestações com o intuito de impedir representações, com cenas teatrais consideradas menos dignas (ou até mesmo indecorosas), em especial no tempo forte da Semana Santa<sup>45</sup>.

#### 1.1.1.1. *Quaresma e Semana Santa*

A Quaresma e, em especial, a Semana Santa constituíam um tempo de eleição para a piedosa instituição que se apropriava de quase todos os cerimoniais de carácter religioso e também de alguns de carácter assistencial. Dado o impacto que tinham na comunidade e a projeção que davam à Santa Casa, vamos aludir às realizações da Quaresma – tempo em que se adensam os exercícios devotos e as celebrações piedosas –, para realçar depois o “complexo processional” da Semana Santa e, por fim, as manifestações culturais e devocionais ao Senhor dos Passos.

#### 1.1.1.2. *As procissões dos domingos e quartas*

São numerosas as referências, desde os meados do século XVII, a estes cortejos<sup>46</sup>. Nos fins de Seiscentos e nos primórdios do século XVIII, aos domingos e quartas, saía da

---

<sup>44</sup> António Camões Gouveia, *ob. cit.*, p. 67.

<sup>45</sup> Resultantes de desempenhos de indivíduos que entravam na narração de episódios das vidas dos santos e da de Cristo. Impunha-se uma linha de rigor moral para “cristianizar” esses comportamentos. (As intenções para moralizar as procissões atingiram sobretudo a do Corpo de Deus) – *ibidem*, p. 68 e 69.

<sup>46</sup> A Câmara Municipal teria concorrido, desde o início da Santa Casa até 1850 com um subsídio anual para estas procissões. “O que faltava, era posto pelas rendas da Misericórdia”. “Dez procissões, dez sermões...” em 1614. Havia que pagar a música e a cera (no século XVII o clero, que tomava parte nas

igreja a “procissão de penitência” que levava, debaixo do pálio, o Santo Lenho. Desfilava pelas ruas da cidade e detinha-se nas outras igrejas, onde a assistência ouvia sermão e recebia a bênção do Santíssimo<sup>47</sup>.

Ter-se-iam pregado ainda os sermões quaresmais na Misericórdia em 1869<sup>48</sup>. Segundo informa o Pe. Castro, desde 1883 que passaram a ser (só) na igreja da Misericórdia<sup>49</sup>.

Desde 1869 até 1883, as procissões fizeram-se apenas aos domingos. E sempre “com o mesmo ritual”. Não deixa de ser estranho que os compromissos de 1856 e 1877, que estabeleceram os sermões como facultativos e apenas às “Domingas de Quaresma”, não façam qualquer alusão às procissões (nem às das quartas, nem às dos domingos) que se teriam realizado mesmo depois de 1877...

Aqui ficam alguns dados sobre os rituais desses cortejos processionais... “À frente o campainha [...] seguido de um irmão que hasteava uma cruz de pau onde uma toalha pendia dos braços”. Não havia imagens. Seguia-se a irmandade em duas filas: irmãos nobres e de segunda condição, “todos cristãos velhos, limpos de sangue”; depois as confrarias e a seguir o clero. Irmãos, confrades e padres levavam velas acesas<sup>50</sup>, um rosário de luzes até ao pálio (roxo) – que dava guarida ao Santo Lenho – com as varas entregues às autoridades. Logo atrás, mulheres e homens que “alternavam com o clero os versículos do *Miserere*” e a toada triste do “Senhor Jesus Misericórdia”<sup>51</sup>.

Há neste cerimonial momentos rituais, elementos, “ingredientes” e encenações que vão estar presentes noutras manifestações processionais.

### 1.1.1.3. *O complexo processional da Semana Santa*

Este conjunto de procissões cobria “quase que teatralmente” os acontecimentos do final da vida de Jesus. Deste complexo faziam parte, com variações temporais e locais, a

---

procissões, era pago geralmente em cera). Os freires de S. Francisco também tinham música e participavam, por vezes, nestas cerimónias – José de Castro, *ob. cit.*, p. 121-122.

<sup>47</sup> Cf. Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal), *ob. cit.*, p. 291. (Ver, ainda, José Cardoso Borges).

<sup>48</sup> *Ob. cit.*, p. 122.

<sup>49</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 122. [Acórdãos, 1832, fol. 4.]

<sup>50</sup> Ver as precedências em relação ao clero – *ob. cit.*, p.123.

<sup>51</sup> *Idem, ibidem*, p. 122-123.

*Procissão dos Ramos* que antecede o tempo da Semana Maior. O Domingo de Ramos (ou de Lázaro) marcava a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém, com celebrações em algumas Misericórdias<sup>52</sup>. A *Procissão dos Passos* era, “possivelmente, depois da do Corpus Christi, a de maior capacidade envolvente das populações”, o que aconteceria “pela sua linguagem fácil e teatral”<sup>53</sup>. Em Bragança também se verificava um grande envolvimento da coletividade.

Quinta-Feira Maior era o grande dia do “protagonismo ritual” das misericórdias<sup>54</sup> com a procissão das Endoenças (do entardecer para a noite) e de outros cerimoniais. Para além destas celebrações, a Misericórdia brigantina também “revivia” o soleníssimo episódio do *Enterro do Senhor* na Sexta Feira Santa<sup>55</sup>.

#### *A procissão dos fogaréus.*

Na Quinta-Feira havia uma refeição para os presos que, ritualizada, pretendia rememorar a Última Ceia. Em Lisboa, os pobres eram em número de 12 (“13 apóstolos menos Judas” – trata-se de contas mal feitas, porque os apóstolos eram 12!)<sup>56</sup>. Este jantar que em Vila Viçosa chegava a ter um carácter sumptuário, também assumia, em Bragança (como se verá) características de farta refeição, com pomposos cerimoniais. A Quinta-Feira Santa correspondia ao “apogeu das actividades de caridade das misericórdias”<sup>57</sup>.

Havia ainda Santas Casas que, por iniciativa própria, faziam a cerimónia do Lava-Pés, inspirada no episódio em que Cristo lavara e enxugara os pés aos seus discípulos durante a Última Ceia. Ritual de valor simbólico em que o Provedor (ou o oficiante?)

---

<sup>52</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 92. Se lemos bem as Memórias Paroquiais de 1758, os “Ramos” eram celebrados, em Bragança, na capela de S. Sebastião – “nella se faz a fução (por função) dos Ramos pelos priores...”, in José Viriato Capela e outros, *As freguesias do distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias. História e património*, Braga, 2007, p. 257.

<sup>53</sup> António Camões Gouveia, *ob. cit.*, p. 71.

<sup>54</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 92.

<sup>55</sup> A. C. Gouveia – *ob. cit.*, p. 71 – refere a procissão do *Enterro*, feita de noite e normalmente só por homens de opas e capuzes negros. Na urbe brigantina tinha outras características, embora predominasse a cor negra.

<sup>56</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 92. (Esta estranha “contabilidade” é repetida noutras circunstâncias). Sentavam-se à mesa com os corpos diretivos da Misericórdia.

<sup>57</sup> Lisboa, Vila Viçosa, Ponte de Lima e outras localidades Giuseppe Marcocci, *ob. cit.*, p. 227.

lavava os pés a 12 pobres. Ocorria no templo da Misericórdia e integrava as cerimónias vespertinas deste dia, antes da saída da procissão<sup>58</sup>.

*Procissão dos fogaréus* – era a designação corrente para a procissão das Endoenças: dos fogaréus, porque o fogo e a luz, presentes em força, lhe conferiam um carácter peculiar.

O compromisso de Lisboa de 1618, muito difundido – a Santa Casa da Misericórdia de Bragança ter-se-ia regido por um igual ou muito idêntico –, reserva-lhe um extenso capítulo. Mantém-se o cerimonial das visitas dos penitentes, que já vinha do século anterior, aos diversos templos onde o Senhor estava exposto. Como remanescente deste cerimonial, que também se teria praticado em Bragança, permaneceu muito provavelmente a visita (noturna) às igrejas. Muita gente participava neste ritual<sup>59</sup>. Mas em Lisboa também se realizava a visita a pé das rainhas às diversas igrejas incluindo a da Misericórdia. Para que o périplo fosse menos acidentado tomavam-se medidas oficiais...<sup>60</sup>

Na procissão de Lisboa<sup>61</sup>, entre a bandeira da Misericórdia e a primeira insígnia da Paixão, havia espaço para os crentes que integravam o cortejo; entre esta e a sexta figuravam os penitentes (disciplinantes) que se autoflagelavam. Depois da última insígnia, os irmãos da Misericórdia. Como remate do cortejo, o Crucifixo transportado pelo escrivão da Misericórdia. À frente do Crucifixo, o Provedor que era seguido pelos capelães da Casa. A seguir podia admirar-se um segundo conjunto de insígnias, alusivas a Cristo morto<sup>62</sup>. Os

---

<sup>58</sup> O Sul alentejano observava esses três momentos rituais. Algumas destas informações são colhidas em Isabel dos Guimarães Sá. Deve ter-se em conta, sobretudo para Lisboa, o horizonte temporal – em especial o séc. XVI – com que autora joga *O Lava-Pés e o “jantar”*, em especial a primeira destas cerimónias, eram marcadas pela “inversão das hierarquias sociais” – *ob. cit.*, p. 92-93.

<sup>59</sup> Ainda há alguns anos o périplo começava na igreja da Sé e acabava na de S. Francisco. Era grande a afluência dos crentes às Igrejas que, bem iluminadas e arrançadas, expunham o Santíssimo. Orava-se e dava-se esmola. O templo da Misericórdia era o mais apetecido, porque já se encontravam em exposição, devidamente ornamentados, os andores com os “santos” da Casa que participavam nas procissões.

<sup>60</sup> Nas vésperas era lançado um pregão, por ordem do senado, para que desde a noite de quarta até sexta de manhã nada fosse deitado às ruas, sob pena de aplicação de coimas, por onde a rainha passaria – Maria Filomena Brito, “A bandeira processional de Nossa Senhora da Misericórdia na vida portuguesa”, in *Mater Misericordiae*, Livros Horizonte, Lisboa, 1995, p. 86-105, p. 93.

<sup>61</sup> As 6 insígnias da Paixão de Cristo levadas por seis irmãos (3 nobres e 3 oficiais) e as de Cristo Morto eram elementos de destaque. A “composição binária da confraria” era respeitada no cerimonial: símbolos e funções de responsabilidade eram distribuídos por um número igual de irmãos nobres e oficiais – Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 94-95.

<sup>62</sup> Que replicava, no acompanhamento, o número de tocheiros, de varas e de clérigos que eram escalados para as insígnias da frente. Para ordenar e controlar a boa marcha de todo o préstito eram destacados os mesários (excluídos o provedor e o escrivão, guardados para outros desempenhos) e mais quatro irmãos nomeados pela Mesa – *idem, ibidem*, p. 94.

portadores de fogaréus, de um e do outro lado da procissão, garantiam a iluminação. A procissão de Bragança apresentava grandes similitudes com esta da capital...

“Um cortejo de maravilha”

Por baixo do título do capítulo IX (“Procissões dos fogaréus e Senhor Morto”) <sup>63</sup>, José de Castro, o “cronista” com quem vimos dialogando, faz um pequeno sumário com palavras encomiásticas: “A impressionante procissão – Um cortejo de maravilha – A visita dos *sepulcros*...” Pouco mais à frente, apesar desta adjetivação entusiástica, escreve: por se “fazer com menos esplendor e com mais irregularidade” – achamos que a comparação é com a do Senhor dos Passos e com a do Enterro –, a procissão dos fogaréus passou a ser facultativa pelo Compromisso de 1856<sup>64</sup>.

No mesmo dia, em que saía a procissão, celebrava-se, logo de manhã – e não antes do início do cortejo processional como acontecia noutras localidades –, a missa cantada e à tarde tinha lugar a cerimónia do Lava-Pés. Para os meados do século XVII (1651) já estão documentados estes rituais. As variadíssimas despesas feitas, por essa altura, ensinam-nos muito sobre a procissão... Gastos com os músicos<sup>65</sup>; gastos com os materiais e os combustíveis destinados à iluminação (e a um conseqüente abrlhantamento) <sup>66</sup>; distribuição de doces pelos figurantes do préstito (anjos, Marias e penitentes).

O efeito que a procissão provocava era resultante do ambiente noturno em que decorria e da ambiência soturna, acentuada pela chama das tochas, velas e lanternas, pelo som dos chicotes, pelo fumo, pela ausência de cores (apenas se via preto e branco) e pelos cantos dolentes. Um ambiente que devia criar uma atmosfera propícia à exaltação emocional...

---

<sup>63</sup> Sobre a dos fogaréus – *ob. cit.*, p. 135-138.

<sup>64</sup> Mantém-se com este estatuto no de 1877 – cf. José de Castro *ob. cit.*, p. 329 e *Novo Compromisso de 1877*, Porto 1878, p. 28.

<sup>65</sup> Pagar ao trombeta ou arauto; aos clérigos, frades e padres (10 000 réis); despesa com a música que, por vezes, era dos frades de Mogadouro (6 000 réis) – José de Castro *ob. cit.*, p. 135.

<sup>66</sup> Lenha para os cavacos das fogueiras, rolos de palha para os archotes, azeite para lampiões, candeias e candis, arrobas de pez (arroba a 1 000 réis); azeite: muitos almudes, que a Santa Casa consumia, como se pode ver, por exemplo, com os gastos de 1677 (7 almudes); barrinhões e alguidares de barro (que algumas vezes subiram a 300), torcidas, cera para as tochas que nunca era menos de 50 arráteis (pela nota infra paginal, os elementos são alusivos aos anos de 1671 e de 1679) – José de Castro, *ob. cit.*, p. 136.

As práticas penitenciais vingaram, em especial, nesta procissão. Pela encenação e pela atmosfera criada era a mais vocacionada para atrair participantes que se autoflagelavam. Mas as outras também contavam com estes penitentes. Assim era com as das quartas e as das “Domingas de Quaresma”, a dos Passos e a do Enterro. Há elementos comuns a todas elas.

Antes do início da procissão, o campainha tinha feito soar as matracas pelas ruas da cidade; é que os sinos haviam-se calado de manhã, depois da entoação do Glória na missa cantada. Das muitas irmandades existentes só a da Misericórdia é que participava no préstito “e aparecia todo o clero da cidade”. Pelas oito horas da tarde saía da igreja.

Logo atrás da bandeira da Misericórdia, a cruz alta, levada por um irmão nobre, ladeado por dois irmãos (cada um de sua categoria) portadores de tocheiros. Anjos (em número de seis) levam as insígnias da Paixão. À ilharga de cada uma das insígnias, dois irmãos (um nobre e outro oficial) com tocheiros e mais dois com varas pretas.

Da bandeira da irmandade, que abre o desfile, à primeira insígnia, vão os simples devotos; desta até à última veem-se os penitentes que se flagelam. “Os confrades, de balandrau preto, seguem o cortejo em duas filas”; logo depois, duas alas de 40 tochas precedem a imagem de Cristo Crucificado, transportada pelo escrivão, ladeada por 4 irmãos com tocheiros.

À frente do Crucifixo, só o Provedor (que se destaca) com a sua vara; seguem-se os capelães da Misericórdia (que entoam como os demais a Ladainha). Depois podem ver-se duas insígnias de Cristo morto ostentadas por dois irmãos; a seu lado outros confrades com tocheiros e, ainda, mais dois capelães<sup>67</sup>.

Em muitos pontos da procissão erguem-se “archotes de chama alta”; pelas ruas os barrinhões “vomitam” colunas de fogo e há ainda a luz das velas, dos archotes e das tochas; das janelas das casas pendem lanternas, candeeiros e candis de azeite.

A procissão, no percurso pelas ruas da cidade, entrava nas outras igrejas, onde o Santíssimo estava “no sagrado sepulcro, para actos de adoração”. Tratar-se-ia de um “sacrário”, aberto em cima, com uma configuração de sepulcro? Não será a palavra utilizada porque também tem o sentido de sítio onde se descansa, se jaz? De qualquer

---

<sup>67</sup> Opas pretas dos irmãos; os que o não são envergam roupa preta; o branco só nas sobrepelizes dos eclesiásticos e na toalha da Cruz que abre o cortejo – In José de Castro, *ob. cit.*, p. 137.

maneira, esta associação talvez se explique porque a Sagrada Eucaristia, cuja instituição é atribuída à Quinta Feira Santa, não podia faltar e o “sepulcro” vai sugerir a ligação com a morte de Jesus que se rememora no dia seguinte.

De relevar os padecentes que se azorragam; a seu lado, irmãos da Misericórdia, lavam-lhes as costas retalhadas (e fornecem-lhes pedaços de marmelada)<sup>68</sup>. Por outras informações hiperbólicas, esta “grande penitência” chegava “a tismar de sangue as ruas da cidade”, o que implicava grande trabalho do mordomo da botica da Misericórdia que tinha de tratar as feridas dos penitentes.

Grande parte destas informações teria sido extraída do Compromisso de 1618 que, como já se disse, teria vigorado na Misericórdia de Bragança, o que nos permite ajudar a explicar muitas semelhanças com o cortejo da capital<sup>69</sup>.

Na opinião de Giuseppe Marcocci, estes rituais foram “progressivamente reduzidos” a partir dos finais do século XVI, proibindo-se em primeiro lugar “as procissões de noute”. A aplicação desta e de outras medidas, para evitar perturbações, foram confiadas aos bispos, que deveriam transformar os rituais devotos das misericórdias em atos de autêntica religiosidade<sup>70</sup>.

Mas por testemunhos existentes, ainda se realizava, com “muito esplendor”, em 1721<sup>71</sup> e “com a mesma fé e o mesmo espírito de penitência” em 1783<sup>72</sup>. Essas grandes encenações continuariam a pautar magnos espetáculos barrocos...

“Deixando de ser obrigatória [pelo compromisso de 1856] – como o Pe. Castro vai dizendo –, nunca mais se fez”<sup>73</sup>. Mas depois acrescenta: “e mais raramente [se fez] de 1852

---

<sup>68</sup> Toda esta descrição segue de perto a que é feita por José de Castro, in *ob. cit.*, p. 137- 138.

<sup>69</sup> Idem, *ibidem*, p. 136 e 138 [*Corresp.* de 1618, p. 23; Compromisso de 1618, fol. 32 – *Conde de Sabugosa*, *ob. cit.*, p. 262]. José de Castro teria visto mesmo o compromisso de 1618 da Misericórdia de Bragança – cf. p. 48 a 51 desta sua obra – que em princípio teria copiado (seguido de muito perto?) o da capital, ou as citações são do de Lisboa? O de Bragança seria mesmo de 1618 ou de uma data próxima? Não é fácil chegar a conclusões seguras... Teria havido, com certeza, um compromisso desta data ou de uma outra muito próxima. Referimo-lo por “compromisso de 1618”. Parece não haver – nem tal tinha de acontecer – qualquer referência a este documento da SRCMBGC no estudo de Ana Isabel Coelho Silva, “A norma e o desvio: história da evolução dos compromissos das misericórdias portuguesas”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Novos Estudos*, vol. 10, p. 43-88.

<sup>70</sup> “A evolução dos rituais das misericórdias (1498-1910)”, in *ob. cit.*, p. 234-235.

<sup>71</sup> Ver Abade de Baçal, *Memórias...*, vol. II, p. 291. (Referências colhidas em Cardoso Borges).

<sup>72</sup> In José de Castro, *ob. cit.*, p. 138. [1783, *inventário*].

<sup>73</sup> “Depois – remata – caiu em desuso e perdeu-se até da memória dos bragançanos” – José de Castro, *ob. cit.*, p. 135.

para cá”<sup>74</sup>. Ora, “nunca mais” é incompatível com “raramente”. Sem querermos resolver a incongruência, teria deixado de se realizar, com cereza, a partir dos anos 50 do século XIX. Eram agora tempos menos dados à espetacularidade e à exteriorização, que se socorriam menos da arte de emocionar e que, com um ambiente religioso mais distendido, viam baixar os índices de participação em cerimoniais religiosos. Mas talvez haja razões mais prosaicas: as verbas consumidas, com tão vistosas e ambiciosas realizações, deveriam ser de uma maneira mais racional canalizadas – o que já vinha a defender-se e era posto em prática – para a ação assistencial.

### *O Enterro do Senhor*<sup>75</sup>

Todos os compromissos, incluindo o de 1856 e o de 1877 (que nos vêm fazendo companhia), dão esta procissão como obrigatória<sup>76</sup>.

Nela participavam, de acordo com remotas tradições, todas as forças armadas da urbe, “como retaguarda do cortejo”. Sabe-se que atraía muita gente: nas aldeias dos concelhos de Miranda e de Mirandela há velhos – quem informa escreve em 1947 – que recordam a imponência da procissão da Sexta-Feira Santa<sup>77</sup>.

O denominador comum das solenidades da Semana Santa foi, durante séculos (como se acentuou), a ambiência que as marcava; por sua vez, como é natural, as “impressionantes” manifestações contribuíram para alimentar essa atmosfera.

Saía habitualmente da igreja de Santa Clara (muito perto da da Misericórdia), o que aconteceria, segundo pensamos, por falta de condições logísticas no pequeno templo da irmandade que se agravavam, especialmente, nos anos em que se fazia a das Endoenças (que recolhia já a noite ia avançada). A preparação da procissão do Enterro necessitava de espaço e de tempo...

Em anos, como o de 1887, realizou-se, na igreja da Misericórdia, a “impressionante cerimónia do descendimento da Cruz”. Quando este “quadro” não acontecia no reduto da irmandade, realizava-se no dos frades franciscanos. O cenário era montado num estrado

---

<sup>74</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 138.

<sup>75</sup> Ver no cap. IX as páginas sobre o Enterro – *ob. cit.*, p. 138-144.

<sup>76</sup> In José de Castro, *ob. cit.*, p. 329 e *Novo compromisso... cit.*, p. 27.

<sup>77</sup> In José de Castro, *ob. cit.*, p. 139.

alto<sup>78</sup> – aí se vê “uma Cruz onde a imagem de Cristo está dependurada de cravos”. O pregador funcionava como narrador: à sua voz, figuras viventes, que representavam Marias e judeus, executavam cenas relacionadas com a descida da Cruz, até que a figura de Jesus passava dos braços da mãe para o sepulcro, que estaria armado ao lado<sup>79</sup>.

Em 1911 não se fez. O pretexto foi a proibição da presença das autoridades e da força pública<sup>80</sup>. Segundo José de Castro a reação levou a que se realizasse em 1914 (ano em que não teve lugar a do Senhor dos Passos) “com a pompa possível” e, depois, nos outros anos do período republicano, aconteceu com “a disponibilidade de fracos recursos”, mas sempre “com autorização do administrador do concelho”<sup>81</sup>. Certo é que se foi realizando, com alguma regularidade, nos restantes anos do período republicano. (Teria havido apenas, desde 1890, um breve interregno nos primeiros anos da República). Os “fracos recursos” poder-se-ão explicar, de facto, pela má vontade das autoridades, mas é também plausível que resultassem de profundas dificuldades económicas que se fizeram sentir: as trágicas consequências da Grande Guerra, agravadas com a entrada de Portugal no conflito (em 1917), vieram agravar ainda mais a situação que afligia o país.

Mas realmente as coisas tinham mudado: era necessário que o administrador do concelho concedesse autorização, o que acontecia, segundo pensamos, à revelia da Lei da Separação (de 1911) que não autorizava qualquer ato de culto fora das igrejas<sup>82</sup>. Contudo, não deixa de ser pertinente sublinhar que, apesar de toda esta conjuntura, a procissão “aconteceu” mesmo de 1914 a 26<sup>83</sup>. Prova provada de que era difícil os crentes e os servidores da Igreja passarem sem ela, porque celebrava a morte de Jesus e traduzia um

---

<sup>78</sup> Ver outros elementos decorativos e cenográficos – idem, *ibidem*, p. 139. Nos anos 40 do séc. XX ainda se armava, por vezes, o sepulcro.

<sup>79</sup> [Actas de 1884, fol. 15] – José de Castro, *ob. cit.*, p. 139.

<sup>80</sup> [Actas 1907-1919 fol. 55] – José de Castro, *ob. cit.*, p. 139.

<sup>81</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 139 -140.

<sup>82</sup> A propósito das questões religiosas, ver *Portugal da Monarquia para a República*, coord. de A. H. de Oliveira Marques, in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A.H.de Oliveira Marques), Lisboa, Editorial Presença, 1991 p. 489-502.

<sup>83</sup> Os problemas suscitados pela “questão religiosa” serão analisados no capítulo já preparado, que vai integrar o próximo volume, sobre “A Misericórdia e a I República...”. Cf o esclarecedor estudo de Maria Antónia Lopes, “A luta pelo domínio das Misericórdias: da Monarquia Liberal ao Estado Novo (1834-1945)”, in *PMM*, vol. 10, 2017, p. 393-450; sobre a Iª República ver, em especial, p. 410-414 e 428-430; atente-se no ponto “3. Confrontos ideológicos”, p. 433 e ss., *maxime*, p. 438-439. A partir do Sidonismo (fins de 1917) assistiu-se em muitas misericórdias – Bragança não é exceção – ao regresso de antigos provedores dos finais da monarquia.

dos momentos chave do calendário litúrgico e de que as autoridades não eram tão repressivas como muitas vezes se apregoa.

Na procissão do Enterro – como na dos fogaréus –, as insígnias da Paixão e da Morte (que iam da cana às escadas) eram levadas por anjos e profetas. (Foram repintadas em 1671). As três Marias vestidas de preto, cobertas de véus, eram figuras ativas do espetáculo: em vários pontos do percurso “mostravam a verónica”<sup>84</sup>.

Há notícias acerca de novas figuras que vão enriquecendo a representação. Em 1677 apareceram três figuras novas: São João, José de Arimateia e São Matias. (Que, pelo que se verá, desapareceram e outras vieram...) Em 1838, juntaram-se-lhes a do Bispo e a de Santa Maria Madalena. Quatro anos depois, surgiram mais 6 profetas. Continua a “enriquecer-se”, no século XIX, com novos elementos. Depois, até 1911, com mais ou menos anjos, com mais ou menos profetas, a procissão do Enterro fez-se com grande majestade, sobretudo, com o Provedor Major Luís Ferreira Real (1890-98). Restaura as sanções aos irmãos que não cumprem deveres e obrigações relacionadas com as práticas religiosas, com a aplicação dos castigos determinados pelos Estatutos sempre que há desleixos e demissões: não aparecer nas vigílias do Senhor dos Passos, nos turnos dos enterros, nas Procissões do Enterro, não apresentar (não vestir) nas procissões as figuras que lhes eram destinadas. Há mais gerências, para além da do Major Real, que não se coíbem de aplicar sanções – multas em cera e em dinheiro – que podiam chegar à suspensão de funções...<sup>85</sup> Estes episódios – bem como os problemas resultantes da aplicação dos normativos – são importantes para compreendermos o estranho (a esta distância) funcionamento das regras religiosas impostas aos irmãos e não deixam de ser significativas de um universo, de índole religiosa e social, bem diferente do nosso.

Reconstitui-se, no essencial, uma procissão do séc. XVIII, que teria sido “a época mais faustosa destes cortejos religiosos”<sup>86</sup>. Saída pelas 4 da tarde. As confrarias

---

<sup>84</sup> A imagem do rosto de Cristo pintada numa tela (que se enrolava e estendia); entoavam cânticos que apelavam à fé (por cantar receberam, nesse ano, 200 réis cada uma) – in *ob. cit.*, p. 141.

<sup>85</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 140-142. (Como era costume havia caixinhas de marmelada para as figuras representadas, dádiva que se altera no séc. XVIII).

<sup>86</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 142-144. A de Chaves, de acordo com as prescrições de 1740, apresenta semelhanças com a de Bragança “Figurantes de muitos profetas do Antigo Testamento, cada um deles levando uma frase, vários anjos [...], o papel central era protagonizado pelo ‘féretro com o Senhor’...” – Giuseppe Marocci, *ob. cit.*, p. 234. Ver, ainda *PMM*, vol. 7, 2008, p. 511-513.

ordenavam-se na rua de Trás (R. Abílio Beça) pela sua antiguidade e essa ordem era mantida no desfile processional <sup>87</sup>. Não se faziam acompanhar de cruces e de guiões.

A bandeira da Misericórdia, que normalmente figurava na cabeça do desfile, é substituída por um guião roxo com as letras S. P. Q. R. (o Senado e o Povo Romano); atrás, um irmão ergue uma cruz preta com uma grande toalha pendente dos braços.

A irmandade da Misericórdia, embora seja a mais antiga (1518), ocupa o lugar menos “qualificado” – competia-lhe o papel de anfitriã... –, junto do guião roxo (e longe do púlpito). Seguem-se as restantes na razão inversa da sua antiguidade. A fundada há mais tempo vai junto ao púlpito. Outras irmandades, mais jovens do que aquelas que se haviam ordenado na Rua Abílio Beça, vão integrar também o desfile<sup>88</sup>.

As associações confraternais ladeavam as insígnias da Paixão e Morte levadas por anjos e profetas. As três Marias, vestidas de preto, ocupam o seu lugar atrás do andor de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Soledade que é precedido pelo de S. João Evangelista.

Vem depois, a seguir ao andor da Mãe dolorosa, o púlpito que abriga o *Senhor Morto* – dentro do esquife carregado por clérigos –, fulcro de todo o cerimonial<sup>89</sup>. (Em 1833, o capelão mor, por vestir a imagem, recebeu a propina de 480 réis). Junto do púlpito, cercando o Provedor e os Mesários, os eclesiásticos e as autoridades<sup>90</sup>. À frente das forças armadas, com enorme representação dos dois regimentos de infantaria e de cavalaria (“onde há fidalgos da Casa Real, cavaleiros professos da Ordem de Cristo”), veem-se as autoridades militares <sup>91</sup>.

José de Castro, em tempos posteriores (fins dos anos 40 do século passado) continua a valorizar a presença das forças armadas que conferiam à procissão grandeza e solenidade.

---

<sup>87</sup> Da igreja matriz de S. Maria chega a dos clérigos de S. Pedro (1583); da igreja de S. João Batista a do Nome de Jesus (1602); da de S. Francisco, a de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Conceição (1603); da igreja de S. Vicente, a do Senhor Jesus (1654); da igreja de S<sup>a</sup> Maria a confraria de S. Estêvão (1653) - *ob. cit.*, p. 142.

<sup>88</sup> Ver *ob. cit.*, p. 143. Eis mais algumas: N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> dos Prazeres (1667) dos alunos do colégio do Santíssimo Nome de Jesus; passando pela das Almas (1715) vinda da Igreja de S. Maria e pela de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Boa Morte (1741) de S. Francisco, para acabar na da Ordem terceira de S. Francisco (1781).

<sup>89</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 143. Cuidados e despesas com a imagem, com os adornos, com o esquife (desde os meados do séc. XVII até 1870). Despesas com a procissão de 1846 a 1910 – *ob. cit.*, p. 140.

<sup>90</sup> Sacerdotes; Procurador do Duque de Bragança, Presidente da Câmara, Vereadores; Corregedor, juiz de fora e outros funcionários (escrivães do judicial e do juízo geral, alcaide da cadeia e meirinho geral) – José de Castro, *ob. cit.*, p. 144

<sup>91</sup> À frente destas forças, o Tenente General dos Exércitos e Governador-Geral da Província (que aqui se instalara nos fins de Setecentos) rodeado de outras autoridades militares (Brigadeiro e Governador da Praça, sargento mor da comarca, mestres de campo, ajudantes de ordens) – *idem, ibidem*, p. 144.

A propósito, tece um comentário, compreensível no contexto da época (década de 40), que não deixa de ser representativo das convicções que o levaram a ter um grande apreço pelo Estado Novo<sup>92</sup>. Portugal dispunha de umas forças armadas que “fazem sempre arregalar os olhos a quem goste e admire a *ordem, a disciplina e a autoridade*”<sup>93</sup>. Que ele admirava e de que gostava e que deviam ser vistas como esteios fundamentais (que tanta falta fizeram aos republicanos) que agora tão bem caracterizavam o poder político de um Estado que se queria ditatorial, para que a nação fosse ordeira e disciplinada.

Tenha-se em atenção, ainda, a referência elogiosa aos oficiais, mecânicos e artífices<sup>94</sup>, “as pessoas de maior categoria no artesanato” brigantino que, no século XVIII (estamos ainda no Antigo Regime), vestiam as opas da irmandade. A lista atesta a riqueza e a diversidade de um meio que contava com muita gente qualificada, ligada ao aparelho produtivo e ao sector dos serviços, que gozava (não raramente) de um prestígio (e até de um estatuto) superior aos que as suas possibilidades económicas fariam supor; eram homens que também contribuíram para fazer da pequena urbe um meio menos subalterno do que se julga. Eles deram, através do tempo, mas em especial a partir dos fins do século XVIII, um grande contributo à instituição confraternal. Ao longo do século XIX a sua presença na Misericórdia torna-se mais notada e passaram a desempenhar funções que até aí lhes estavam vedadas. As elites, para o fim de Setecentos, “não aceitam serem mesárias, ou membros da irmandade, sendo substituídas por profissões “mecânicas” (ainda assim designadas). “A mentalidade estava a mudar e, com ela, nasciam novos tempos”<sup>95</sup>.

A procissão do Enterro terá perdido parte da magnificência que conhecera em Setecentos, mas em momentos posteriores ainda fazia lembrar pela sua majestade a

---

<sup>92</sup>Uma fotografia de Trigo de Negreiros (subsecretário da Assistência), que é uma homenagem e que funciona como uma dedicatória, ilustra a página que antecede o texto sobre a Santa Casa. No que escreve no extenso Prefácio sobre o Abade de Baçal – p. 7 a 34 – são muitos os arroubos patrióticos e os arrebatamentos nacionalistas que o autor atribui a Francisco Manuel Alves (prestes a expirar no leito de morte). O que nos deixa é um Abade, como ele (cronista do homem que tanto diz admirar) gostaria que fosse, ou que tivesse sido. Parece-nos ser um Abade adornado com algumas “soberanias” – leiam-se qualidades – que não lhe assentam muito bem. Tinha, de facto, muitas... Mas algumas dessas não constam deste texto. O P.e Castro projeta em Francisco Manuel Alves predicados de carácter e temperamento que ele muito queria ter...

<sup>93</sup>José de Castro, *ob. cit.*, p. 144. (Sublinhado da nossa responsabilidade).

<sup>94</sup>Sapateiros, alfaiates, carpinteiros, enxabladores, serralheiros, albardeiros, ferreiros e forneiros... “em boa camaradagem” com os sirgueiros, os tecelões de seda, os tosadores e os tingidores; e todos estes em “santa fraternidade cristã” (é possivelmente uma figura de estilo!) com barbeiros, sangradores, cirurgiões, físicos e facultativos, com advogados bacharéis, licenciados e doutores. (A convivência social e a “fraternidade” não seriam tão cordiais, na realidade, como quer fazer crer) – *ob. cit.*, p. 143 e 144. José de Castro escreve um livro sobre a *Associação dos Artistas de Bragança*.

<sup>95</sup>António de Oliveira, “Prefácio”, in Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo... cit.*, p. 11.

grandiosidade da procissão do Corpo de Deus. Assim era no último quartel do século XIX (mais propriamente de 1865 a 1898)<sup>96</sup>. No ano de 1887, a Mesa deseja que “a procissão do enterro se fizesse como a do ano anterior armando-se um sepulcro na capella mor da Igreja para ali ser deposta a imagem do divino Jesus”<sup>97</sup>.

Sabemos ainda que este cortejo processional foi também abrilhantada com a participação da corporação dos bombeiros<sup>98</sup>. O comandante António de Sousa Pinto responde, em 13 de abril de 1892, a um ofício do Provedor, fazendo-lhe ver que não podia satisfazer o convite para participar na procissão “por ter um número avultado de praças pedido licença na presente ocasião”. Pelo que vamos sabendo, atrevemo-nos a perguntar: será que as licenças foram pedidas intencionalmente para fugir à participação?

Para alguns anos deste período e para os primórdios do século XX, temos dados que nos permitem carrear notícias sobre a “Procissão do Enterro do Divino Redemptor” (assim designada reverencialmente) e a do “Senhor dos Passos” (também dita “procissão dos Passos”) relacionadas com o funcionamento da irmandade (com as atribuições que competiam aos irmãos) e com a organização dos cortejos.

Notas manuscritas de 1895<sup>99</sup> dão-nos nomes dos Irmãos com as funções que desempenhavam no *Enterro* como participantes e figurantes, como organizadores do cerimonial e como condutores do cortejo. “Gerir o protocolo processional significa pôr em ordem a procissão, contribuir para a configuração exterior da sociedade planificada hierarquicamente pelo cristianismo”<sup>100</sup>.

Elucidam-nos, também, sobre as figuras que tinham de apresentar e dão-nos indicações sobre o ordenamento das instituições religiosas, administrativas e cívicas que integravam o desfile. Pelo que se deduz, parecem confirmar-se as suspeitas sobre a perda de fulgor, embora se continuassem a registar presenças e momentos obrigatórios e se observassem hierarquias e precedências que tinham de ser respeitadas.

---

<sup>96</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 139.

<sup>97</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 292, 1884-1903, “Actas das deliberações da Mesa” – 15 de março de 1887, fl. 14v e 15.

<sup>98</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 9.

<sup>99</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC - Cx. 16, mç. 7.

<sup>100</sup> A. Camões Gouveia, in *ob. cit.*, p. 67.

A representação que devia ser feita dos Martírios vem associada às insígnias que são traduzidas por instrumentos – elementos icónicos processionais – associados ao sofrimento e à morte do Divino Redentor.

Os participantes que constituíam o grupo das personalidades importantes de ambos os universos (religioso e laico) estavam muito próximos dos elementos (símbolos) sagrados considerados fulcrais: do Santíssimo (protegido pelo pálio) que, no caso da procissão do Enterro, é substituído pelo Senhor Morto no esquife; dos andores com as imagens veneradas. As “estrelas” religiosas e as “estrelas” laicas deviam irmanar-se. As varas do pálio, como acontecia antes e vai acontecer depois, eram atribuídas, como nas demais procissões, a gente que integrava as “elites” – autoridades (civis e militares), letrados, pessoas “nobilidades” ou pertencentes a grupos sociais que dispunham de prestígio, como industriais, comerciantes e mesmo oficiais (leia-se artesãos). Transcreve-se (quase integralmente) o documento. Juntam-se-lhe alguns esclarecimentos considerados úteis...

*Dois andores e o esquife. Elementos alegóricos: as insígnias dos Martírios. Andores os mesmos*

*Paleo* [são destacadas 7 personalidades]: *João Antonio Pires Villar* [havia sido Provedor de 1869 a 1871]; *Augusto Cezar Novaes P.to de Azevedo* [fora Provedor em 1889-90]; *Francisco Candido Carvalho e Castro* [fora Provedor de 1860 a 64; membro de uma família que dá vários Provedores: já tinha havido um outro antes (de 1854 a 60), Joaquim António de Carvalho e Castro; um outro, Albino (?) José de Carvalho e Castro exerce essa funções de 1885-86 e de 1905 a 1910]; *Alcino Joze de Carvalho e Castro*<sup>101</sup> [que, como acabámos de referir, já havia sido Provedor e vai voltar a sê-lo. Família muito ligada aos destinos da Misericórdia]; *Miguel Maria Pinto*; *Francisco Avelino Ferreira*; *Carlos Alberto de Lima e Almeida*.

Predominam, como se pode ver, figuras que tinham sido provedores.

*Lanternas* [em nº de 8. Eram lanternas ao pálio]. *Albino de Leão*; *Francisco Antonio Martins*; *Carlos Alberto de Lima Furtado*; *Manoel Salgueiro*; *Luis Saldanha Lopes dos Santos*; *Carlos Alberto de Lima Almeida*; (?) *Veiga Gouveia*; (?) *Archanjo de Moraes*.

*Guias da Procissão*: *João Manuel Pereira Horta*; *Joze Mel da Assumpção Cordeiro*; *Antonio Joaquim dos Santos*; *Emilio Gonçalves*

*Capa Preta*: *P.e Francisco Antº (?) Alves*

---

<sup>101</sup> Elementos extraídos de José de Castro *ob. cit.*, pp. 279-284. (Escreve Albino e não Alcino).

*Andor de S. João: Menoristas. Andor de Nossa Senhora: Menoristas*

*Esquife do Senhor [que iria sob o pálio]: 4 padres de Missa.*

*Martyrios [com esta sequência]: 1º - Columna; 2º - Corda; 3ª - Tunica; 4º - Lança Cana; 5º - Esponja Coroa de espinhos; 6º - Cravos; 7º - Torquês; 8º - Torre; 9º - Dados; 10º - Martello; 11º - Calix; 12º - Cana; 13º - Santo sudário; 14 e 15º - Escadas; 16º - Coroa de Espinhos.*

(Muitas destas insígnias seriam levadas por “figuras vestidas por irmãos” nomeados para esse efeito).

[Reverso] *Andamento da Procissão*

*1º Secretario com o Estandarte e dois irmãos ao lado; 2º Misericordia;*

*3º Almas da Villa; 4º S. Vicente; 5º Senhora do Carmo; 6º Ordem terceira; 7º S. Pedro;*

*8º Meninas do Asilo; 9º Estudantes do Lyceu;*

*10º Estudantes do Seminario; 11º Padres e menoristas;*

*13º [sic] Andor de Nossa Senhora e S. João entre as alas de padres*

*12º [sic] Paleo;*

*14º Capa Preta; 15º Provedor e Mesa;*

*16º Convidados [autoridades e, provavelmente, irmãos beneméritos]; 17º Força Militar [a fechar o préstito].*

Algumas contas da despesa feita com a Procissão em 1897 permitem-nos concluir que, por essa altura, continuavam a ser remuneradas as tarefas desempenhadas por sacerdotes ou candidatos ao sacerdócio.

O esquife era transportado por 4 padres de missa e cada um deles recebeu 500 réis; 8 menoristas conduziam os andores de Nossa Senhora e de S. João e havia ainda mais 6 que participavam na exibição das insígnias. (A remuneração individual foi de 240/250 réis). O sermão rendeu ao pregador de serviço 9 000 reis<sup>102</sup>. Constituía uma peça importante (e dispendiosa) das solenidades. Dado o papel da parenética, em momentos de grande solenidade, o orador devia ser escolhido com critério. Por isso, se contratavam pregadores de nome feito.

---

<sup>102</sup> ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 16, mç. 7: A comonidade (sic): recebeu 2 760 (?); Sacristão: 240.

Por estas contas, ficamos a conhecer pormenores que vão para além de simples dados contabilísticos<sup>103</sup>. Com amêndoas (de Páscoa entenda-se) – que haviam substituído a marmelada – fazia-se a maior despesa: 22 Kg importaram em 11 000 reis<sup>104</sup>.

### *Culto e Procissões do Senhor dos Passos*<sup>105</sup>

O culto ao Divino Senhor está consagrado no compromisso de 1856. No capítulo “Das funções e encargos religiosos” contam-se entre os “obrigativos”: “as Missas quotidianas pelos Irmãos na Igreja da Santa Casa, *devendo as das sextas feiras, por isso que são em honra e louvor do Senhor dos Passos, celebrar-se na sua Capela*”. A procissão já era facultativa e o mesmo se passava com a “Missa cantada”. O de 1877 parece traduzir um reavivar da devoção, ou querer contribuir para que isso aconteça... Com um carácter obrigatório seria rezada missa (na sua capela), não apenas às sextas, mas também aos domingos e dias santificados e a procissão, com missa cantada e sermões, passa a ser obrigatória. Em todas “as sextas feiras da quaresma” seria celebrada, facultativamente, missa cantada ao Senhor dos Passos<sup>106</sup>.

Era grande a devoção ao Senhor e a crença nos seus poderes miraculosos, o que se demonstra nas múltiplas manifestações culturais e nas solenidades realizadas em seu louvor. Já se cultivava, em meados do século XVII, esta devoção. Mas é com Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda<sup>107</sup> – muito devoto do Senhor (e da sua bela imagem)<sup>108</sup> –, como Provedor da Santa Casa (1788 a 1805), que se constrói a capela contígua ao templo (em 1795) e que se

---

<sup>103</sup> Ver a propósito desta atenção que (precocemente) dedicou a elementos e traços quantitativos, que transformou em documentos, o que escrevemos no início deste capítulo.

<sup>104</sup> Nos séculos XVIII e XIX eram já as amêndoas que adoçavam a boca de muitos figurantes. Nos anos 50 e 60 ainda eram distribuídas, no fim das procissões, aos mais jovens (desde “anjinhos” a escuteiros).

<sup>105</sup> Sobre festividades da Santa Casa de Moncorvo (procissão dos Passos e outras), ver Adília Fernandes, *A Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo. Percursos pela história*, Edições Húmus, 2016, p. 55-64.

<sup>106</sup> Ver José de Castro, in *ob. cit.*, p. 329; *Novo Compromisso...*, cit, de 1877, p. 27-28; ver cap. “O Senhor dos Passos”, p. 121-133

<sup>107</sup> Foi Tenente General dos Exércitos e Governador das Armas da Província (a partir de 1798). Indefetível defensor do trono e do altar e grande “patriota”; foi o responsável pelo levantamento, em Bragança, das populações contra as tropas francesas, inimigas declaradas de Deus e dos monarcas...

<sup>108</sup> Já registada pelo inventário de 1783, com túnica, cabeleira, e esplendor de prata – José de Castro, *ob. cit.*, p. 126 [*Actas*, 1884, fol. 121].

erguem os passos<sup>109</sup>. O culto do Divino Senhor, no templo da Misericórdia – em especial desde os fins de Setecentos com a nova imagem<sup>110</sup> – ainda mais se impôs e se popularizou.

Dos meados do século XVIII a 1797, há Provedores que conseguem indulgências para orações e encomendações ao Divino Senhor<sup>111</sup>. Depois (já em 1879), Leão XIII concede indulgência plenária aos que visitassem a capela na sexta, depois do terceiro domingo da Quaresma.

O “Novo compromisso”, porque os devotos do Senhor se tinham organizado numa confraria (a partir de 1874), já tratava dos “irmãos do Senhor dos Passos” (as mulheres, com autorização dos maridos, podiam integrar a confraria), fazendo saber, ainda, que “*todo o individuo que fôr confrade da Misericórdia é, ipso-facto, confrade do Senhor dos Passos*”. Esta “fusão” vem comprovar a ligação existente entre a Misericórdia e o Divino Senhor. Mas há mais: aos irmãos desta confraria (com estatutos próprios) são concedidos, em 1878, os mesmos direitos de que gozavam os confrades da Misericórdia (exceto ser eleito para Mesário, examinar livros, atas e inventários)<sup>112</sup>. Nas nomeações (por turnos) para acompanhar os enterros dos irmãos da confraria da Misericórdia e dos da Senhor dos Passos devia haver 12 irmãos da primeira (não mesários) e 12 da segunda<sup>113</sup>. As penas aplicadas aos que não comparecessem nos enterros seguiam a mesma lógica de outras que resultam do incumprimento de deveres religiosos (como por exemplo vestir figuras para procissões).

Impuseram-se, inclusivamente, deveres para com o Senhor e a sua venerável imagem, com penalizações para quem os não cumprisse. No “dia de Passos” e no da Quinta Feira Santa (como já se viu, a procissão das Endoenças era facultativa e vai deixar de se

---

<sup>109</sup>Em metade da casa, que havia junto da igreja, manda fazer uma pequena capela, para morada do Senhor – encimada com uma torre sineira –, com um altar que ficou terminado em 1799; ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 125-126 e 127.

<sup>110</sup>Ao longo do século XIX, e primórdios do XX, a capela e a imagem sofreram diversas melhorias, resultantes de ofertas que as valorizaram; a fachada foi revestida de azulejos em 1873; túnicas oferecidas ao Senhor em 1902 e 1904 (que vamos referir) – José de Castro, *ob. cit.*, p. 126-127 e 294.

<sup>111</sup>Em 1740, o Papa concede 100 dias de indulgência a todos os que “cinco vezes rezassem o Pai-Nosso e Ave-Maria, de joelhos ao toque do sino” e aos que, nas sextas, fizessem “piedosa romaria da paixão e agonia de Jesus Cristo”. Já em 1797, Gomes de Sepúlveda obteve três Breves de Pio VI (por um deles, o altar do Senhor era declarado perpetuamente privilegiado...) – José de Castro, *ob. cit.*, p. 129.

<sup>112</sup>Cf. art.º 15.º e art.º 16.º, 8º, § 3.º e art.º 17º, 3º – *Novo Compromisso* de 1877, p. 7 e 9. A opa era roxa; pagavam, o que não acontecia com os irmãos da Misericórdia, joia e anuidade

<sup>113</sup>Art.º 65.º e 63º; art.º 67.º, § 1 e §2 – idem, *ibidem*, p. 28-30.

fazer) era obrigatória a comparência dos irmãos da Santa Casa designados para fazerem vigília e renderem preito ao Senhor<sup>114</sup>.

A devoção dos brigantinos ao Senhor dos Passos vai acompanhá-los por toda a parte. Quem partia – e eram muitos... – não esquecia a terra natal, a “pátria chica”, nem o apego a crenças que tinha vivido na sua terra natal. Nos fins do século XIX, o Provedor Augusto César N. P. de Azevedo recebe uma carta, datada de 17 junho de 1890. O remetente, José de Albuquerque Granjo, brigantino, morador no Rio de Janeiro, acusa a receção de um ofício “copiando” uma “*photographia do Senhor dos Passos, com que – como diz – a Mesa se dignou honrar-me...*”. A “oferta” não podia ser mais valiosa. E, num estilo, grato e enlevado, prossegue: “... *O meu coração encheu-se de inefável prazer e conforto ao ver com surpresa esta querida imagem [...] <sup>115</sup>, apesar de 28 annos de ausência do meu paiz [...] dessa terra que me viu nascer...*”. Pelo que se segue, ficamos a saber que os responsáveis pela Misericórdia lhe tinham solicitado um retrato: “*Subordinado às leis do dever e cortesia, cedo ao pedido honroso que me foi feito, e envio-lhe junto a este, o meu pobre retrato, obscuro, sem valor, sem merecimento...*” <sup>116</sup>. O retrato deste distinto bragançano, que obteve sucesso em terras distantes (outros houve com menos sorte) e foi um dos benfeitores da instituição, é inaugurado, na sala das sessões, em 1890<sup>117</sup>.

Vai ser também muito “badalada”, porque muito apreciada, a oferta proveniente do Brasil “de uma rica e valiosa túnica” feita por um negociante de Bragança, Diogo Alberto Rodrigues, estabelecido em S. Paulo. A peça, em veludo bordado a ouro, foi vestida pela primeira vez ao Senhor, na procissão de 27 de março de 1904. Os ecos encomiásticos, na imprensa de Bragança e do Porto, são referidos na reunião da Mesa e na ata transcreve-se a opinião de um jornal do Porto “sobre tão opulenta alfaia”, que “jamais se viu ou verá outra que possa supplantar esta sobre qualquer ponto de vista que se encare em riqueza ou

---

<sup>114</sup> Eram afastados os irmãos que reincidissem no não cumprimento destes deveres: “o irmão que não fizer a vigília do Senhor dos Passos no dia de Passos e de Quinta feira Santa, segundo lhe pertencer por escala, ou que não fizer cumprir por outro esse serviço, pagará 115 gramas de cera para a casa, e se por três vezes faltar ou se se recusar a pagar, será riscado” – *Novo Compromisso*, cap. X, art.º 144º, 4.º, p. 49.

<sup>115</sup> A crença na força e no poder das imagens é enorme. A apelativa imagem do Senhor tinha poderes milagrosos. Havia a crença arreigada, vinda de longe, de que as próprias imagens teriam esse dom (identificava-se a representação com o representado). Ainda agora se lê, porque continua a fazer parte do “catecismo popular”, nas festividades de muitos oragos: “festa em honra da milagrosa imagem...”

<sup>116</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 28.

<sup>117</sup> Tinha dado 40 000 réis. Ver lista de “benfeitores com retrato na sala das sessões”; lista (de 1881 a 1945) muito restrita; era uma das poucas personalidades que, em 1947, ainda figurava nessa galeria de pessoas ilustres – José de Castro, *ob. cit.*, p. 293 e 306-307.

trabalho”<sup>118</sup>. Alberto Rodrigues vai ser proposto, em Assembleia Geral, para irmão benemérito.

\*

A procissão aparece documentada desde meados de Seiscentos e é de crer que se tenha realizado “ininterruptamente” até 1836<sup>119</sup>.

Facultativa pelo compromisso de 1856, é decretada obrigatória pelo de 77 “na segunda domingo da quaresma<sup>120</sup> ou no dia para que fôr transferida pela mesa” (art.º 61º, 4º), com missa cantada e “sermões de Pretório e Calvário”. “Quando por algum motivo grave não se puder fazer a procissão dos Passos, e a meza assim o resolver, nem por isso deixará de haver missa cantada ao Senhor e sermão” (§ 1º).

Passa a acontecer com regularidade: as exceções verificam-se em 1878, de 88 a 91 de 94 a 97; não teve lugar, ainda, de 1907 a 1910. O que causa alguma estranheza é que, de 1907 a 1910, não tivesse acontecido qualquer tipo de celebração: nem missas cantadas, nem novenas<sup>121</sup>.

Nos anos finais de Oitocentos e nos primórdios do século XX (antes de 1904) a procissão não tinha o fulgor que deveria ter. Num ofício para o Provedor, o bispo José Alves de Mariz, “irmão benemérito” da Santa Casa regozija-se pelo facto de a Irmandade ter deliberado “*effectuar a Procissão do Divino Senhor dos Passos, com o esplendor costumado*”. De onde se deduz que não lhe agradava muito a maneira como se realizava (embora desde 1897 se fizesse anualmente). Aplauda e autoriza a que a “*procissão se faça na tarde do próximo Domingo de Ramos. Autorização que – como vinca – sempre me deverá ser solicitada*. Por conseguinte, neste ano, não se realizou na segunda Domingo, como aconselhava o “Novo compromisso”. Depois esclarece: *tenciono acompanhar-a, se*

---

<sup>118</sup> ADBG/MIS/SCMBGC – *Sessões das Mesas, 1903-1907*, Lv. 293, fl. 9v: 10 de abril de 1904. Destaque para uma outra oferta anterior (19 de março 1854): dádiva ao Senhor dos Passos para o andor de ciprestes e competentes laços; decide-se não poderem ser emprestados objetos sacros porque as mesas anteriores emprestavam com facilidade. (Já é uma comissão, nomeada em 1853, pelo Governo Civil, que está à frente da Misericórdia) – *Acordãos, 1832-1864* – Mç. 94, Lv. 291, fl. 61 e 61v.

<sup>119</sup> Não se fez em 1851 por causa das obras no hospital – *ob. cit.*, p. 124-125.

<sup>120</sup> A 27 de fevereiro de 1836 decide-se que “não permitindo o tempo que no dia d’amanhã” se realize a procissão dos Passos “como hera de costume, fica para domingo seguinte, 6 de março. Obrigados todos a acompanharem pela duas da tarde” – ADBG/MIS/SCMBGC - *Acórdãos, 1832-1864* Mç. 94, Lv. 291, fl. 12. (O costume era a “segunda domingo”). Além da obrigatoriedade da comparência dos irmãos vemos que Mesa já dispunha de alguma capacidade de manobra.

<sup>121</sup> De 1865 a 1928: ver anos em que se realizou só missa cantada e novenas com missa cantada – José de Castro, *ob. cit.*, p. 124-125.

*a minha saude o permitir, encorporando-se n' ella o meu Reverendissimo Cabido e toda a comunidade do Seminario de S. José, como ordenarei” Paço Episcopal, 21 de Março de 1904*<sup>122</sup>. O prelado não se limita a desejar que “tenha o “esplendor costumado”, propõe-se mobilizar, para que tal aconteça, as “forças” ao seu dispor e estar ele próprio presente. A procissão era da iniciativa da Mesa, mas devia ser solicitada, à autoridade episcopal, uma autorização formal. D. José, cumprindo o papel que lhe competia – a partir de 1856 os bispos deviam conceder, como já se frisou, uma autorização prévia –, mostra-se cioso desse “apanágio” e frisa que sempre lhe deverá ser pedida autorização<sup>123</sup>. Fica a suspeita de que nem sempre o pedido teria sido feito aos prelados, o que poderia ter acontecido em momentos de relações mais tensas entre as mesas e os bispos. Pretextos para azedar as relações não faltavam: podiam ir dos mais banais, relacionados com questões protocolares e de cerimonial, até diferendos provocados por contendas que envolviam disposições legais e disputas de património.

Na I República a procissão faz-se em 1911 (foi retomada nesta data, depois de um quadriénio de interrupções) e em 1914<sup>124</sup>. Aconteceu, apenas, duas vezes. Mas as conclusões que daqui se poderiam tirar, acerca da obstrução por parte das forças republicanas, devem atenuar-se um pouco, porque este préstito não se vai realizar, ao contrário do que seria de esperar, mesmo depois de 1926 quando desaparecem os constrangimentos religiosos e se vai investir na “recatolicização” do país. Verdadeiramente duradoira vai ser a interrupção que se verifica após 1914: deixou de se fazer, com raríssimas exceções, até 1945-46 (após a queda da República só aconteceu em 1937, 1940 e 41)<sup>125</sup>. Ora, não podem ser a animosidade e as proibições das autoridades republicanas para com a religião a explicar este longo hiato. As razões serão outras: falta de meios, desmobilização

---

<sup>122</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 10.

<sup>123</sup> Em 1906 (2 de março) D. José Alves Mariz escreve da Quinta da Cruz de Bencanta (em Coimbra), em resposta a um ofício de 25 de fevereiro. Concede a autorização e ordena que sejam “incorporados” seminaristas para que a procissão, que se realiza no dia 11 de março se possa “effectuar com a possível pompa” – Cx. 21, mç. 10. Em 1892-93 é feito “irmão benemérito”: por seu intermédio as rainhas D. Maria Pia e D. Amélia deram avultadas quantias em 1891; entrega montantes significativos em 1896, 1902 e 1906 – José de Castro, *ob. cit.*, p. 305, 293, 294. Sobre este grande (e controverso) bispo ver Abade Baçal, *ob. cit.*, vol. II, p. 133-148, 227-240, 351-371; cf, ainda o que escrevemos em “Sociedade e quotidianos...”, *cit.*, p. 212. Em 1899 escreve do paço episcopal: “Estou de posse do muito honroso diploma de Irmão da caridosa e benemerita Irmandade da Misericordia de Bragança” que o Provedor e Irmãos que constituem “a Meza gerente houveram por bem mandar passar com aprovação de todos. É um dos títulos mais distinctos com que a illustre cidade de Bragança podia nobilitar o seu Prelado Diocesano” (assina, como irmão da Santa Casa, José bispo – 7 de novembro) – Cx. 21, mç. 10.

<sup>124</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 124. [Actas 1907-1919, fol. 94]

<sup>125</sup> Idem, *ibidem*, p. 124.

das mesas, dificuldades em vencer inércias, preocupações resultantes de orientações que caminham no sentido de uma maior interiorização do culto<sup>126</sup>.

José de Castro (com quem vai prosseguir o nosso diálogo) conclui que, na I República, tudo se complicou em relação à religião – não deixa de ter razão porque de facto foi o que aconteceu – e que, como deixa perceber, findo o regime republicano tudo se vai recompor. Mas, como já acentuámos, se no campo religioso a Igreja vai encontrar sérias limitações e proibições, não deixa de ser verdade que até se realizam, o que temos vindo a acentuar (e o próprio José de Castro refere), algumas manifestações religiosas respeitantes ao culto exterior. A partir de 1915 vai diminuir a “acuidade” da chamada “questão religiosa” e, em 1918, com Sidónio Pais dão-se importantes passos na aproximação entre a Igreja e o poder político o que concita muitas simpatias dos meios católicos (decreto de fevereiro com a revogação de várias disposições da Lei da Separação e o reatar, em julho, das relações diplomáticas com a Santa Sé)<sup>127</sup>.

Em relação ao culto do Divino Senhor, no período da I República, a frequência das novenas com missa cantada – talvez por não ser fácil realizar procissões – passa a ser maior. Depois de um interregno de alguns anos, de 1905 a 1910, no quinquénio que antecede o 5 de outubro, deixou de haver praticamente lacunas: fizeram-se de 1911 a 1913 e de 1915 a 1928 (em 1919 e 1927 só se celebrou missa cantada). Quer dizer que, durante os 16 anos da República, só em 1914 é que não se registou este tipo de celebrações<sup>128</sup>: ainda que com poucas procissões o Senhor não deixava de ser homenageado.

Nos anos de 1920, 1921 e 1930 (este já sob a Ditadura), a Quinta Feira Santa foi celebrada, na igreja da Misericórdia, com a exposição do *Senhor dos Passos*, “feita com abundância decorativa de flores”<sup>129</sup>.

A procissão dos Passos, de grande teatralidade, era caracterizada, essencialmente, pela representação de “toda a caminhada descrita na *Via Crucis*”, com a narração feita por figuras humanas portadoras dos instrumentos da Paixão, ou que desempenhavam os papéis

---

<sup>126</sup> Não esquecer a afirmação, em crescendo, por todo o país do culto da Senhora de Fátima...

<sup>127</sup> Em 1923, a imposição por António José de Almeida (presidente da República) do barrete cardinalício ao núncio apostólico é mais um ato de um processo que pretendia criar um clima de maior concórdia entre os portugueses – cf. “Separação do Estado das Igrejas, Lei da (1911)”, in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. III, p. 834-838.

<sup>128</sup> Realizou-se só missa cantada: para alguns anos dos fins do século XIX (1881 a 1883, 1887 a 1891) – o que teria coincidido também com dificuldades administrativas – e ainda em 1902.

<sup>129</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p.138.

das personagens que, segundo os relatos dos Evangelhos, nela intervieram e a protagonizaram<sup>130</sup>.

A notícia mais antiga sobre a procissão é de 1641<sup>131</sup>; e se já se fazia é porque existiam a imagem e os passos (mesmo que fossem improvisados). Caracterizava-se pela existência de elementos e de rituais que foram desaparecendo: quer as representações dos Passos da Paixão por figuras vivas, quer a participação intensa de penitentes. José de Castro fala com um entusiasmo, que se nos afigura excessivo – gloriosos e dourados tempos foram os passados! –, quando refere o esplendor da procissão e idealiza a sua magnificência, conferindo-lhe, em abstrato, uma grandiosidade intemporal. Depois, lamenta que, com os progressos da civilização, os cortejos processionais não se façam com essa majestade, porque faltam a fé e a vontade dos antepassados. Encontram-se reduzidos (lembramos uma vez mais que fala dos últimos anos da década de 40) “à pelintrice das opas e dos balandraus”<sup>132</sup>. São apreciações que englobam todas as procissões e, por conseguinte, a dos Passos.

Passamos por cima de muitos elementos componentes do préstito<sup>133</sup>, que se teriam firmado na segunda metade do século XVII, para vincarmos apenas alguns traços mais significativos. Lá estavam as 3 cruzes” (as do calvário), acompanhados por duas filas de 20 irmãos, nobres e oficiais (portadores de tochas). “Depois da mancha negra da Misericórdia” – com os confrades a transportarem tochas –, “as manchas vivas e coloridas das irmandades”, com as suas cruzes, insígnias e emblemas<sup>134</sup>. Os andores de S. João Evangelista e de Nossa Senhora da Soledade “moviam-se por entre as alas de confrades e velas” e antecediam o do Senhor dos Passos.

“Atrás do pátio a abrigar o Santo Lenho”, a Mesa da Misericórdia. “Com a Mesa, as autoridades”. Seguiam-se os penitentes: havia os que carregavam grandes pesos; os que iam de joelhos e os que, com o tronco nu, se chicoteavam para se flagelarem e sangrarem<sup>135</sup>.

---

<sup>130</sup> António Camões Gouveia, *ob. cit.*, p. 71.

<sup>131</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 125 e 131. Em 1668 é grande o gasto da cera e de marmelada. O campanha estava encarregado de recolher esmolas nas novenas; mas também se procedia a uma subscrição pela urbe e havia donativos; ver despesas: 1641 e 51; 1845, 64, 93; 1926 – idem, *ibidem*, p. 124-125 e 131.

<sup>132</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 131

<sup>133</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 131-133.

<sup>134</sup> Almas de Santa Maria (branca e verde), Santíssimo da Vila e de S. João Batista (escarlate), Senhor de S. Vicente (vermelha e azul), irmãos de S. Pedro (preta), Terceiros de S. Francisco (cinzenta) – *ob. cit.*, p. 132. Seguiu-se o clero, de “sobrepeliz branca”, das paróquias, dos conventos e das colegiadas (com velas de chama alta).

<sup>135</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 132-133

Na “cauda do cortejo” as guarnições da cidade e, depois, o povo. Elementos, participantes e encenações comuns a outros desfiles processionais <sup>136</sup>.

Verdadeiramente marcante eram as coreografias dos Passos... As representações materiais, que sinalizavam as estações da Via Sacra <sup>137</sup>, foram erigidas nos fins de Setecentos. (Improvisados continuavam a ser o do Pretório, na capela do Senhor e o do Calvário na Igreja de S. Francisco).

O primeiro passo representava o Senhor no horto: Cristo tinha à sua frente um anjo vivo que lhe oferecia o cálix da agonia. Rezava-se a primeira estação e cantava-se um moteto sacro. A procissão prosseguia. “A cada passo visitado, nova estação da Via-Sacra com moteto musical e com figuras vivas a fazer de judeus”.

O passo do Calvário, com figuras ao vivo – no do Pretório e no do palácio de Herodes estavam inertes – a encenação era vistosa: num estrado, com elementos vegetais e cenários pintados (que representavam Jerusalém), dominado por 3 cruces, figuras vestidas de legionários “dominavam a multidão comprimida na igreja de S. Francisco”<sup>138</sup>.

#### *Da obrigação de “vestir as figuras nas procissões...”*

Era um encargo a que estavam sujeitos os irmãos. E, como se verá, ficaram muitos testemunhos relacionados com este dever e com as resistências que suscitou.

---

<sup>136</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>137</sup> José de Castro dá informações sobre os passos e as vicissitudes por que passaram – idem, *ibidem* p. 127 e 128. A Santa Casa era responsável por este património. Resta, segundo pensamos, o de S. Vicente (reparado em 1894). Veja-se a saga do Passo da Sé: a Mesa oficia à Câmara em 1914 para saber que destino dera aos materiais do passo demolido; a Câmara diz não ter autorizado a demolição; a Mesa pede para ser incluída no orçamento da autarquia a verba de 30 escudos para a reconstrução, porque fora destruído pelo vereador João de Deus Afonso Dias em nome da Câmara. (Episódio com carga antirreligiosa? O Pe. Castro não hesita: “...o ódio á Igreja desafogava-se nestas cousas...” – p. 128). A supressão do da Rua do Passo (que havia levado portas novas em 1930), dá-se nos anos 60 (?) do século XX; cometeu-se, perto dos nossos dias, mais um grave atentado (linguístico e toponímico): a rua passou a ser (oficialmente) Rua do Paço. Onde estava, desde o séc. XVIII um Passo, passou a estar, por um passe de mágica ignorância, um Paço! Rebatizou-se a rua com um nome que ainda permanece. A rua não se importa, mas a Comissão de toponímia devia importar-se...

<sup>138</sup> *Ob. cit.*, p.133. À saída da procissão da igreja da Misericórdia era feito um sermão (com um pregador geralmente franciscano); o do calvário, era pregado na Igreja de S. Francisco. Caía a noite e a procissão regressava à igreja, iluminada pelas luzes das velas acesas. Esta descrição respeita, no essencial, às procissões do século XVII e do século XVIII, embora o autor faça também referências a documentos da segunda metade do século XIX.

O relato da reunião de 14 de maio de 1838 permite-nos fazer uma radiografia aos problemas que existiam (e se viviam) a este respeito. Deixemos que o documento fale... Os acusados eram “irmãos segundos” que, nestas tarefas religiosas (e noutras de igual natureza) se “empregam com o maior desleixo”.

*“...Tendo em vista o quanto os Irmãos segundos se empregão com o maior desleixo no serviço de Deos e de Nossa Senhora da Mezericordia e máxime em não vestirem as figuras para a Porção do enterro do Senhor no dia de Sexta Feira Santa pois quando se lhe entregão os Bilhetes huns dizem que ainda lhe (sic) não pertence, outros que os vestirão no anno passado, e outros que há Irmãos que nunca os vestirão, e como nesta Santa Caza não há por onde conste quaes os Irmãos que vistem as Figuras, e em que anno: acordarão que dipois de celebrada a Porçissão e todos os annos se descrevê-se neste Livro os Nomes dos Irmãos que os vestirão [...] e que todo o irmão que lhe for lançada a figura e que a não vestir pertencendo-lhe será riscado, e nunca mais será admitido, isto he não dando alguma escuza legitima perante a Meza ..”*<sup>139</sup> (Sublinhado da nossa autoria).

Eram sérias as ameaças para os irmãos que não vestissem as figuras que lhes fossem “lançadas”. Porque as escusas e as prevaricações eram frequentes, passam a ser elaboradas em princípio, e a partir daqui listas com os nomes dos que as “vestiam” (para a procissão do Enterro). Visava-se assegurar um mais eficiente controlo para poder punir os faltosos<sup>140</sup>.

A resistência a estes e outros encargos similares parece resultar do facto de serem vistos com desconfiança pelos irmãos e tidos como pouco dignos. Há razões que podem explicar essa “má” vontade: pouca “paciência” para “participações” deste género pouco consentâneas com princípios religiosos mais esclarecidos. Estes “serviços religiosos” eram considerados – como veremos quando tratarmos, com mais detalhe, das faltas no acompanhamento dos enterros – como “actos desprovidos de nobreza”, dos quais “as elites se eximiam e os pobres fugiam”. Havia uma real desconfiança em relação a práticas religiosas que eram encaradas (já há muito tempo) com uma atitude de descrença. Olhava-se com ceticismo para obrigações religiosas desse tipo que se traduziam em deveres sociais. Tais reações talvez devam ser consideradas também, sem forçar a nota, como um reflexo da “indiferença” precoce a que foram “votadas as manifestações de religiosidade portadoras de um elevado grau de voluntariedade”<sup>141</sup>.

<sup>139</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 18v.

<sup>140</sup> Logo para esse anno de 1838 temos o seguinte registo: “João Manoel Gomes – o Bispo; F.co Antº da Silva - tintorº – A Magdalena; Sebastiam Mendonça – Profeta; Thiago Lopez – Profeta; José Manoel Ferro – Profeta; João de Barros – Profeta”.

<sup>141</sup> Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 309.

Em abril de 1840, vários irmãos faltam a “vestir figuras” para a procissão do Enterro. Há faltas justificadas e injustificadas. Uns nada sofreram porque as razões que apresentaram foram consideradas justas pela Mesa. Outros dois foram multados em meio arrátel de cera para o Senhor dos Passos e se não pagassem “seriam riscados”, no caso de não apresentarem “escusas legítimas” como determina o compromisso<sup>142</sup>.

Anos houve em que a procissão foi mais vistosa e aparatosa, como aconteceu, por exemplo, em 1841. Sabemos que as coisas se passaram, porque em fevereiro de 1842 se transcrevem, “para evitar duvidas, os nomes dos irmãos que na passada procissão do Enterro vestirão figuras”. E as figuras foram de facto numerosas como se pode comprovar pelo registo. (Passámos por cima de alguns nomes). A seis confrades tocaram Profetas; “Antonio Januario – o Bispo”; “Jose Pedro – As Marias”; “Antonio Pinto – Magdalena”; “Sebastião Mendonça – varão”<sup>143</sup>.

Algumas das figuras vestidas para o Enterro do Senhor também faziam parte da encenação da procissão do Senhor dos Passos e ainda podiam participar no “jantar dos presos” de Quinta Feira Santa. Uma ata de 1861 (29 de março) dá-nos informações detalhadas que nos permitem compreender como tudo se passava. Da “relação dos Irmãos que vestirão Figuras e Profetas”, constam as seguintes “figuras”: “Cálix, Bispo, Três Marias, Magdalena”, a que se juntam vários “profetas”. Exemplifiquemos: “José Mel Pires = Moreirinhas [topónimo] vestio Anjo, que levou o Calix; e na 5ª feira Santa também o mesmo Anjo acompanhou o jantar dos presos”; Thiago António Lopes “vestio um profeta” que também participou no jantar dos presos. Um confrade vestiu “figura = Magdalena” e um outro “Favião Settas = vestio Figura = Insignias = Bispo” (sic). Há nove irmãos (alguns com morada e profissão) a quem “tocaram” profetas que eram portadores de insígnias: “columna, escadas, lança, coroa, cravos, esponja, cannas...” Enumeram-se, para além destas, outras que não teriam estado representadas (ou não foram lançadas aos irmãos, porque podiam ser levadas por seminaristas): Dardo, Martelo, Torquês, Corda, Túnica, Torre... São também anotados os que não cumpriram: “F.<sup>co</sup> Antº Pires, sapateiro = Rua do Forte = Não vestio este anno, nem no antecedente de 1860”; há *mais sete confrades*

<sup>142</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - 26 de abril de 1840 – Lv. 291, fl. 26.

<sup>143</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - 27 de fevereiro de 1842 - Lv. 291, fl. 31v.

*identificados que faltaram à obrigação; só um “João Antº Saldanha =Deu d’ esmola 2400 réis”*<sup>144</sup>.

Por vezes, incidentes deste tipo, para além dos transtornos que causavam, acabavam por ter consequências inesperadas e (aparentemente) desproporcionadas. Dois irmãos foram expulsos – acórdão de 26 de maio de 1853 (e o processo já vinha de trás) – porque não atenderam às admoestações anteriores e porque as faltas são “altamente prejudiciaes ao serviço de Deus e da humanidade pelos maos exemplos que dão aos outros irmãos por não cumprirem as obrigações que lhes impõe o compromisso”. Por isso, “riscão os mencionados Irmãos do Livro dos Assentos” (José António de Sá Pereira e Bernardo José de Sá Pereira). Os mesários dispensam-se de os ouvir porque, como acentuam, “todas as Mezas tem o cabal conhecimento dos motivos das faltas que foram praticadas sem cauza justificada”<sup>145</sup>. Na sequência desta resolução vai verificar-se a intromissão e a intervenção do Governador Civil, como ficamos a saber por um despacho (de 25 de junho) que é lançado no requerimento dos irmãos riscados (que teriam apelado para o Governador). A decisão manda convocar a Mesa para que “ouça os riscados”. Depois de ouvidos em cumprimento do despacho, o Provedor pôs a votos se devia ou não subsistir o accordão de 26 de maio (que ordenava a expulsão). O resultado do escrutínio secreto dá sete votos contra e seis a favor da referida decisão. Eis as consequências: “Neste acto se retirou o Sr. Provedor ficando como Prezidente o Escrivão que igualmente se retirou logo em seguida declarando deixava de funcionar” (“Eu Candido Vergueiro o escrevi na auzencia do Provedor e Escrivão”)<sup>146</sup>. Como consequência destas demissões acabou por ser nomeada uma comissão administrativa para gerir os destinos da Santa Casa.

No compromisso de 1877, entre as competências do escrivão, contam-se algumas que neste momento nos interessam: a de “fazer as relações dos turnos... para os enterros”; nomear por escala “os que hão de pegar ao pάλio e aos andores”, “*ou levar outras insígnias ou fazer algum outro serviço nas festividades ou procissões da casa*”; os nomeados, se não acatassem a nomeação, ficavam com a possibilidade de recorrerem para a mesa. Deste conjunto de incumbências, consta, ainda, a que mais nos importa salientar: “proceder à distribuição das *figuras para a procissão do Enterro do Senhor* em vista do respectivo

---

<sup>144</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 75.

<sup>145</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 60. Os 2 irmãos incorreram nas penas cominadas pelo acórdão de 14 de dezembro de 1851, pelo aviso de 16 de março de 1853 e pelo acórdão de 5 de julho de 1852.

<sup>146</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 60 v, 26 julho de 1853.

livro, podendo os que se sentirem agravados, reclamar perante a mesa”<sup>147</sup>. Consagrada no compromisso a possibilidade de recurso, o que vem comprovar que iam existindo razões para se refutarem as nomeações e que as contestações não eram inusuais. A organização de turnos teria estado correlacionada com o intuito de encontrar uma solução para o problema das repetidas ausências.

Há o caso de um outro “irmão riscado”, porque não teria apresentado, como ele próprio confessa, a figura que lhe fora atribuída numa procissão. Responde a 25 de abril de 1892, a um ofício do Provedor (expedido a 22 desse mês) – com a nota de culpa e a sanção prevista –, para apresentar as razões que lhe assistem e que o levam a discordar da decisão tomada: “*ter deixado de apresentar a figura que me foi distribuída para o Enterro do Senhor, mas porque ainda não há tres annos que me foi distribuida uma outra e eu apresentei-a*”. Diz-se cumpridor, porque tinha apresentado uma figura há menos de 3 anos e não se sente obrigado a fazê-lo novamente, uma vez que havia Irmãos que tinham sido menos incomodados. E prossegue a explicação:

*“Como esta Santa instituição se compõe d’ um número bastante grande de Irmaos e entre eles há alguns que já há mais de 4 ou 5 annos que não satisfazem tal compromisso parece que todos devem estar, como eu sujeitos à letra do nº 3 do art.º 144 e porque correndo por todos tornar-se-há mais facilmente para cada um o cumprimento dos seus deveres”.*

*Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Bragança 25 de Abril de 1892. O irmão Antonio Augusto dos Santos Guardiola*<sup>148</sup>.

Ora, a letra do artigo diz o seguinte: *O irmão da Misericórdia a quem tocar vestir figura para a procissão do Enterro do Senhor, e que se recusar a isso, pagará 1\$500 reis, para a casa mandar fazer esse serviço, e se se recusar ao pagamento, será riscado*<sup>149</sup>. Ao não pagar impediu que a Casa pudesse mandar fazer o serviço. A atitude que tomou foi deliberada, porque se “sentiu agravado” por uma distribuição que considera ser injusta. Era de facto real a relutância para representar estes papéis pelas hipotéticas razões que avançámos e por outras difíceis de perceber nestes tempos que correm (tão próximos e tão distantes!)

<sup>147</sup> *Novo compromisso, cit.*, art.º 37º, 11º, 12º, p. 18-19.

<sup>148</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç 8.

<sup>149</sup> *Novo compromisso, cit.*, Cap. X, art.º 144, 3º, p. 49.

Acontece que uma coisa é a lei e outra a sua aplicação... As destituições – prescritas para que não se dissesse que não se cumpriam regulamentos – não eram cumpridas textualmente. Os intuitos destas medidas punitivas pareciam ser, fundamentalmente, dissuasores para que a prevaricação não se tornasse norma e para que as Mesas não perdessem a face. Mediante desculpas e justificações que eram aceites e perdões que eram concedidos – ou até mesmo pela intervenção de autoridades políticas –, as penas de exclusão eram reconsideradas e ficavam inúmeras vezes por aplicar.

Temos apenas um livro com a “Relação dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Bragança” a quem são distribuídas figuras nas festividades da Santa Casa. Um livro criado para este efeito e para os turnos dos enterros: “Nomeação dos turnos para acompanharem os enterros, e distribuição de figuras para as procissões”<sup>150</sup>.

A obrigação de vestir figuras para as procissões do “Enterro do Divino Redemptor – e apenas estas eram referidas pelo compromisso – também era extensiva às do Senhor dos Passos.

Para o período que consta de vários anos seguidos, de 1890 a 1905, as “figuras a vestir” respeitavam apenas a profetas e a anjos que eram em maior número nas procissões do Enterro; nas dos Passos, que quase não se realizaram neste lapso de tempo, eram pouco numerosas.

Os dados que avançamos têm que ver, sobretudo, com os irmãos designados para a procissão do *Enterro*. Na de 1890 (realizada a 27 de março): ao provedor (Augusto Cesar N. Pinto Azevedo), ao secretário e ao tesoureiro são distribuídos 3 profetas; a um ex-provedor um anjo; juntam-se-lhes mais 4 profetas e 2 anjos (um destes foi atribuído a um ex-tesoureiro), o que dá um total de 7 profetas e 3 anjos. Em 1891 (a 3 abril): 7 profetas e 4 anjos – um anjo com a observação riscado “por não vestir a figura”; para 1892 (feita a 1 abril) foram escalados 12 profetas e 3 anjos. No ano de 1893 (dia 31 de março) dos 4 anjos nomeados 2 “faleceram” (como se escreve em observações) e dos 12 profetas designados houve 2 que foram “riscados”, 1 “entregou 2 lençóis” (sucedâneo do pagamento em dinheiro?) e 1 morreu. Para o ano de 1894 (a 23 março) foram designados 4 irmãos para apresentarem figuras de anjos – um era tesoureiro, 1 “morreu”, 2 “pg. 1500” (cada um deles

---

<sup>150</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Mç 34, Lv. 110 (de 1891 a 1912), *Distribuição de figuras...*, fl. 51 a 55v... (*A relação dos turnos para os enterros* – fl. 1 a 24).

pagou esta quantia); dos 14 irmãos designados para vestirem as figuras de profetas, 1 é secretário, 1 “riscado”, 3 “*pg. 1500*”. Em 1896 (realizada a 3 de abril): 5 anjos e 11 profetas e em 4 destes consta a observação “falleceu”, em 1 “*pg 1500*, 1 seria secretário. No ano seguinte (1897), a procissão faz-se a 16 de abril, sublinhamos o facto de Jose dos Santos Pirete (que devia vestir a figura de profeta) ser dado como pobre e, por isso, não lhe vai ser exigido o pagamento. Em 1899 só são designados irmãos para vestirem profetas (em número de 20), 3 foram mesmo riscados (com um traço por cima do nome) e não são registadas quaisquer observações. De sublinhar que estes anos correspondem ao período em que o Major Luís Ferreira Real (1890-1898) esteve à frente da instituição. A sua ação é pautada por uma grande capacidade organizativa. Os tempos assim o exigiam...

O ano de 1901 (procissão a 5 de abril) é o que oferece informações mais detalhadas (há anotações em quase todos os irmãos): em 2 nada consta e 1 é dado como “auzente” (deduz-se que não teriam participado); o nº 4 “apresentou figura”; o 5 pagou 1500; o nº 6 “apresentou figura” e, depois, em observações “faleceu” (o que, em princípio, teria sido acrescentado posteriormente); no 7 [nada]; 8 “apresentou figura”; 9 “*pg 1500*”; nº 10 “apresentou figura”; 11 “apresentou figura”; 12 [nada]; 13, 14 e 15: “apresentou figura”; 16 *pg. 1000*; 17 e 18: “apresentou figura”; 19 [nada]; não existe qualquer indicação em relação à distribuição das figuras a vestir (não se podem, por isso, contabilizar os profetas e os anjos); há, pelo menos 16 confrades que, em princípio, deveriam ter apresentado figuras na procissão. Ano de 1903: um irmão com a nota de “riscado por não vestir figura”; Luis dos Santos Pimentel é pobre (não apresentou); vários confrades pagaram multas; houve 12 que apresentaram figuras. Para 1905 na lista só figuram 20 nomes – sem qualquer outra indicação –, o que equivale a dizer que estariam designados 20 elementos para estas funções.

Em 16 anos só se realizaram 3 procissões do *Senhor dos Passos*: 1892, com 7 anjos; 1893: 5 anjos e 1904: 5 anjos (e 1 foi riscado). Como se comprova, são apenas anjos e em pequeno número ...

Para a procissão do Enterro as insígnias exigiam muito mais figurantes, o que implicaria a designação de um número considerável de confrades que seria acrescido, provavelmente, com mais alguns para além das necessidades que poderiam funcionar como suplentes. Era inevitável que, num quadro de recrutamento significativamente mais

alargado, fossem mais numerosas as faltas e as prevaricações para o “Enterro do Divino Redemptor”<sup>151</sup>.

Conclui-se que havia muitas “recusas” que se traduziam em faltas; muitos irmãos que preferiam pagar as multas – o que não pode deixar de ser sintomático de atitudes deliberadamente assumidas<sup>152</sup> – e que as resistências eram tão determinadas que, apesar de não ser fácil concretizar as expulsões, são muitos os irmãos “riscados”<sup>153</sup>.

#### 1.1.1.4. *Procissões propiciatórias*

Estes desfiles processionais eram o resultado de promessas para apaziguar forças sagradas e para obter a sua intercessão, ou ainda para agradecer “milagres” e grandes dádivas. A maior incidência deste tipo de manifestações acontecia quando se verificavam catástrofes naturais<sup>154</sup>. O “mau tempo” – secas prolongadas, chuva demasiada, grandes tempestades – redundava em dramas, profundamente sentidos, que afetavam o meio urbano, as aldeias e os campos. Continuamos a estar em presença de comunidades com elevados índices de ruralidade (mesmo as citadinas), em que muita gente e muitas entidades (entre as quais se conta a Misericórdia) tinham interesses ligados a atividades agrárias.

A dimensão gratulatória manifestava-se quando responsáveis pela igreja, ou agremiações que viviam à sua sombra, ou grupos de crentes achavam que, por efeito de intervenções consideradas sobrenaturais e milagrosas, a coletividade havia sido poupada a grandes provações e enormes infortúnios e era, por isso, necessário manifestar gratidão. Também tinham um carácter gratulatório quando se tratava de pedir a concessão de graças e de favores para situações que exigiam a intercessão divina.

---

<sup>151</sup> Acrescente-se – cf. Lv. 293, fl. 3v e 4, 23 de maio de 1903 – Augusto da Conceição Montanha excluído por se recusar a pagar a multa de 1500 réis “pela figura que lhe tocou vestir para a procissão do Enterro do Senhor...”

<sup>152</sup> Sabiam que estavam a passar por cima do compromisso, uma vez que haviam jurado, “pelos santos Evangelhos”, cumprir “religiosamente todas as obrigações” – *Novo Compromisso...*, Art.º 30º, p. 13.

<sup>153</sup> Mas não era fácil perder a qualidade de irmão. No compromisso de 1877 (art.º 17º, 5º, § 1) ditava-se: “a exclusão de qualquer irmão deve ser discutida e votada por dous terços dos mesários presentes, e só se tornará efectiva depois de confirmada pela assembleia geral”. Para além da possibilidade de recurso para a Mesa, tornava-se necessária uma maioria qualificada dos mesários e uma ratificação em assembleia geral.

<sup>154</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 100

Não se conseguiam facilmente autorizações dos prelados para a realização deste género de rituais. A hierarquia queria controlar, queria ser ela a ter a iniciativa; não podia correr o risco de que se vulgarizasse este tipo de manifestações, que elas fossem realizadas a pretexto de pedidos heterodoxos (de súplicas injustificáveis), ou da obtenção de graças que não tinham valimento suficiente.

As misericórdias atuavam com prontidão em condições difíceis, demonstrando uma grande “capacidade de se transformar num ponto de referência para a devoção dos leigos”: era o resultado de mais de dois séculos e meio, como sublinha Giuseppe Marcocci, da “prática de rituais” que lhes granjeiam o primado “na organização de obras de caridade e na mobilização da sociedade no espaço urbano do Antigo Regime”<sup>155</sup>.

Há registo, para os fins do século XIX, de procissões (e de cerimónias na igreja) de ação de graças ao Divino Senhor. Em 1891, a Mesa (sendo Provedor o Major Luís Ferreira Real) decide “levar a efeito a procissão de penitencia e acção de graças” ao Sr. dos Passos “pelo milagre que se dignou fazer permitindo que a chuva viesse acudir á grande calamidade que ameaçava a agricultura”. Como o bispo não autorizou a procissão, aprazou-se uma missa cantada para o Domingo da Trindade (24 de maio) com sermão, para demonstrar ao povo “o reconhecimento que a Santa Casa presta ao Divino Senhor”. A missa será com “a pompa e decência compatível com a esmola recolhida dos devotos que concorreram ás novenas que deram origem a esta festa”<sup>156</sup>. Na igreja, devidamente ornamentada, procedeu-se a uma exposição do Senhor.

Anos depois, em 1898, por ser ano de grande estiagem, a Mesa vai realizar, a pedido dos irmãos, uma procissão rogatória prara pedir chuva com o andor do Senhor dos Passos, a 11 de setembro, que percorre as ruas da cidade<sup>157</sup>.

## 1.2. O ano litúrgico

A irmandade tinha um calendário próprio – integrado no calendário litúrgico – com celebrações, rituais e festividades que pontuavam e pautavam a sua existência. Havia dias

---

<sup>155</sup> “A evolução dos rituais...”, *cit.*, p. 219.

<sup>156</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC - *Actas de deliberações de Mesas* (1884-1903), Lv. 292, fl. 50 e 50v.

<sup>157</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 130-131 [*Actas* 1884, fol. 50; *ibidem*, fol. 147]. Mas também se faziam procissões de desagravo com um carácter rogatório, para pedir perdão pelos pecados cometidos e assim propiciar as boas graças das entidades divinas.

consagrados com solenidades que se destinavam a sublinhar e a sacralizar atos de manifesta importância e de grande significado (também simbólico) na vida da Misericórdia. Eram dias marcantes, intimamente relacionados com a existência e as vivências da comunidade confraternal, assinalados com manifestações de caráter religioso. Muitos destes cerimoniais ritualistas encontram-se plasmados – sem os pormenores que desejaríamos – nos compromissos.

### *Visitação de Nossa Senhora*

O Pe. António Vieira num sermão, em 1638, interpretou os textos sagrados, afirmando que foi dentro do mistério da Visitação que Nossa Senhora, em casa de Zacarias, instituiu “a ordem de caridade e Irmandade da Misericórdia”<sup>158</sup>.

Sendo a Senhora da Misericórdia a padroeira de todas as beneméritas irmandades, compreende-se por que motivos os seus fundadores e os irmãos que delas faziam parte resolveram solenizar o dia da Visitação – símbolo de um ato de caridade e exemplo de uma obra de misericórdia. Celebrava-se no dia 2 de julho e era considerada uma data tão importante para a instituição que foi escolhida para marcar o início do ano administrativo e económico, com a tomada de posse da nova Mesa. O ano da Misericórdia ia de julho a julho<sup>159</sup>. Mas, como sublinha António de Oliveira, o dia da Visitação “era o princípio, e não apenas calendário, de todos os fins das Santas Casas”<sup>160</sup>.

Dia com procissão regiamente ordenada por D. Manuel – assim como a do anjo Custódio –, feita com as solenidades da do Corpo de Deus. “Três procissões três adorações, que o poder régio agora transcreve para o código das suas ordenações”, em vigor em todo o espaço português<sup>161</sup>.

---

<sup>158</sup> António de Oliveira, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *ob. cit.*, p. 21.

<sup>159</sup> Apresentavam-se as contas do ano findo e procedia-se ao balanço das atividades assistenciais que haviam ocorrido.

<sup>160</sup> “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *ob. cit.*, p. 22.

<sup>161</sup> A festa da Visitação sai dos espaços das Misericórdias e espalha-se pelo Portugal urbano (com ou sem Misericórdias). A procissão era “a louvor de Nossa Senhora, pera que assi como ela quis visitar corporalmente a Santa Isabel, assi espiritualmente nos visite, e a todos os fiéis cristãos, pera que nossas obras sejam feitas, e adereçadas a serviço de Nosso Senhor, e seu” (Ordenações) – António de Oliveira, *ibidem*, p. 22 e 23.

No templo da Misericórdia o episódio da Visitação figura no retábulo do altar mor.

“Missa cantada à Visitação...” é consagrada como “obrigativa” no Compromisso de 1856 (art.º 41) e mantém-se no de 1877 (art.º 61).

### *O 2 de julho e os rituais eleitorais*<sup>162</sup>

Na admissão de irmãos, na realização de assembleias gerais e na eleição dos irmãos mesários<sup>163</sup>, realizavam-se atos cerimoniais que eram sacralizados com rituais no interior da igreja. A eleição da Mesa, com várias exigências, implicava a realização de processos eleitorais com uma complexa sequência de votações. Era assim pelo compromisso de 1618 de Lisboa (que teria vigorado em Bragança).

Nos compromissos do século XIX esses rituais já se encontram bastante simplificados. O de 1856 e o *Novo* de 1877 (art.º 10º, §1º) exigiam que o juramento do irmão admitido fosse “prestado sobre os *Santos Evangelhos, nas mãos do Capelão* da Igreja e em presença da Mesa”<sup>164</sup>.

Pelo *Novo compromisso...* (art.º 25º), “a eleição da mesa gerente era feita na *igreja da Misericórdia* em assembleia geral de irmãos”, no penúltimo domingo anterior a 2 de julho. Entra em exercício (art.º 30º) no dia 2, “*reunindo-se* por oito horas da manhã na *igreja da Santa Casa* todos os irmãos com as suas vestes”: § 1 “Á posse precederá uma *missa cantada*, á qual assistirão todos os irmãos”; § 2 “Finda a missa o capelão [...] se collocará ao lado do Evangelho voltado para o povo, e *tomará nas suas mãos os Santos Evangelhos, deferindo á mesa eleita o juramento...*” (o Escrivão lia a fórmula que exigia o cumprimento religioso de todas as obrigações impostas pelo compromisso); § 3º

---

<sup>162</sup> Ver esses rituais eleitorais estipulados pelos primeiros compromissos (também pelo de 1618) em Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 84-86. A eleição de mesários e Provedor “é objecto de uma ritualização que lhe confere um carácter sacralizado”.

<sup>163</sup> Compromisso de 1618 – Mesa: Provedor (um nobre), mais seis irmãos nobres e seis de segunda (ao todo 13). Compromisso de 1856 – a “Mesa administrativa”: Provedor, Escrivão, Tesoureiro e quatro vogais. A “Mesa”, pelo de 1877, contará com nove elementos: Provedor, Escrivão, Tesoureiro, seis vogais (e um procurador com voto consultivo).

<sup>164</sup> José de Castro, in *ob. cit.*, p. 316; *Novo Compromisso...*, p. 6.

“Prestado o juramento, se *cantará a Ladainha de Nossa Senhora*, finda a qual, a mesa eleita [...] entra em exercício”<sup>165</sup>.

José de Castro escreve: “Em 1877, a Mesa em vez de assistir à missa cantada depois da posse, como nos anteriores compromissos, recebia a bênção do Santíssimo dada pelo capelão”. Como acabámos de ver, não era isso que se verificava... Parece haver confusão com a cerimónia que, pelo “Novo Compromisso”, se devia realizar antes da eleição que também era feita na igreja (como no de 56) em assembleia geral dos irmãos; só que agora (art.º 26º do de 1877) ao ato eleitoral “precederá a recitação, ou canto da *Ladainha de Nossa Senhora*” pelo capelão da casa no altar-mor “e em presença do Santíssimo Sacramento, terminado com o versículo *Veni Sancte Spiritus* etc, e oração do Espírito Santo”<sup>166</sup>. Os espíritos deviam ser bem iluminados antes de tomarem decisões...

Numa instituição humana com tantos interesses em jogo, como o comprovam os atos eleitorais, as listas eram alvo de manipulações, em especial por parte dos mesários cessantes. O resultado das eleições fazia-se, muitas vezes, através da formação de “ranchos” (grupos de irmãos que concordavam, previamente, em quem votariam). Como resultado de procedimentos deste tipo, as desconfianças em relação à transparência dos atos eleitorais – e a Misericórdia de Bragança não constitui exceção – são persistentes<sup>167</sup>. Todos estes procedimentos assumiam foros de uma enorme gravidade, tanto mais que quem assim procedia incorria em sacrilégio por desrespeitar juramentos prestados sobre os Evangelhos!

Em muitas Santas Casas fazia-se ainda “*o jantar do dia eleitoral*: “onde novos e velhos mesários passariam o testemunho” e todos os confrades deviam comparecer. Não temos qualquer referência à realização deste ato cerimonial na Misericórdia de Bragança<sup>168</sup>.

---

<sup>165</sup> *Ob. cit.*, p.12-13. (Os sublinhados visam destacar as características religiosas de muitos rituais). Os rituais no compromisso de 56 eram os mesmos: art.º 31.º §1 – in José de Castro, *ob. cit.*, p. 323.

<sup>166</sup> *Novo Compromisso...cit.*, p. 12. No de 56 “chegavam” 3 Ave-Marias. Para a eleição da Mesa a urna era depositada na igreja; reunida a irmandade é o capelão que lê em voz alta a parte do compromisso que “regularisa” a eleição. “Finda a leitura, toda a Irmandade de joelhos, resará três Ave Marias, implorando o auxílio e protecção de Nossa Senhora...” (art.º 28º § 1) – in José de Castro, p. 321 e 322.

<sup>167</sup> Ver Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 85-86. Para o complicado processo, definido pelo Compromisso de 1618 (Cap. IV), os irmãos encarregados de tomar os votos (escrivão e tesoureiro da Mesa cessante e um dos capelães) eram obrigados a jurar sobre os Evangelhos para não se sentirem tentados a pactuar com qualquer fraude. É evidente que os compromissos previam sanções para estes “crimes” – vejamos, entre outros, no compromisso de 1877, os artigos 17.º, 67.º e 144.º.

<sup>168</sup> Ocasão para recordar os irmãos falecidos – ver Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 86-87. Desprovida de ritualizações, havia *A eleição do Definitório* (também designado por Junta) no *dia de S. Lourenço* (10 de agosto), para ajudar a Mesa a deliberar sobre assuntos importantes. Não deixou rastros nos

### *Nossa Senhora das Dores*

Para celebrar este dia, os Compromissos propõem uma missa cantada “facultativa”. Tendo-lhe sido atribuído este caráter, deixou de se realizar a partir de 1877.

Encerrado o mosteiro de S. Bento (de Santa Escolástica), após a morte da última religiosa, a imagem da Nossa Senhora das Dores foi transferida (a 7 de abril de 1854) para o templo da Santa Casa<sup>169</sup> e colocada num dos altares laterais. Era natural que tivesse esse destino, dada a ligação da Misericórdia ao culto e aos rituais da Paixão e Morte. No dia da festa realizava-se missa cantada (com 3 padres, 1 ajudante e 6 cantores)<sup>170</sup>.

### *Santa Maria Madalena*

Figura muito associada a Jesus (à Paixão e à Ressurreição), com um espaço próprio, de grande simbolismo, na história e na iconografia da religião católica; inspiradora de grandes artistas, objeto de grandes criações e muito glosada por doutrinadores e por exegetas dos textos bíblicos. Também se lhe prestava culto na igreja da Misericórdia: o altar de S. Maria Madalena (há referências a uma imagem de vestir em 1783) ainda existia em 1852<sup>171</sup>.

As homenagens a Santa Madalena, vindas de longe, continuavam a ter o seu espaço devocional no século XIX. Era obrigatória a celebração de uma missa cantada. Pelo compromisso de 1877, ficamos a saber que a festividade se realizava a 22 de junho<sup>172</sup>.

Como já se afirmou os cultos a Santa Madalena e ao Espírito Santo tiveram que ver com os primórdios da Misericórdia. A vocação da confraria do Espírito Santo e a sua igreja bem como a capela de S. Maria Madalena terão estão na origem da Misericórdia de Bragança.

---

documentos da Misericórdia brigantina. No Compromisso de 1618 (de Lisboa) era composto por 10 mais 10 irmãos (das duas qualidades). Em várias Misericórdias, os definidores eram irmãos idosos com experiência confraternal, que haviam sido mesários – idem, *ibidem*, p. 89.

<sup>169</sup>ADBGC/MIS/MBGC - *Acórdãos*, Lv. 291, fl. 63.

<sup>170</sup>José de Castro, *ob. cit.*, p. 70 e 71.

<sup>171</sup>José de Castro, *ob. cit.*, p. 61.

<sup>172</sup> *Novo Compromisso...*, *cit.*, p.27.

No concerto da capela da Santa teria gastado a confraria do Espírito Santo, em 1658, 560 reis. Junto dessa capela, existia um terreno, conhecido como adro da Madalena, onde a Misericórdia enterrava os pobres falecidos no hospital. (Deixou de ser espaço de enterramento – informação que nos vai interessar –, quando foi aberto o cemitério público nos meados dos anos 50 do século XIX). Entendemos melhor o que se passou, quando se conclui que “absorvida a capela pela igreja do Espírito Santo e apropriada esta pela Santa Casa, não morreu o culto a Santa Maria Madalena através dos séculos”<sup>173</sup>.

Depois de nos dar os encargos com as “missas festivas em muitos dos anos que vão de 1658 a 1930”, O P.e Castro conclui: “em 427 anos, que tantos são os da Santa Casa” (este texto teve que ser escrito em 1945) “manteve-se ininterrupta a tradição”. Só houve um ano em que a festa se não fez: “foi o ano 19-11-1912” (*sic*). Pensamos que se quis referir a 1911-1912. (Na vigência desta direção também não se realizaram as festividades do Espírito Santo). E, de seguida, tece este comentário irónico: “E sabe-se porquê. Receava-se que a festa deitasse abaixo a República”<sup>174</sup>. Se apenas foi suspensa um ano, quer dizer que no período republicano se realizou em todos os demais.

### *As solenidades do Espírito Santo*

As novenas e a festividade, embora apresentem um carácter facultativo (art.º 42º do Compromisso de 1856 e art.º 62º do de 1877), vêm provar a persistência do culto. O P.e Castro afirma que os dois documentos “não dispensaram a Santa Casa da obrigação da missa cantada”. Chama-se a isso, escreve, “a força da tradição”. Ora, pelo de 56 a missa não aparece como “obrigativa”<sup>175</sup>. O que nos parece significativo, acerca da força e da longevidade do culto, é que a missa se tenha tornado obrigatória pelo Compromisso de 1877.

O culto do Espírito Santo e o seu templo estiveram ligados à fundação da SRCMBGC – teria sido aí que se instalou a irmandade – e até, eventualmente, ao nascimento do hospital da associação confraternal (como, aliás ocorreu noutras

---

<sup>173</sup>José de Castro, *ob. cit.*, p. 62.

<sup>174</sup>José de Castro, *ob. cit.*, p. 62- 63.

<sup>175</sup>José de Castro, *ob. cit.*, p. 63-54 e 329;

localidades)<sup>176</sup>. À semelhança do que se passou com Santa Madalena, a Misericórdia, senhora da igreja dedicada a Jesus e ao Espírito Santo prosseguiu com este culto e administrou-lhe as rendas (em meados de Seiscentos, ainda nomeava mordomos, sendo alguns de elevada categoria social, para essa administração)<sup>177</sup>.

Em Bragança ainda se celebrava o Espírito Santo<sup>178</sup> no século XVII, com festejos que mantinham elementos profanos e laicos que vão identificar as solenidades e as práticas festivas em sua honra (permanecem, como é sabido, nos Açores e em algumas regiões do Brasil). As festividades de meados desse século respeitavam um cerimonial que se prolongava por vários dias: com novenas (13 dias) e com sermões da festa<sup>179</sup>. Nos fins de Seiscentos, no retábulo-mor, vai ser figurado o símbolo do Espírito Santo.

No ocaso do século XVIII, em 1797, o Provedor Gomes de Sepúlveda obteve três Breves de Pio VI: um deles concedia indulgência plenária aos crentes que visitassem a capela do Senhor dos Passos na festa do Espírito Santo<sup>180</sup>.

Há muitas indicações sobre os elementos festivos de meados do século XIX a 1932. E José de Castro volta a lembrar, agora a propósito destas celebrações, que só houve um ano (1911-1912) no qual o Espírito Santo “foi esquecido”. E de seguida conclui: “A república tinha medo da religião...”<sup>181</sup>. Não podemos deixar de notar, contudo, que só

---

<sup>176</sup> O culto do Espírito Santo, para além da dimensão messiânica, apresenta uma dimensão muito associada a práticas caritativas. Deve muito à devoção da rainha Isabel (mulher de D. Dinis) que teria passado por Bragança quando entra em Portugal e aqui teria fundado (?) o convento de S. Francisco. A confraria, nascida em Florença, depressa se espalhou pelas grandes urbes da Idade Média (nos prédios onde funcionava via-se uma pomba). Uma especificidade da idade moderna foi a “supressão e a reorientação” das irmandades do Espírito Santo que existiam em número assinalável nos finais do século XV – Pedro Penteadó, “Confrarias”, in *Dicionário de História religiosa de Portugal*, vol. I (A-C), p. 459-470, p. 463.

<sup>177</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 63.

<sup>178</sup> O tema do Pentecostes “dando ênfase à descida do Espírito Santo e à comunhão de todos os povos pelas línguas de fogo ligava a dimensão assistencial-hospitalar de instituições como as misericórdias a uma outra de missão e conquista – um programa que as santas casas buscaram assumir no contexto do império, mesmo acentuando, aí, as suas componentes mais negativas de elitismo e de exclusão social” – Vitor Serrão, “A pintura, a escultura e a talha, nas misericórdias portuguesas (séculos XVI-XXI), in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10, 2017, p. 387.

<sup>179</sup> Em 1658 envolveu 5 capelães, hospitaleiro e sacristão, sermões pregados por um religioso de S Francisco. As despesas mantiveram-se “sem grandes oscilações”, até 1852 – neste ano subiu pelos encargos com a música, foguetes e sermão – José de Castro, *ob. cit.*, p. 64. A confraria do Espírito Santo tinha os seus rendimentos: na segunda metade do século XVII, recebia foros em pão e dinheiro. Os sobejos da festa revertiam para a Santa Casa.

<sup>180</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 129.

<sup>181</sup> *Ob. cit.*, p. 64.

houve um ano (por sinal muito próximo da implantação do novo regime) em que estas festividades não se realizaram.

### 1.3. Dos presos e dos rituais da Quinta Feira Santa

Cuidar dos vivos, dos vivos pobres, revestia várias formas assistenciais e institucionais que têm sido objeto de grandes estudos<sup>182</sup>. Aqui e agora alude-se apenas a cerimoniais que, com um caráter cíclico, tinham como protagonistas elementos da população carenciada. Os bodos aos pobres – apoio alimentar mais declarado, e devidamente encenado, em dias festivos como, por exemplo, a Quinta Feira Santa – estavam muito pouco relacionados com as festas do Espírito Santo que, como acabámos de referir, ainda se faziam, no século XVII, pelo Pentecostes. Destas refeições constava um prato substancial: carne, distribuída pelos pobres, de um touro que era sacrificado após ter sido corrido<sup>183</sup>. Não há notícia da Misericórdia ter participado institucionalmente em tais celebrações.

Cuidar dos presos também integra o programa assistencial da associação confraternal. As misericórdias desempenharam várias funções nesse campo e foram-lhes atribuídos, legalmente, direitos e competências correlacionados com as obrigações que assumiram. Entre as misericordiosas funções, que competiam aos irmãos, impostas pelas 14 obras de misericórdia (sete temporais e sete espirituais), contava-se a de visitar e cuidar dos presos. Os sentenciados à morte também eram acompanhados, por entre solenidades e rituais, pela Santa Casa.

O quadro assistencial, neste campo do apoio aos presos, parece ter ficado bastante aquém do que se pensa e do que é sugerido e descrito por José de Castro<sup>184</sup>. Este tipo de

---

<sup>182</sup> Se muitos outros (e excelentes) estudos não houvesse, bastaria referir os que foram realizados por Maria Antónia Lopes, Laurinda Abreu, Isabel dos Guimarães Sá, Alfredo Bruto da Costa... Ver bibliografia nas entradas: “II. Assistência na época moderna e contemporânea” e “III. Do fim da Monarquia ao Estado Novo”, no *Dicionário de História religiosa de Portugal*, vol. I (A-C), p. 148-149 e 152.

<sup>183</sup> Ver Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 94-95.

<sup>184</sup> Embora, mensalmente, fosse escolhido um irmão para mordomo dos presos... Para além da assistência prestada por este irmão, a Santa Casa devia cuidar das condições de livramento (compromisso de 1618) dos presos. Os detidos “com haveres não tinham a proteção total da Misericórdia”. Pagava-se ainda a um aguadeiro que estava ao serviço dos detidos (ver remunerações do aguadeiro para os séculos XVII e XVIII). Havia pessoas nas freguesias com o encargo de tirar esmola de pão para os presos. No dia do ofício geral pelos irmãos (a 3 de novembro) também se tiravam esmolos. E no Natal não eram esquecidos... – ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 179-181 e 187-188.

auxílio era outra atribuição das misericórdias que se mantém ao longo dos tempos, mas “tratava-se de uma tarefa superior às suas forças”. Se as irmandades conseguiam minorar o sofrimento dos detidos “que incluíam nos seus róis”, não resolviam – ficavam longe disso – as deploráveis condições das cadeias, “onde ninguém ministrava alimentação aos detidos ou provia qualquer outra necessidade básica, obrigando-se o preso a pagar hospedagem, não o libertando enquanto o não fizesse...”<sup>185</sup>. Mas também se deve dizer que o poder central lá ia respondendo aos pedidos de reforço financeiro que as misericórdias mais solícitas pediam para esta causa.

Era, em especial, no tempo da Quaresma que a instituição confraternal prestava especial atenção aos presos. A esmola, para lhes distribuir alimentos, colhia-se na segunda de Carnaval e ainda assim era nos meados do século XIX – a bandeja do campainha entrava em toda a parte a pedir para os presos<sup>186</sup>. Desde a fundação da SRCMBRG, até pelo menos 1721, eram distribuídos, todas as quartas da Quaresma, jantares aos presos<sup>187</sup>.

O fim principal dos membros das misericórdias era “o de aliviar os sofrimentos materiais dos últimos da escala social”<sup>188</sup>. Mas deve dizer-se que as ocasiões festivas relacionadas com rituais de caridade (distribuição de esmolas, visitas de presos e de doentes...) teriam contado com uma participação mais “assídua” dos irmãos, do que aquelas que respeitavam (por obrigação) ao acompanhamento de enterros, procissões e peditórios. Tarefas em procissões (como já vimos) e acompanhamento dos funerais (como veremos) provocaram, não raras vezes, aceitação relutantes e recusas por parte dos confrades<sup>189</sup>.

Há autores que veem esta “fuga” dos irmãos ao desempenho “de tarefas socialmente menos presitigiantes” (como os “peditórios ou a distribuição de alimentos aos presos”) como um “sintoma de crescimento” e da “reputação” de que as misericórdias gozavam,

---

<sup>185</sup> Ver Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7, p 32 a 35. Não cabe aqui a análise desta problemática. Durante o triénio vintista, os magistrados locais pressionaram as misericórdias para zelarem mais pelos presos. Sobre a cadeia (as cadeias civis) de Bragança – ver Luís Alexandre Rodrigues, *Bragança no século XVIII. Urbanismo. Arquitectura*, vol. I, Bragança, junta da Freguesia da Sé, 1997, p. 223- 228; Francisco Manuel Alves, *ob. cit.*, vol, I, p. 254.

<sup>186</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 181-182.

<sup>187</sup> Francisco Manuel Alves, *ob. cit.*, vol., II, 291. Em 1711 a Mesa decide que, além do habitual, se passassem a cozer 6 alqueires de trigo e cinco de centeio – José de Castro, *ob. cit.*, p. 182

<sup>188</sup> Giuseppe Marcocci, “A evolução dos rituais...”, *cit.*, p. 225.

<sup>189</sup> Já comprovado por Maria Marta Lobo de Araújo para Ponte de Lima: *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia, 2003, p. 45. (Ver Giuseppe Marcocci, *ob. cit.*, p. 225).

fazendo com que “muitos se preocupassem mais com as actividades de representação do que com a prática das obras”. Refletia, por conseguinte, “a elitização destas instituições”<sup>190</sup>. Para os procedimentos deste tipo, que continuam a verificar-se em Oitocentos, as explicações não deveriam ser diferentes.

Chegamos à Quinta Feira Santa, dia em que a refeição cerimonial para os presos é encenada com pompa: cortejos e desfiles públicos com a participação alargada de instituições e de autoridades que solenizavam o momento.

Em 1887 o provedor lembra novamente (a 15 de março) que tinha de se proceder “como era de costume” ao jantar dos presos e à procissão do Enterro. Queria tornar “estes actos mais solemnes e pomposos” e que para isso se “abrilhantassem na forma devida e com a economia propria d’ uma casa pobre como esta”<sup>191</sup>. Alguns anos depois, em 1899 foi servido o último jantar aos presos, extinguindo-se uma prática que durava há séculos<sup>192</sup>.

Por conseguinte, a partir de 1900, “morre” o jantar. A razão que se invocava era o facto de ser “espetaculoso” o cortejo do jantar aos presos. Ter-se-iam achado mesmo excessivas essas demonstrações, ou tratou-se de um pretexto para pôr fim a esses cerimoniais? A Mesa resolvera empregar (nesse dia 5 de abril de 1900) 10 000 reis, na melhoria do rancho dos presos, na Quinta Feira Santa, “por intermédio do delegado do Procurador Régio”. Resolveu-se ainda “aumentar o número de rações e distribuí-las pelos pobres necessitados, no mesmo dia destinado antigamente aos presos e aos pobres”<sup>193</sup>. Mais uma interferência do poder político, propondo um rumo diferente para o que era feito... Aliás, desde 1891 que era necessário pedir licença ao Delegado do Procurador Régio para dar o jantar aos presos; quando, no mesmo dia, se dava um bodo aos pobres, devia recorrer-se ao Comissário de Polícia para que fossem enviados guardas com o intuito de conter o grande número de mendigos<sup>194</sup>. São medidas e precauções que vêm provar, por

---

<sup>190</sup> Ana Isabel Coelho Silva, “A norma e o desvio: história da evolução dos compromissos das misericórdias portuguesas”, in *PMM, cit.*, vol. 10, p. 43-88, p. 82.

<sup>191</sup> ADBC/MIS/SCMBGC – Lv. 292, 1884-1903, *Actas das deliberações da Mesa* – 15 de março de 1887, fl. 14v e 15.

<sup>192</sup> Quer dizer que José de Castro já não considera a refeição para pobres e presos de 1900 como uma iniciativa da Santa Casa? Só em 1833 é que não se realiza, como resultado de grandes dificuldades provenientes de dívidas elevadas e do grande número de presos. Desde 1865 que os detidos militares (com cadeia, muito próxima da civil, no rés do chão da casa da guarda do principal) se juntavam aos outros presos – idem, *ibidem*, p. 182-183.

<sup>193</sup> Idem, *ibidem*, p.183. [Actas 1884, fol. 159v]. Ver os gastos para o jantar em 1659 e em 1891. Neste último ano, a despesa com géneros, confeção e pessoal importa em 30 000 reis (géneros 21 880) – idem, *ibidem*, p. 184.

<sup>194</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 185.

um lado, essa interferência dos representantes do poder estatal e, por outro, a existência de muita pobreza.

Na realidade, era um outro momento significativo de “representação social carregado de um forte simbolismo” que envolvia irmãos e muitos populares<sup>195</sup>. O cerimonial era mais do que um ato público de solidariedade: era uma maneira de mostrar como todos os que tinham posses eram capazes de esquecer, de perdoar e de dar (pelo menos uma vez por ano). A demonstração, com grande pompa, sublinhava “o convívio entre a justiça que condenou e os réus condenados” e ficava “a certeza para quem sofre de que não está esquecido nos grandes dias festivos”<sup>196</sup>. (Era pena que não fossem lembrados mais vezes...) Tudo o mais eram encenações para um espetáculo em que havia atores que se destacavam e se mostravam e assistentes que deviam ser envolvidos e impressionados.

As esmolas recolhiam-se em sete seiras e era em dois caldeirões de cobre que se levava o jantar<sup>197</sup>.

São muitos os rituais da jornada. De manhã os presos desobrigavam-se; na sala da cadeia, dispunham-se mesas que as senhoras da melhor sociedade haviam enfeitado com flores. Às 11 horas, o cortejo saía da Misericórdia para fazer um pequeno percurso: rua de Trás até ao Principal. Nos meados do século XIX, também participavam alguns anjos – dos que no dia seguinte iam na procissão do Enterro – que deviam “acompanhar o jantar” (cf., supra, “Da obrigação ‘de vestirem figuras’”). Se houvesse presos na cadeia militar já tinham sido levados para a civil.

À frente a bandeira da Misericórdia; atrás, em fila, a “melhor gente da mocidade bragançana “vestida de preto”: os jovens levavam no “ombro esquerdo toalhas de linho, ricamente bordadas e nas mãos uma riqueza de pratas” (tudo proveniente das boas casas). “Uma riqueza que só vinha á rua na Quinta Feira Santa ou no Senhor dos enfermos”. A seguir vinha a Irmandade. “Dentro das alas, as ceiras com os moletes [regionalismo (?) para designar pão alvo com uma forma especial] de trigo, garrafas de vinho, marmelada e fruta seca”. Depois os caldeirões, com arroz de polvo, pataniscas e “fofas de bacalhau”. Arroz doce num outro caldeirão. Em salvas de prata, fatias de pão e sobre elas fatias de queijo.

---

<sup>195</sup> Giuseppe Marcocci, “A evolução dos rituais...”, *cit.*, p. 226.

<sup>196</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 184.

<sup>197</sup> Caldeirões oferecidos, em 1931, ao museu (agora Museu do Abade de Baçal).

No cortejo não faltavam (logo atrás dos caldeirões) a Mesa da Misericórdia e as autoridades: o Juiz de Direito e Delegado da comarca; o Coronel de Caçadores 3 e o Coronel de Cavalaria 7. Associava-se à festa, uma das filarmónicas da cidade e, depois, vinha o povo que participava no desfile.

Na decisão que “matou” o jantar e o ostensivo cortejo teriam pesado algumas razões: chegara a altura de os representantes da justiça e de outras autoridades importantes não continuarem a participar em cerimoniais deste tipo, que já seriam vistos como desajustados aos tempos e que corriam o risco de serem considerados pouco prestigiantes para quem neles participava. E, o que parece ser mais decisivo, haveria mesmo um investimento excessivo que era classificado de “espetaculoso” para um ato que devia ser essencialmente caritativo<sup>198</sup>.

#### **1.4. Festas, espetáculos e iniciativas lúdicas...**

Para aproximar a irmandade da comunidade realizavam-se diversas iniciativas com o intuito de atrair e cativar o público. Visavam a abertura à coletividade e o fomento da convivialidade, mas também se destinavam a angariar fundos.

Nestas realizações, a SRCMBGC assumia o papel de “empresária”, de co-empresária, ou de simples parceira. A iniciativa de certas organizações vinha, com alguma frequência, de entidades ou de personalidades que queriam ser solidárias com a Misericórdia.

O leque de realizações de carácter laico era variado: bailes, espetáculos, verbenas, arraiais, quermesses, saraus, récitas, exposições, cortejos de oferendas; rifas, sorteios, manifestações populares de cariz etnográfico; simples aluguer de cadeiras para assistir a sessões; outros espetáculos que os progressos dos séculos XIX e XX permitiram realizar. Como é manifesto, rendimentos bem mais nutritivos eram provenientes de subsídios

---

<sup>198</sup> José de Castro alude com um tom magoado ao fim de todo este espetáculo e acaba por perguntar: porque deixou de se fazer, uma vez que o jantar não saía dos cofres da Santa Casa, mas da generosidade dos bragançanos “provocada por bando precatório ou pública subscrição”? – *ob. cit.*, p. 274.

oficiais<sup>199</sup>, de testamentos e doações de bens imóveis e móveis, de rendas, de foros e de serviços prestados...

A solidariedade da coletividade manifestava-se no quotidiano com dádivas para a igreja e com esmolas, mas também com ofertas para o hospital<sup>200</sup>, proventos com algum significado para uma instituição que tanto necessitava de receitas. Para além dos peditórios nas missas e noutras cerimónias religiosas e da existência de caixas para recolha de donativos na igreja, devidamente controladas e “escrutinadas” (como se pode ver pelos livros de atas); realizava-se o conjunto de atividades que acabámos de referir. São iniciativas que nos elucidam sobre as múltiplas atividades da Misericórdia, sobre os percursos da caridade e sobre o quotidiano do burgo e dos “burguenses” que nele viviam. Havia um sistema de angariação de esmolas exclusivo das misericórdias: lembremo-nos dos “mamposteiros” (assim chamados porque pediam de mãos postas), autorizados e recrutados pela Santa Casa, colhedores de esmolas<sup>201</sup>. “A atividade local dos mamposteiros tornava presente na cidade e no campo a força espiritual das Santas Casas através da prática das obras de misericórdia...”<sup>202</sup>.

A Misericórdia dispunha de uma *casa de espetáculos* para atividades culturais, onde mais tarde se instalou o teatro Camões. Ainda existia, em 1817, com o nome de Casa da Comédia (como, em geral, se chamavam os teatros no séc. XVIII). Em 1839, aqueles que eram então seus proprietários ofereceram à Santa Casa os aprestos indispensáveis para a casa do teatro funcionar e para tirar proveito do seu aluguer a companhias dramáticas (como de facto irá acontecer). Vai ser adquirida, não se sabe quando, pela Câmara (sendo rebatizada com o nome de Teatro Brigantino). Conhecem-se réditos de 1845 a 1864; desde este ano, até à posse do teatro pela Associação dos Artistas, realiza-se uma série de

---

<sup>199</sup> Como se verá noutras passagens deste nosso trabalho, eram de grande relevância as contribuições e os apoios oficiais do Estado (por vezes canalizados através do Governo Civil), da Câmara e de outros organismos públicos.

<sup>200</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, Cap. VI, “O velho hospital”, p. 97-110.

<sup>201</sup> A Santa Casa – era de sua natureza e condição – pedia e dava esmolas; o campainha pedia nas feiras e em muitas outras circunstâncias; foros em pão e em dinheiro; subscrições nos séculos XIX e XX, bandos precatórios (século XX) – ver José de Castro, *ob. cit.*, p 221 a 223; ver ainda “Irmãos beneméritos...”, p. 305-307.

<sup>202</sup> “... ‘a que todos somos obrigados’ como se exara numa das cartas de mamposteiro passada em 1568” – António de Oliveira, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra...”, *cit.*, p. 16.

espetáculos em benefício da Santa Casa<sup>203</sup>. Com a passagem para essa Associação prosseguem os benefícios a favor da Misericórdia<sup>204</sup>.

Há ainda proventos de realizações lúdicas como, por exemplo, “*Kermesses*”... Algumas eram promovidas pela “*finá flor*” da sociedade da terra: a de setembro de 1856, realiza-se graças ao empenho da Baronesa de Santa Bárbara (e a colaboração de outra gente importante); uma outra é promovida pelo Governador Civil em 1893 (a que mais rendeu...); em 1906, a iniciativa parte do Major Salgueiro e outras individualidades<sup>205</sup>. Reconhecem-se traços caraterísticos do papel desempenhado – as motivações deviam ser múltiplas – por personalidades ilustres na missão de auxílio à Misericórdia.

A quermesse de 1906, para a qual temos informações, exigiu muitos passos e uma complicada logística (casas comerciais fornecedoras e transportes) com a aquisição de produtos e bens; obras de melhoramento das instalações; gente envolvida, procedimentos burocráticos... Esclarece-nos sobre alguns aspetos das relações da urbe com outros espaços<sup>206</sup>, bem como sobre algumas caraterísticas da civilização material e do tempo de viver das gentes que a povoavam.

#### *A quermesse de 1906*<sup>207</sup>

Integrava um conjunto de atividades e de ações festivas. Podemos ficar com algumas ideias acerca da sua organização e duração.

Tudo isto se passava numa cidade que continuava a apresentar caraterísticas (iniludíveis) de um meio urbano – com um ambiente citadino, um significativo sector terciário e uma considerável atividade comercial –, com um quotidiano ainda impregnado de ruralidade, muito marcado por graves limitações económicas, sociais e urbanísticas. Não

---

<sup>203</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 233-234. Havia grupos ligados ao teatro e à música; atores e artistas amadores de associações recreativas e de estabelecimentos de ensino; bandas militares; artistas que colaboravam com a Santa Casa; companhias portuguesas e espanholas teatrais e de revista – cf. cap. XVII, p. 229-237. A cidade, apesar de um certo isolamento, era visitada por artistas de muitas proveniências – cf. o que escrevemos em “Sociedade e quotidianos da Bragança contemporânea”, in *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, coord. de Fernando de Sousa, vol. I, p. 240-251.

<sup>204</sup> Em maio de 1892, foi inaugurado o “teatro Camões, mandado construir pela benemérita Associação Artística de Bragança, no local do antigo theatro Brigantino...” (*Gazeta de Bragança*, 15. 05) – João Manuel Neto Jacob e Vítor Simões Alves, *Bragança. Roteiros republicanos*, QuidNovi, 2010, p. 17 e 36.

<sup>205</sup> José de Castro, p. 235 [Actas 1884, fol. 78 v., 82, 81 v., Actas 1903, fol. 42].

<sup>206</sup> Ver “Sociedade e quotidianos...”, *cit.*, p. 264-270.

<sup>207</sup> Cx 15; mç 19.

é, por isso, de estranhar o caráter singelo de muitas oferendas e arrematações. De qualquer maneira, era muita a gente que se envolvia num projeto como este. Há um encontro de boas vontades e andam por aqui mãos de senhoras que faziam ou mandavam fazer as “oferendas”.

A preparação iniciava-se com antecedência. Há bens e objetos que vêm de longe.

A quermesse abre a de 20 de maio 1906 e, pelo que conseguimos apurar, prolonga-se pelo mês de junho. Teve o rendimento de 437 350 réis<sup>208</sup>.

*“Receita e despesa de uma Kremess (sic) feita em 1906”.*

<i>Produto da venda de bilhetes e de prendas que foram arrematadas</i>	413\$880
<i>Recebido em dinheiro</i>	
<i>Do Snr. Visconde da Snr<sup>a</sup> da Ribeira</i>	20\$000(?)
<i>2 senhoras</i>	(?)
<i>Produto de venda de agulhas</i>	180
<i>Idem da arrematação de um pão de ló</i>	220
<i>Produto da arrematação de meio cento de laranjas</i>	400
<i>Idem de uma empada</i>	400
<i>Idem de 2 e ½ almudes de vinho verde</i>	(?)
<i>Devem diferentes indivíduos que arremataram prendas</i>	12\$260
<i>Soma</i>	486 240

O vinho verde (bebido fresco?) seria aconselhável para meses que já podiam ser quentes. Por documento que se anexa a estas contas veio da região de Guimarães... (Atente-se no percurso e nos meios de transporte).

[Documentos anexos que o administrador do hospital vai juntando para poder apresentar as contas]

*Despesa feita com as prendas*

*Condução dos caixotes para a estação do caminho de ferro* 400

---

<sup>208</sup> José de Castro, ob. cit., p 335 [Actas 1903 fol. 42]. No doc. consultado apurámos o mesmo valor.

<i>Caminho de ferro</i>	1.640
<i>Condução para minha caza</i>	900
<i>Gratificação dadas ás pessoas que traziam as encomendas para minha caza</i>	1.520
<i>[nº 2] Carta de porte de remessa grande velocidade Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes</i>	
<i>O expedidor pagou a quantia de mil seiscentos e sessenta reis por porte ate tua (sic) [leia-se Tua]</i>	
<i>Despachada a remessa em (?) cobrada a quantia total de</i>	520 reis

*[Nº 3] Caminho de ferro da origem para Guimarães, depois em pequena velocidade para macedo de Cavalleiros de 1 barril de vinho.*

Passa-se isto nos primeiros dias de abril. O comboio ainda não chegava a Bragança, só chega a 1 de dezembro de 1906.

Há ainda *Documentos que referem a aquisição de produtos destinados a melhorias com aquisição de materiais e mobiliário*<sup>209</sup>.

*[N 5] (Num cartão comercial e publicitário, onde se regista a despesa)*

*De Francisco Candido Teixeira. Officina e deposito de moveis de ferro e colchoaria*

*Por 2 bacias* 2400

*Recebi a quantia do Ex mo Snr Major Salgueiro.*

No reverso do cartão, a lista completa, com pormenor, do que se vendia e dos serviços que se ofereciam. Transcreve-se a parte final: “*Concertam-se (sic) e pintam-se moveis de ferro, assim como se modificam colchões usados...*”<sup>210</sup>. O ferro já era um produto que servia de matéria-prima a uma grande variedade de móveis.

*[Nº 8] Estabelecimento de quinquilharias e diversos artigos – vende óleos, vernizes, papel, retrozaria, “quinquilharias inglesas e nacionais” (Rua Direita, 84, 86).*

<sup>209</sup> [Nº4] *Despeza feita no lavatório da Santa Caza da Miziricordia: Um antanger (sic) de madeira e trabalho – 1 100. Bragança 21 de Abril de 1906.*

<sup>210</sup> Ver a história que pode ser feita com base na publicidade... – in “Sociedade e quotidianos...”, *cit.*, p. 264-270.

Referido o pagamento a duas mulheres que transportaram as prendas para a Casa dos Artistas Várias despesas de que destacamos: “papel para colerir (sic) umas caixas”; “Ao negociante Albino Costa diferentes fazendas”; “À tipografia Soeiro...”; ao Coronheiro Accacio Pimentel – “madeiras e feitio das estantes para a Kermesse”.

Pela quantidade de materiais adquiridos, incluindo o vinho, somos levados a concluir que a animação da quermesse passaria por um serviço de comidas e bebidas e que se teria realizado nas instalações da Casa dos Artistas.

Promoveram-se outras iniciativas deste tipo com lucros significativos... Pelos meados do século XIX, em 1868, fez-se um grande bazar com o intuito de edificar uma enfermaria para as mulheres; dos lucros apurados pela *Comissão promotora de um basar de prendas*, resultou “a compra da casa e construção da actual que serve de secretaria actualmente” (no ano de 1947), com a sala de sessões no piso superior<sup>211</sup>.

As *rifas* constituíam outra modalidade para angariar dinheiro... Os bens e objetos rifados (que podem ser provenientes de ofertas) vão desde modernos veículos motorizados a outros, também valiosos, relacionados com a atividade agrária. É oferecida uma moto, sorteada (em 1927); neste mesmo ano a Santa Casa vai dar como prémios uma junta de bois, uma charrua, uma espingarda caçadeira e uma bicicleta. Após a queda da República, há sinais que vão no sentido de maiores esperanças nos destinos do país e na ação de instituições que serviam a coletividade. Há muita gente a pensar que as coisas vão mudar. Neste ambiente são vários os propósitos de querer ajudar de uma maneira mais substancial a Misericórdia; acreditava-se que, com a Igreja a ganhar força e espaço e com as novas autoridades políticas, as coisas seriam diferentes... Merecia a pena participar, agora, nessa tarefa de revigoração, que também deveria passar pela afirmação das potencialidades da Santa Casa. Estes objetos, rifados em 1927, são de grande valor se comparados com os que costumavam ser postos a sorteio.

Do Brasil veio um donativo apreciável que tem de ser referido pelo que representa e pelas circunstâncias que o rodearam. José de Castro aí emigrado, porque havia colaborado, em 1911, numa incursão monárquica contra a República – vai ser preso e depois de solto estabelece-se no Rio de Janeiro –, é um dos organizadores da comissão de

---

<sup>211</sup> Membros ilustres da Comissão: Dr. Joaquim Guilherme Cardoso de Sá, Dr. Aníbal Carvalho Gomes Pereira, Miguel Luís Pinto Pimentel, Adriano Acácio Morais de Carvalho e Eugénio de Castro – ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 305 e 104.

bragançanos ilustres (que angariaram essa significativa soma para o hospital). O donativo vai ser um pretexto para se organizar em Bragança uma comissão promotora de festejos para celebrar e homenagear esses benfeitores<sup>212</sup>. Constituída por personalidades gradas, que já “estariam” a simpatizar (?) com a nova situação, promove uma sessão pública no Teatro Camões, uma récita de gala (a 30 de junho de 1926), onde é lido um texto sobre a Misericórdia escrito por José de Castro em 1925<sup>213</sup>.

Não se podem esquecer as *Exposições* e os *Festejos* – com características mais e menos tradicionais e populares – realizados com intuitos caritativos...<sup>214</sup>

*Saraus* – O Governador Civil promove um sarau dançante (em abril de 1865). Por ter que ver com esta realização, a Direção da Assembleia Brigantina é incluída (em 1864-65) na lista de irmãos beneméritos “pela filantropia e espontânea vontade com que fez à sua conta as despesas da soirée dançante em benefício da Santa Casa”<sup>215</sup>.

*Aluguer de cadeiras para espetáculos públicos* – de 1874 a 1881, realizaram-se concertos musicais na Praça das Eiras (eiras do Arcebispo, depois Praça Camões); a Misericórdia alugava cadeiras (a 50 réis cada uma) aos domingos<sup>216</sup>.

---

<sup>212</sup> Manifestação patrocinada pelo Presidente da Câmara Dr. Sá Alves e pelo Provedor da Misericórdia, Dr. Manuel Gonçalves Miranda – ver José Miguel Gonçalves Miranda, *A irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, Bragança, Santa Casa da Misericórdia de Bragança, 2000, p. 25-26.

<sup>213</sup> A subscrição aberta no Rio pelo P.<sup>e</sup> José de Castro, Adriano Carneiro e D<sup>a</sup> Adelaide Quintanilha rendeu 55 500\$00; os 500 exemplares oferecidos pelo autor, do texto lido, intitulado *Pela Santa Casa*, renderam mais de 6 000 escudos – José de Castro, *ob. cit.*, p. 296. Os “brasileiros”, ciosos de afirmação social, contribuíram para revitalizar, a partir da segunda metade do século XIX, várias misericórdias (ver alguns exemplos para a de Bragança – idem, *ibidem*, p. 293-296 e 306-307)

<sup>214</sup> No *Entrudo* de 1864, a Mesa promove festas carnavalescas; também se realizam festas em outubro de 1912; já mais tarde, a comissão das *festas a S. João* no Pontão, no ano de 1934, oferece à Santa Casa o saldo de 50\$00 e a comissão de festejos (também a S. João) no Picadouro, dá-lhe 131\$00 – José de Castro, *ob. cit.*, p. 235. Temos notícias de *Exposições*: com uma exposição agrícola realizada (em 1865) e com uma outra de prendas (a 19 de fevereiro de 1876) apuraram-se quantias significativas.

<sup>215</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 304. Em fevereiro de 1874, há dois saraus, realizados pela Assembleia Brigantina e pela Associação dos Artistas que renderam, para a Santa Casa, 108 780 réis. Ver *Sessões de cinema* de 1932 a meados de 1936. A 27 de janeiro de 1934, um sarau musical, no Centro Republicano Emídio Garcia, deu 704 escudos (o Centro ainda mantinha o nome) – *ob. cit.*, p. 235-236.

<sup>216</sup> Durante esses 6 anos teve de rendimento 48 350 réis – José de Castro, *ob. cit.*, p. 235-236. Servimo-nos – embora o leitor possa aí encontrar mais detalhadas informações – dos elementos do P.e José de Castro, p. 233-237 (cf. todo o cap., p. 229-237). Ver “Fontes de receita” (*ob. cit.*, pp. 215-228): os legados pios; as rendas de foros e do pão; os peditórios que foram substituídos por subscrições; rendas das medidas do sal, das tábuas, das mesas e dos bancos nas feiras (uma pequena contribuição dos vendedores); renda das madeiras, cântaros e assentos (de 1837 a 1853 e de 1854 a 1874); pagamento das confrarias em troca do tratamento de doentes (irmãos dessas confrarias).

## 2. Da morte e das cerimónias fúnebres

### *Enterrar e sufragar... Normas, rituais e dispositivos*

“A mais importante obra de misericórdia é, até ao século XVIII, orar pela salvação da alma, o que explica o destino das avultadas verbas que os crentes deixam nos testamentos” para se celebrarem missas de sufrágio. “A caridade é dirigida não ao corpo mas à alma, e, por esta, as missas são celebradas aos milhares”<sup>217</sup>. A alma podia ser submetida, antes que o juízo final soasse, “a uma eventual purgação”. Este dogma foi reafirmado pelo Concílio de Trento: ‘há um purgatório e que as almas aí detidas são socorridas pelos sufrágios dos fiéis e sobretudo pelo santo sacrifício do altar’<sup>218</sup>.

“A fundação de missas perpétuas exige haveres disponíveis para o efeito”<sup>219</sup>. Os legados pios eram aplicados para sufragar não apenas a alma do próprio e de seus familiares, mas também de outras almas que não tinham possibilidades de fazer tais encomendas: os legados “são aplicados através de uma prática caritativa não arbitrária” que obedece a uma “hierarquia de grupos de indivíduos fragilizados cujas almas correm perigo” (como as raparigas pobres, os presos, os doentes, os pobres envergonhados e honrados) e que melhores garantias dão, “pela vulnerabilidade que os afeta, de se alcançarem as dádivas desejadas, isto é, a salvação das suas almas e das dos outros”<sup>220</sup>.

Os legados podiam ser instituídos sob a forma de capelas ou missas; todos os bens eram de natureza “encapelada”, tendo “encargo perpétuo de missas, aniversários, ou quaisquer outras obras pias ...” O que os distinguiu era a quantidade e os rendimentos dos bens porque deles dependia o número de missas “que por si ou os seus familiares” o dador pretendia que fossem ditas: os legados maiores “tinham obrigações de missas quotidianas

---

<sup>217</sup> Adília Fernandes, *O recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Palimage, 2015, p. 170.

<sup>218</sup> António de Oliveira, “Prefácio”, in Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo... cit.*, p. 9.

<sup>219</sup> A autora, com base na evolução dos legados pios, analisa a construção e desenvolvimento do “purgatório setubalense”. Em Seiscentos, “o aumento das missas fundadas em capelas e aniversários acompanha o crescimento económico” sustentado pela exploração do sal – António de Oliveira, *ob. cit.*, p. 9-10. Por volta de 1675 a fundação de capelas e aniversários entra em recessão. (É ainda de Setúbal que se fala). Mas “a inversão da tendência é, no entanto, geograficamente muito mais vasta. Fundar missas perpétuas deixou de interessar aos que se preparam para a morte”. Novas ideias quanto à pobreza “estavam em curso, modificando as atitudes perante os legados pios, assistindo-se, através de desamortizações selecionadas, a ‘uma reforma dos recursos e à sua orientação para novas formas assistenciais’”. “Por decisão do fundador ou por autoridade eclesiástica ou estatal, o que não era consumido em missas sufragâneas da alma passou a reverter a favor dos corpos de caridade” – idem, *ibidem*, p. 10-11.

<sup>220</sup> Adília Fernandes, *ob. cit.*, p. 170.

(chamados anais e designadas por capelas) e os legados mais reduzidos tinham obrigações também mais restritas que podiam variar entre duas e o meio anal de missas por ano”<sup>221</sup>.

Certo é que as confrarias do período moderno continuavam a lembrar os mortos... Não se pode esquecer que as misericórdias deviam muito dos seus rendimentos aos bens “deixados pelos defuntos, muitos deles irmãos da confraria”<sup>222</sup>. O sufrágio das almas era uma grande fonte de rendimentos e “exigia” um corpo mais ou menos numeroso de *capelães* ao serviço das próprias misericórdias. Acumularam “missas e mais missas por alma”, quer fossem simples “aniversários”, quer “provenientes de obrigações de capela”. Celebradas com os rendimentos de legados ou doações entregues à confraria para resgatar as almas do Purgatório. Disposições testamentárias podiam comprar (assegurar) a vida eterna<sup>223</sup>. Como é evidente, a Misericórdia de Bragança não constituiu exceção. Também aqui essas missas contribuíram muito para alimentar a atividade dos seus capelães. O número de capelães – porque tinham a seu cargo as capelas (as missas que os testadores “deixavam” à Santa Casa) – não deixa de estar correlacionado, em boa medida, com o investimento e o desinvestimento dos legados pios em capelas...

Desde o início a Santa Casa teve dois capelães: um maior e um menor... Aumenta o número à medida que se iam formando capelas. No ano de 1667-68 já eram seis; com altos e baixos, chegou a haver dez em 1719. A partir de 1750, o número de capelães foi-se reduzindo porque “os legados deixaram de consignar missas em número suficiente para constituir capelas”<sup>224</sup>. Em 1843 eram três: o mor e dois segundos (assim chamados) e em 1845 restavam apenas o mor e o menor<sup>225</sup>. O compromisso de 1877 institui estes dois capelães. Ao mor competia, para além de celebrar missa todos os dias pela *alma dos irmãos vivos e defuntos*, “fazer a encomendação”; “mandar sufragar as almas dos irmãos falecidos...” (itálico nosso). Como se vê os sufrágios estão bem presentes. Mas ainda tinha outras incumbências<sup>226</sup>. Dura pouco tempo esta dupla. Tendo morrido o menor e sendo

---

<sup>221</sup> In Laurinda Faria dos Santos Abreu, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal ...*, cit, p. 47; nos finais do séc. XVII há uma grande diminuição deste tipo de práticas...

<sup>222</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *As misericórdias portuguesas...*, cit., p. 92.

<sup>223</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 99.

<sup>224</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 75-76 e 80-81; ver cap. IV, “capelães e sacristães, p. 75-84. As dificuldades que surgem levam a uma maior intervenção nas misericórdias do poder real: a política pombalina é disso testemunha.

<sup>225</sup> No compromisso de 1856, apenas se fala “Do capelão e seus deveres” – in José de Castro, p. 330- 331.

<sup>226</sup> “Sem invasão dos direitos paroquiais”, competia-lhe “confessar e sacramentar os doentes do hospital e assisti-los quando moribundos”; acompanhar a Mesa e a irmandade em todas as procissões, e enterros...”; “vigiar pelo asseio do Templo, e velar pela guarda e conservação de todos os ornatos, roupas, alfaias, e mais guisamentos que servem para o culto”. (Ainda tinha mais funções). O capelão menor tinha,

substituído o maior, apenas ficou “o capelão”. Em 1902 é nomeado capelão honorário o cónego António José da Rocha, grande esmoler e benfeitor da Misericórdia<sup>227</sup>.

\*

Enterrar os mortos “é fazer-lhes uma obra de caridade que não poderão pagar”<sup>228</sup>. No fim do reinado de D. Manuel já se encontravam criadas condições para que praticassem – “com as garantias da protecção e favorecimento régios” – quase todas as obras de misericórdia<sup>229</sup>.

Já no período filipino, uma lei de 1593 transforma as Misericórdias em detentoras do monopólio legal sobre os enterros, proibindo as demais confrarias de os realizar com a “mesma pompa” das Santas Casas, o que significava concentrar nestas instituições “o protagonismo das cerimónias fúnebres”. Na prática as misericórdias defendiam o privilégio de só elas deterem mobiliário fúnebre “quartando (sic) o mais possível às outras confrarias e ordens terceiras essa possibilidade e *alugando as suas tumbas e esquifes a estas últimas*”<sup>230</sup>. Estas prerrogativas “monopolistas” provocaram alguns incidentes, como se verá, para a Bragança do século XIX, com a ordem de S. Francisco.

Os múltiplos privilégios concedidos às misericórdias funcionaram como “um importante estímulo” para a sua eclosão e desenvolvimento, ultrapassando “em muito a importância de aspectos espirituais ou meramente devocionais”<sup>231</sup>.

Ser membro de “confrarias de elite que actuavam com *numerus clausus* era sinónimo de deferência também na morte”. Os confrades usufruíam de “prerrogativas próprias” que podiam ir muito para além “de um enterro pomposo...”: direito a missas e ofícios, acompanhamento da irmandade, o “aniversário dos irmãos” e a utilização de uma tumba que lhes estava “especialmente destinada”. Tudo isto constituía “sinais de distinção...”<sup>232</sup>.

---

entre outras, a obrigação de celebrar missas pela intenção de vivos e defuntos e pela alma dos irmãos falecidos (segundo a relação do capelão-mor) – Cap V, art.º 44.º e 45.º – *Novo compromisso*, p. 21-23.

<sup>227</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 78.

<sup>228</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 192.

<sup>229</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias...*, *cit.*, p. 40.

<sup>230</sup> (Sublinhado da nossa autoria) - *idem, ibidem*, p. 41.

<sup>231</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias...*, *cit.*, p. 39.

<sup>232</sup> Maria Marta Lobo de Araújo e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 11-12. Esta tumba podia ser cedida a “pessoas de qualidade” que não fossem irmãos...

Uma detalhada regulamentação observava, com distinções que se traduziam nas cerimónias, “ a qualidade social do defunto, a pertença ou não à irmandade e as práticas locais”<sup>233</sup>.

A morte, ao contrário do que se apregoava, não apagava as diferenças. Elas iam para além da vida. Nos sufrágios pela alma que se “compravam” com doações e dinheiro; nos velórios e nos cerimoniais, nos enterros; nos túmulos e jazigos; nos “sítios” onde se era enterrado...

Por um acórdão da Mesa, de 2 de julho de 1833, os privilégios já consagrados para os irmãos casados tornam-se extensivos aos confrades solteiros: determina-se que as mães viúvas e as irmãs solteiras “que estiverem na companhia dos nossos Irmãos, clérigos das Ordens Sacras, e dos solteiros gozem quanto a tumba e sepultura dos mesmos privilégios, e regalias que gozão mulheres e filhas dos nossos irmãos cazados”<sup>234</sup>.

No compromisso de 1856 são consagradas estas “mordomias” especiais em relação ao féretro e ao cerimonial do enterro. Os irmãos, para além de direitos respeitantes a tratamentos hospitalares<sup>235</sup>, gozavam de todos os sufrágios feitos pelos irmãos vivos e mortos e eram gratuitamente levados pela Irmandade *na tumba rica*. Esta “regalia” (prebenda) é confirmada para os membros efetivos da confraria e para alguns elementos da família: filhos ou filhas “enquanto estiverem debaixo do pátrio poder” e ainda depois da morte do próprio, se não forem maiores de 20 anos, ou se não estiverem “já estabelecidos”; à mãe, mulher ou viúva (não casada) dos irmãos; às irmãs (entenda-se irmãs de sangue) “se com eles viverem debaixo do mesmo tecto e dependência”<sup>236</sup>. Estas benesses não deixariam de contribuir para ativar o desejo de pertencer à irmandade. Pelo “novo compromisso” de 1877 (art.º 16.º, 2.º) alude-se ao depósito gratuito do irmão na igreja da Misericórdia e ao transporte (também gratuito) “na tumba rica ao cemitério pela irmandade”. Na igreja seria “alumiado por 4 brandões”. Também os “irmãos beneméritos” (nova categoria consagrada pelo art.º 5º) gozarão de todas os direitos “que competem aos outros irmãos...” (art.º 13º).

---

<sup>233</sup> Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *ob. cit.* p. 27.

<sup>234</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 291, Acórdãos, fl. 6. Cf José de Castro, *ob. cit.*, p. 193. A informação que dá é menos abrangente: limita-a às irmãs solteiras dos clérigos das Ordens Sacras.

<sup>235</sup> Prioridade de tratamento, gratuidade quando “de todo” lhe faltassem os meios e, no caso de os ter, pagamento inferior ao dos não irmãos.

<sup>236</sup> Dos direitos, regalias, deveres e penas dos irmãos art.º 8º e 9º, in José de Castro, *ob. cit.* p. 317-318.

*\*As tumbas*

Como quer Giuseppe Marcocci, na evolução dos rituais das misericórdias, “o elemento que representou a continuidade com as confrarias medievais foi o ritual que melhor simbolizava o vínculo entre os membros da irmandade: o enterro dos irmãos defuntos”<sup>237</sup>.

As diferenças sociais e os diferentes estatutos transpareciam, por exemplo, na utilização de diferentes categorias de tumbas e traduziam-se, ainda, na obrigatoriedade de haver, como queriam os primitivos compromissos, duas bandeiras: uma para os pobres e outra para cerimónias solenes<sup>238</sup>. E há quem conclua que “a função social do ritual dos enterramentos no espaço urbano (só) se entende em toda a sua vastidão ao considerar que o acompanhamento dos irmãos era o empenho menor das misericórdias”; elas estariam “envolvidas numa actividade incessante com os cadáveres, distinguindo entre ricos e pobres...”<sup>239</sup>

Na SRCMBGC, a Mesa mandou comprar (em 1667) para o esquife veludo preto *tecido na cidade*. Prova de que se tinha consciência do valor desta indústria – já uma realidade em Bragança – e que se visava a sua promoção. (Os mesários também mandaram fazer uma bandeira nova...) Deliberou-se que o pano e a bandeira apenas servissem para o enterro dos irmãos (incluindo mulher e filhos); os não irmãos, para usufruírem destes “luxos”, teriam de dar uma esmola de 10 cruzados. Mas havia ainda possibilidade de as pessoas com menos posses, que utilizassem o esquife velho, se poderem fazer acompanhar dessas insígnias (pano e bandeira) se oferecessem 10 tostões. Mais um esquife pouco tempo depois: a 2 de julho (dia da Visitação) de 1669, encomenda-se “um rico bronzeado” que ficaria reservado para os irmãos (suas mulheres e seus filhos). Pelo “aluguer” do mais velho pagar-se-iam 500 réis, 3000 pelo que tinha 2 anos e 6000 pelo novo<sup>240</sup>. “Morria-se muito” e os rendimentos dos alugueres eram importantes para a Misericórdia! Atente-se no pormenor de todas estas disposições com um manifesto significado social, que traduziam

---

<sup>237</sup> “A evolução dos rituais das misericórdias (1490- 1910)”, in *ob. cit.*, p.231.

<sup>238</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 19. A Misericórdia de Aveiro conserva uma destinada a funerais de “pobres e pessoas ordinárias”, em que se representam indivíduos agrilhoados – Manuel de Oliveira Barreira, *A Santa Casa da misericórdia de Aveiro. Pobreza e solidariedade (1600-1750)*, Aveiro, 1998, p. 77.

<sup>239</sup> Giuseppe Marcocci, “A evolução dos rituais das misericórdias (1490-1910)”, in *ob. cit.*, p.232.

<sup>240</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 192-193. É impressionante a quantidade de informação disponível na obra do P.e Castro a permitir responder a perguntas que ainda não foram feitas e a permitir repensar, muito do que aí é dito, segundo novas perspetivas.

uma hierarquia de formalismos que caracterizava, nestes tempos já barrocos, uma “sociedade do espetáculo” muito preocupada com o que devia ver, com o que se dava a ver, com o que se mostrava e como se mostrava.

Nos fins do século XVIII as três tumbas existentes são descritas com pormenor<sup>241</sup>. Mais tarde, em reunião da Mesa de 17 de fevereiro de 1833, manda-se fazer uma tumba para crianças “que falecessem desde a idade de sette annos emthe aos doze [...] na qual hirião os filhos dos irmãos que tivecem esta Idade”<sup>242</sup>.

Pelo acórdão de 14 dezembro de 1851, ficamos a saber que se passam a nomear 4 irmãos, mensalmente, para a tumba rica “sendo dois primeiros e dois segundos”; outros 4 para a pobre e 1 para a bandeira<sup>243</sup>. Note-se que ainda é feita a distinção entre irmãos “primeiros e segundos”...

A partir de meados do século começaram a usar-se caixões, mas no ano de 1852 continuavam a existir 6 tumbas: 3 pobres, 1 para crianças e 2 ricas<sup>244</sup>.

O compromisso de 1877 estabelece que compete à Mesa “fixar a taxa de depósito dos cadáveres na igreja, e do preço da tumba quando os fallecidos não sejam irmãos” (art.º 35.º, 14.º, p.16). Os corpos gerentes vão passar a cumprir, com regularidade, a essa tarefa.

Prossegue a transformação e a “modernização” do mobiliário e dos dispositivos funerários: em 1894 com uma urna funerária e uma essa (tudo gratuito para os irmãos); em 1914 um benemérito ofereceu uma carreta para o transporte dos cadáveres para o cemitério<sup>245</sup>.

---

<sup>241</sup> Como se pode ver por um inventário feito em 1783: entre outros pormenores, uma era coberta de veludo preto...; outra coberta de pano preto “com galões de seda amarela e franja preta”...; a terceira era de madeira “tingida” de preto e colchão almofadado de milão preto – idem, *ibidem*, p. 193 [Acórdãos, 1832, fol. 4v, fol. 6].

<sup>242</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 4v.

<sup>243</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 55v.

<sup>244</sup> Uma destas foi vendida por ter sido considerada inútil devido à adoção de “caixões” (que, aliás, vão continuar a manter essa mesma tipologia: rico e pobre). José de Castro dá notícia de dois: um rico “coberto de veludo e franja dourada e uma tumba dos pobres, coberta de pano novo com galão branco”. Em 1867 adquire-se um caixão de baeta preta para o enterro dos pobres e outro coberto de veludo – que custou quase 14 vezes mais – “para substituir as tumbas”. Desde 1848 a 1875, num período de 27 anos, as “tumbas” renderam em média, por ano, 593 700 réis. Castro fala em aluguer de “tumbas de segunda e de terceira classe”. (Alguma confusão! A palavra tumba parece também ser utilizada com o sentido de caixão) – *ob. cit.*, p. 193-194 e 195.

<sup>245</sup> Fixa-se em 1200 réis o aluguer (em 1921 sobe para 2 500) – José de Castro, *ob. cit.*, p. 194.

Houve enterros de grande pompa encomendados por gente de posses ou de muito prestígio. Eram manifestações, com vários “ingredientes”, destinadas a impressionar; mas o essencial dessas cerimónias tinha como palco o pequeno templo da Misericórdia. Estamos nos fins do século XIX... O padre Francisco Manuel Alves (futuro Abade de Baçal) era já uma figura ilustre e conhecida, quando perde um irmão muito novo em quem depositava enormes esperanças. Ficou-nos o relato do que foi esse enterro que o irmão padre, doído e inconsolável, quis fazer ao jovem que morreu em Bragança a 14 de janeiro de 1894 (andava no 1º ano do liceu). Foram no saímento fúnebre os professores do liceu. Foi enterrado no cemitério público. Teve música e ofício de corpo presente na igreja da Misericórdia. No préstito incorporaram-se ainda os estudantes do liceu e do seminário. Um enterro vistoso implicava encenações participações qualificadas e música...<sup>246</sup> A participação de “bandas” (grupos musicais?), em funerais solenes de gente graúda e dos seus familiares, devia acontecer com alguma regularidade.

Em 1897 realiza-se uma cerimónia fúnebre importante... Por um ofício para o Provedor, com a data de 1 de novembro, o comandante da corporação de bombeiros, Alcino Damasceno, informa: Não é possível esta corporação tomar lugar no acompanhamento dos restos mortais, a que o mesmo ofício alude”. Dão-se razões: “já porque se encontra [a corporação] em diminuta força”; mas o “principal motivo é porque se encontram licenciados quatro indivíduos, sem os quaes a banda não pode funcionar. São eles os que tocam a requinta, os pratos, a caixa e o trombone”<sup>247</sup>.

Se houvesse banda teria ficado mais enriquecido e sido mais solene esse cortejo fúnebre, uma espécie de “procissão dos ossos” realizada a 2 de novembro, que procedeu à trasladação de ossadas retiradas da igreja da Misericórdia para o cemitério público. Tais cerimónias ocorriam no dia dos Fiéis Defuntos<sup>248</sup>.

Os enterros “dos pobres que não forem irmãos e cujas famílias *não tiverem absolutamente meios para os enterrar*, serão feitos a expensas da Santa Casa”. Para estes *enterros por amor de Deus*, era necessário comprovar a qualidade de (absolutamente) pobre por um atestado, dirigido ao Provedor, “jurado do regedor e parcho respectivos”.

---

<sup>246</sup> Ver o que escrevemos em “Francisco Manuel Alves e a sua *Vida Económica (1890-1913)*”, in *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, coord. de Fernando de Sousa, vol. I, p 203-209, p. 207-208. A *Vida Económica...* é um registo pormenorizado dos seus gastos com muita e variada informação.

<sup>247</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Cx 21.

<sup>248</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, p.201. Ver outros rituais deste cerimonial.

Estavam dispensados desta formalidade os que falecessem no hospital da Misericórdia. A condução para o cemitério seria feita por seis homens, sendo o serviço remunerado e “observando-se o uso e costume estabelecido”. O cadáver devia ser acompanhado pelo servente “levando a bandeira da Confraria, e o sachristão, sempre que o respectivo parcho comparecer” (art.º 70.º do *Novo Compromisso*).

Sobre o cadáver do “pobre viandante” ou do pobre “sem domicílio certo” havia somente “a jurisdição da Santa casa” que se encarregava dos funerais<sup>249</sup>.

A Misericórdia fornecia ainda, para além da tumba, as mortalhas e as missas. Em 1710 realizou 36 enterros por *amor de Deus* <sup>250</sup>.

Desde 1860 a 1922 os condutores de caixões dos pobres passaram a ser retribuídos<sup>251</sup>. Deve sublinhar-se que os sufrágios da Santa Casa também se distribuía, para além dos irmãos e dos benfeitores, pelos pobres. Em 1667-1668 por 18 pobres falecidos foram celebrados 18 missas e 18 ofícios (com gastos de 3 960 réis). Em 1710 apenas se gastou a quantia de 1000 réis. Mas nos séculos XIX e XX – o que não deixa de ser significativo – os pobres, pelo que informa o P.e Castro, deixaram de ter sufrágios <sup>252</sup>.

Para o fim da República, em 1925, passam a ser enterrados em (e com os) caixões. Findo o regime republicano, de agosto de 1926 a meados de 39, a Misericórdia fez 168 enterros de pobres; as urnas dão agora despesa quando antes o aluguer das tumbas era fonte de créditos<sup>253</sup>.

\*

Vale a pena acompanhar o conflito entre a Santa Casa e a Ordem Terceira provocado pela disputa das tumbas que, como se disse, eram por tradição e direito da Misericórdia. Em 1821 há um incidente que está na origem de uma disputa que vai parar

---

<sup>249</sup> Idem, *ibidem*, p. 200.

<sup>250</sup> Despendeu 3 600 réis – José de Castro, *ob. cit.*, p. 196-197. A Mesa já havia deliberado, em 1681, que pelo esquife mais desqualificado se exigissem 600 réis (não sendo pobre), para pagar a quatro homens que levassem o defunto à sepultura... – idem, *ibidem*, p. 193.

<sup>251</sup> De acordo com os cálculos de José de Castro, nestes 62 anos, ter-se-iam enterrado mais de 1132 pobres. De acordo com a distância ao cemitério, a retribuição ia de 320 a 400 réis e às vezes chegava aos 600. No transporte com os pobres gastou a Santa Casa mais de 483 680 réis. Desde 1930 a 1942 (morreram no hospital 161 pessoas o que dá uma média de 13 óbitos; uma percentagem muito significativa eram pobres que teriam direito a enterro gratuito) – idem, *ibidem*, p. 197.

<sup>252</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 211.

<sup>253</sup> Idem, *ibidem*, p. 194.

aos tribunais. Só a Santa Casa podia “levantar tumba” e nenhuma Ordem ou Confraria o podia fazer e os “confrades” de todas elas tinham que ir na da Santa Casa. A 10 do mês de novembro, como tivesse falecido uma irmã (pressupõe-se que da Ordem Terceira de S. Francisco), os réus

“pegaram em um esquife velho ou tumba dos Reverendos Religiosos de S. Francisco da mesma, e coberta com um pano e associados os mesmos Reverendos religiosos a foram conduzir ao dito convento a onde a sepultaram, sem que a Santa Casa para isso fosse convocada, no que lhe cometeram notória força e esbulho”.

(Assim rezava o documento apresentado pela Misericórdia à justiça). Depois usavam-se argumentos que se queriam convincentes e que não poupavam a Ordem Terceira que “esbulhava” a Santa Casa. Demonstrava-se que uma grande fatia destas rendas provenientes do aluguer das tumbas era aplicada no curativo de pobres e mendigos e que os franciscanos apenas faziam anualmente a procissão das cinzas (ainda se fazia no século XIX), socorrendo-se de soldados para a condução dos andores. (Insinua-se que poucos serviços prestavam à comunidade!) Solicitava-se por fim que a Ordem fosse condenada e que tivesse de desistir de práticas manifestamente abusivas.

O advogado dos “réus” argumenta que a Santa Casa não tinha direito ao monopólio das tumbas devido ao caráter da taxa “que era dada a título de esmola” e que, para além do mais, havia sido extinta (pelo decreto de 20 de março de 1821) “por ser humilhante”. Afigura-se-nos ser uma medida a que se quer dar, na sequência da revolução de 1820, um caráter progressivo e liberal, pondo fim a uma prática considerada discriminatória e “humilhante”. Só em janeiro de 1823 foi dada sentença pelo juiz de fora a favor da Santa Casa. A Ordem ainda apelou para a Relação do Porto, mas esta vai confirmar, um ano e meio depois (junho de 1824), a sentença do juiz, sendo ainda condenada a pagar as custas dos autos<sup>254</sup>.

### *Do “cemitério público...”*

Um breve interregno que nos parece vir a propósito... Em Portugal, os alvarás de 27 de março de 1805 e de 18 de outubro de 1806 que ordenaram a criação de cemitérios

---

<sup>254</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 194-195. Vão continuar a existir estas disputas: em 18 de outubro de 1840 pode ler-se na ata: “não podem levar a tumba mesmo que seja enterro de irmão da Ordem Terceira somente tem o direito de meter e tirar o cadáver da tumba” – ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 26v.

públicos, não passaram, num primeiro momento, de letra morta<sup>255</sup>. Como é sabido, os enterramentos no interior dos templos ou nos adros adjuntos continuaram a fazer-se, em muitos locais, até meados do século XIX. Pesava muito a tradição; eram muitas as inércias.

Mas parece ter havido tentativas (com alguns avanços) no sentido de chegar a soluções como as que eram propostas pelos alvarás do início do século. Mais à frente, sendo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, determinou-se, pelo decreto de 21 de setembro de 1835, a criação de cemitérios públicos em todas as povoações. Proibia-se a inumação nas igrejas. O corpo de cada defunto tinha de ser “enterrado em cova separada, a qual terá pelo menos cinco palmos de profundidade, e será separada das outras covas por um espaço de palmo e meio por todos os lados” (artº 5º)<sup>256</sup>.

Eram medidas que se consagravam em nome de princípios higienistas e sanitários que se deviam impor.

“As prevenções de inspiração iluminista e higiênica refletiram-se na transferência dos cemitérios para fora das povoações e das igrejas, já defendida no século XVIII, na organização hospitalar, nas novas normativas de profilaxia e numa prática higienista contra a ameaça das deficientes condições sanitárias e dos surtos epidémicos”<sup>257</sup>.

O espaço contíguo ao adro da Madalena (perto da igreja da irmandade) teria sido transformado num campo de enterramento, com características de cemitério “público”, porque destinado a colher um público mais alargado? <sup>258</sup> É o que parece deduzir-se de alguns documentos que estipulam a obrigatoriedade de “sepultar por lei”. Essa designação de “cemitério público” parece referir-se a esse, e não a qualquer outro, espaço.

---

<sup>255</sup> Só a partir dos fins do século XVIII, é que o movimento contra o sepultamento nas casas de culto encontrou eco e se legislou nesse sentido – ver “Enterramentos”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. II.

<sup>256</sup> Vinham depois as sanções para os sacerdotes que, devendo ser os garantes do cumprimento da lei, não aplicassem as medidas estipuladas: “o pároco, ou qualquer eclesiástico beneficiado, que desde que o cemitério estiver designado, e benzido, consentir que algum cadáver seja enterrado dentro dos templos, ou fora do cemitério, será, pelo simples facto privado de benefício, e ficará inábil para obter outro” (art.º 13º). Os primeiros cemitérios de Lisboa (Prazeres e Alto de S. João) estabeleceram-se depois de 1835.

<sup>257</sup> Adília Fernandes, *A Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo. Percursos pela história*, cit., p. 21.

<sup>258</sup> A irmandade ia ao adro da Madalena no dia dos Fiéis Defuntos. Que foi “o cemitério prova-se ainda hoje [anos 40 do século XX], porque não obstante a remoção das ossadas, descobrem-se ossos humanos...” – José de Castro, *ob. cit.*, p. 62.

No contexto do setembrismo – uma manifestação “radical” de liberalismo – várias medidas “progressistas”, em que se incluem algumas alusivas aos cemitérios públicos, reberam o apoio do Governo<sup>259</sup>.

Recuemos um pouco... Os rituais se têm tendência para a inércia, “são simultaneamente, abertos à mudança”. Ora, “os cemitérios das misericórdias inauguraram-se a partir do último quartel de Setecentos”. Eram cada vez mais os hospitalizados e os expostos que morriam e não era possível “conduzi-los” “a todos às igrejas ou aos adros”<sup>260</sup>.

Voltemos às “tumbas” que tão intimamente relacionadas estavam com as questões da morte... Há manifestamente razões de ordem económica que justificam o zelo manifestado pelos gestores da Misericórdia: os rendimentos auferidos com este “mobiliário fúnebre” podiam não ser muito substanciais, mas porque estavam destinados a serem aplicados no campo assistencial tinham um grande significado para instituição que tantas necessidades tinha... As quezílias provocadas pelo “monopólio” das tumbas não se confinam às instituições religiosas. Em 1838, a Câmara escreve à Mesa da Santa Casa. Dita que a confraria não poderia dispor mais das tumbas e que estas deviam ser entregues ao poder autárquico. Os mesários não acatam a ordem por elas serem da Santa Casa desde tempos imemoriais e por o rendimento que com elas se usufruía ser essencial (era o que se alegava) para cobrir as despesas do hospital. Uma vez mais o argumento esgrimido era o que mais peso devia ter: ou a imposição era suspensa e a Câmara recuava, ou as autoridades tinham que arcar com as despesas resultantes desses encargos. Para demonstrar quão importantes eram os réditos provenientes do aluguer das tumbas, sublinhava-se que a renda dos foros e dos prazos era gasta em sufrágios, capelães e funções a que a Misericórdia estava obrigada. Como se vê uma grande parte das rendas da Misericórdia (apesar de existirem regras legais) continuava a ser “comida”, mesmo no contexto dos meados de Oitocentos, pelos encargos religiosos.

Um acórdão da Mesa de 22 de abril de 1838 permite-nos conhecer, pelo que se debate na reunião dos mesários, o ofício que a Câmara dirige à Misericórdia para esta lhe entregar ou “vender” as tumbas...

---

<sup>259</sup> Ver “Setembrismo”, in *Dicionário de História de Portugal e “Patuleia, Guerra da”* (1847), vol. III; triunfante com a revolução de 1836, agonizante a partir de 1840, sepultada em 1842, à revolução de setembro sucedeu a experiência ordeira de Costa Cabral.

<sup>260</sup> Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva, “Introdução in *ob. cit.*, p. 28.

*“para o emterramento dos Finados, por não poder uzar mais dellas e sim a Camara em virtude da Carta de Ley que manda construir os Cemiterios: acordou-se que não se lhe entregávão por serem próprias da Caza e desde tempos imemoriais poder só a Santa Caza usar dellas, e que não se lhe devião vender e logo que fosse suspensa o uso dellas se guardassem para memoria, e que como do rendimento das Tumbas hera donde se ocorria ás despesas do Hospital, se fizé-se huma representação ao Administrador Geral do Districto para que se continua-se por esta Caza a usar das Tumbas ou quando fosse suspenso tal uzo então que elle Adm<sup>or</sup> Geral provêse o modo como se havia de ocorrer ás despesas do Hospital, aliás que se mandava fechar e que os Pobres perecerião pelas ruas sem o menor abrigo de caridade por esta Caza por não se lhe poder fazer, porque algum rendimento que tem proveniente de prazos e foros já tinha a sua aplicação devida tanto para os sufragios como para pagamento dos Cappelaens e outros Empregados e Funções que tudo está obrigada a Caza na forma de seu Compromisso”* (sublinhado da nossa autoria)<sup>261</sup>.

Por conseguinte, a Misericórdia não podia e não devia usar mais das tumbas, porque a *carta de lei que mandava construir os cemitérios* determinava a entrega à Câmara. A ideia seria a de avançar com um cemitério “tutelado” pela autoridade civil.

Num português pouco cuidado e com tons negros, que deveriam corresponder à realidade, acentuam-se de novo, como comprova o documento, as dificuldades que se fariam sentir na Casa e os transtornos para a comunidade: sem o rendimento das tumbas, o que provocaria o encerramento do hospital, os pobres morreriam...

Como a resposta da representação para o Administrador Geral do Distrito não foi favorável, decidiu-se representar a Sua Majestade, devendo o documento ser remetido pelo dito Administrador<sup>262</sup>. Esta autoridade vai devolver, a 22 de junho, a representação alegando que ela própria tem poder por lei para decidir o que nela se pede; devia, por isso, a Misericórdia fazer uma outra à Junta Geral do Distrito<sup>263</sup>.

Nos fins de julho (a 29) como lhe foi retirado o rendimento das tumbas, a Mesa decide que se desobriga das funções que tinha segundo o compromisso por “não ter rendimento suficiente para a manutenção do Hospital” que vivia do rendimento das “fonçois sopremidas”<sup>264</sup>. Prossegue o braço de ferro...

Para além disso, os irmãos queriam agora que fosse a Confraria a pagar à Câmara as despesas com os enterros dos confrades para não perderem diretos adquiridos.

<sup>261</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fls. 16v e 17.

<sup>262</sup> 8 de junho de 1838 – Lv. 291, fl. 19.

<sup>263</sup> 22 de junho de 1838 – Lv. 291, fl. 19.

<sup>264</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 20v.

Representam os irmãos (como se lê no acórdão de 15 de novembro) “*que antigamente não só eles mas até suas mulheres e Filhas tinham sepulturas gratuitas na Igreja desta Sancta Caza, o que agora não acontece em virtude de se achar construido o Cemitério aonde por Ley todos os Finados devem ser sepultados, e como por este motivo lhe hé prohibida hua prerrogativa de que gozavam como Irmãos e concedida pelo Compromisso, por isso pedião que de hoje em diante fosse paga pelo rendimento da Santa Casa a restrição que por seu falleciemento devião e hajão de pagar para a Camara Municipal, e bem assim que se regula-se o modo de fazer os interros aos Irmãos e suas famílias, aos que não são Irmãos e aos Pobres falecidos no Hospital...*”<sup>265</sup>

Mais uma alusão ao cemitério que se achava construído e onde todos os “Finados” se deviam sepultar...

Atente-se ainda no articulado deste documento de 18 de outubro de 1840:

*“de hoje em diante a Procissão que até agora era costume fazer-se depois do Officio Geral [a 2 de novembro] no adro desta Santa Caza seja feita até ao Cemiterio desta Cidade para onde se levara a Eça que se forma no Corpo da Igreja para o referido cemitério publico para ahi se fazerem os responsos e outros (?) uzos de costume”*<sup>266</sup>.

Interessa-nos reter que a deliberação da Mesa muda o destino desta procissão do adro para o cemitério. Há, portanto, um espaço distinto do adro que é *cemitério desta cidade*. Assim sendo, designa-se mesmo um campo específico destinado ao enterramento geral...

Perante tanta determinação e tão convincentes ameaças da parte da Misericórdia, se as tumbas não lhe fossem entregues, a Câmara decidiu, a 21 de fevereiro, ceder a “favor desta Santa Caza as tumbas que se avião tirado”<sup>267</sup>.

---

<sup>265</sup> “...o que tudo sendo tomado em consideração se acordou o seguinte...” (Não cabem aqui as decisões assumidas: Da “restrição”, Dos “enterros dos irmãos”; Dos enterros “dos Pobres falecidos no Hospital”; Dos enterros “dos que não são irmãos”) – Ano de 1838 – Lv. 291, fls. 20v, 21 e 21v.

<sup>266</sup> (Sulinhados nossos) – Lv. 291, fls. 27 e 27v. Ver José de Castro, *ob cit.*, p. 214. A respeito deste cemitério (lançado em fins dos anos 30 e em princípios dos anos 40) tem de se aprofundar a investigação. Os livros de actas existentes no Arquivo da Câmara Municipal iniciam-se em 1852.

<sup>267</sup> Como se pode ver no Acórdão da Mesa de 12 de março de 1839. (A Misericórdia aceita prontamente e nomeia 4 irmãos mesários para se entender com o poder camarário “que entregará a de primeira classe com o direito de receber, a q.<sup>ta</sup> de 2000 reis ainda que vá o cadaver em caixão. E quanto as outras ficava ao arbítrio da Meza estabelecer o que bem lhe parece-se e portanto fica a Tumba de segunda classe em mil e duzentos reis, e a de terceira classe em quatrocentos e oitenta reis e gratuita para os pobres. E que este acórdão terá força e vigor enquanto pela dita Municipalidade for garantida esta oferta, e em contrário fique sempre o acordão de 15 de Novembro de 1838. Bragança, em Meza de 14 de Março de 1838”) – Lv. 291, fls. 22, 22v e 23; cf. José de Castro, *ob. cit.*, p. 195-196.

Como temos estado a sugerir, este conflito estaria relacionado com tentativas sérias, que se faziam sentir por essa altura, no sentido de caminhar para uma “secularização” dos espaços de enterramento (fora das igrejas e dos adros). Atrevemo-nos a perguntar: a apropriação das tumbas pela Câmara não teria sido mais uma medida relacionada com a intenção de as autoridades (administrativas e políticas) intervirem em todo o processo de enterramento?

O cemitério, que se queria público, ter-se-ia instalado – hipótese que se afigura ser a mais plausível (como sugerimos) – no espaço contíguo à igreja<sup>268</sup>. Os primeiros enterramentos no largo do Toural, onde vai nascer o cemitério, parecem ser posteriores ao ano de 1856<sup>269</sup>.

Como se sabe, é ao cabralismo que, com António Bernardo Costa Cabral, se deve uma pormenorizada legislação sobre este assunto (incluída no decreto de 18 de setembro de 1844). O diploma, que criou a Repartição de Saúde Pública, trata “dos cemitérios, enterramentos, exumações...” (cap. IV), retoma, reafirma, aperfeiçoa e desenvolve a legislação anterior<sup>270</sup>. Também conhecemos os problemas que foram levantados – e que contribuíram para atear e alimentar sérias e sangrentas convulsões sociais – pela aplicação destas medidas... Em Bragança o cemitério público (que ainda continua a servir a comunidade, embora haja um outro “novíssimo...”) remonta a 1856<sup>271</sup>.

### *Todos os Santos, Fiéis Defuntos, “ofício geral pelos irmãos defuntos”*

Para além das missas quotidianas, pelas intenções dos irmãos, na Igreja da Santa Casa, também se realizava um “ofício geral pelos Irmãos defuntos”. No Compromisso de 1856 era um encargo obrigatório (art.º 41.º): não apenas o que era feito pelos irmãos, mas

---

<sup>268</sup> As dimensões do adro da Madalena ter-se-iam reduzido ainda mais, depois de se ter ultrapassado este conflito; em 1868 – já se enterrava no cemitério público da cidade –, alargou-se a R. Marquês de Pombal, aumentou-se a enfermaria dos homens a nascente (por trás do altar mor) e abriu-se, por essa rua, uma entrada para o hospital – idem, *ibidem*, p. 62.

<sup>269</sup> Agradecemos a disponibilidade e as informações da Dr<sup>a</sup> Sónia Neves, responsável pelo Arquivo da Câmara Municipal de Bragança.

<sup>270</sup> “Depois de estabelecido e benzido”, era proibido enterrar fora do cemitério público... Ver “Enterramento”, *Dicionário de História de Portugal*.

<sup>271</sup> A sua edificação não teria gerado, pelo que se sabe, nem objeções (?), nem movimentos de contestação. O Conselho de Saúde Pública vai promulgar em 1863 nova legislação... No Porto, os mais antigos são o do Repouso (1839) e o de Agramonte (1855). Neste distrito, ainda existiam, em 1882, paróquias sem a sua necrópole...

todos os mais (ofícios) “que por legado ou doação forem cometidos à Irmandade, e ela se obrigue a cumprir, aceitando os legados, que para tal fim forem doados”. É o de 1877 que nos dá o dia 3 de novembro como data da realização<sup>272</sup>. Em Bragança vinha na sequência das solenidades dos Fiéis Defuntos (2 de novembro) e fechava esse ciclo. Não sabemos se o “ofício geral” já era referido no Compromisso de 1618, mas a avaliar pelo de Lisboa e pela prática de outras Santas Casas é de crer que assim fosse<sup>273</sup>. Nos meados do século XVII, mais propriamente em 1641, as despesas com a cera e com o muito clero que participava no ofício foram grandes<sup>274</sup>.

Constituía uma ocasião ritual “para comemorar o conjunto da comunidade confraternal”, rememorando os membros já falecidos<sup>275</sup>. E devia ser encarado como mais um “privilégio” pelos irmãos: garantia-se-lhes que as suas almas seriam sufragadas, o que não deixaria de ser reconfortante para quem tanto receava pelo destino *post mortem*.

Para além deste ofício, havia uma outra benesse, reservada aos membros da confraria, consagrada no *Novo Compromisso*: “três missas por alma de cada irmão que fallecer...” Deve notar-se que estes “apetecidos” serviços exigiam em troca o saldar de obrigações em dívida para com a Santa Casa<sup>276</sup>. Se os fundos da confraria não chegarem serão reduzidos estes sufrágios; mas se houver recursos, “celebrar-se-ha, tambem, um officio de corpo presente do numero de seis padres, por cada um dos irmãos”.

Não encontramos referências a cerimoniais e rituais, que se realizassem no dia de Fiéis Defuntos, destinados especificamente a sepultar os restos mortais dos que haviam sido condenados à morte<sup>277</sup>. Acontece que num meio como Bragança seriam pouco

---

<sup>272</sup> *Novo compromisso*, art.º 61º, p. 27. Obrigatória era ainda uma missa diária pelos irmãos vivos e defuntos.

<sup>273</sup> Poderia mesmo acontecer a 11 de novembro, dia de S. Martinho. No compromisso de 1577 (de Lisboa) é já um dos 4 dias de presença obrigatória dos confrades que deviam participar na “missa, pregação e saímento” – ver Isabel dos Guimarães Sá, *As Misericórdias Portuguesas ... cit.*, p. 91 e 92.

<sup>274</sup> Foi de 4649 réis a despesa e sobe muito em 1659: só com cera gastaram-se mais de 20 000 réis – José de Castro, *ob. cit.*, p. 213.

<sup>275</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 91.

<sup>276</sup> “... pagando os seus herdeiros a luctuosa designada no art.º 15 e as annatas em divida”. “Se o irmão defuncto tiver servido algum cargo terá mais uma missa” (art.º 61.º) – *Novo compromisso*, p. 27-28.

<sup>277</sup> Pelo compromisso de 1516 de Lisboa, todos os “*oficiais, irmãos e confrades*” deviam ir em procissão à forca da cidade juntamente com o maior número de clérigos e ordens religiosas. Do campo da forca trariam para o cemitério da confraria alguns restos mortais enquanto outros seriam enterrados junto ao altar da forca (compromisso de 1516). Esta distinção traduziria uma diferenciação das penas aplicadas aos condenados: morte natural, “com direito a seguir tramitação para o Purgatório” e morte “para todo o sempre” que implicava condenação eterna. Os membros dos esquartejados e os membros dos amputados no pelourinho eram enterrados no cemitério da confraria e os restos dos queimados por justiça eram recolhidos por um homem pago para o efeito e “lançados em lugar sagrado” – Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 90. Pelo de 1618 havia duas tumbas para as ossadas dos justicados carregados

numerosos os sentenciados. Mas a SRCMBGC acompanhava, como aliás lhe competia – porque desde os seus primórdios as misericórdias tinham essa obrigação –, as vítimas da pena capital nesses momentos finais e procedia à sua sepultura<sup>278</sup>.

Ainda um ritual que deve ser notado: *no dia dos Fiéis Defuntos*, a irmandade da Misericórdia ia “*em visita colectiva*”, ao adro da Madalena, prestar culto a todos os mortos; cerimonia que se teria realizado até à abertura do cemitério público (meados da década de 50 do século XIX).

Todos os restos mortais deviam estar condignamente enterrados... Ao renovar em 1897 o pavimento da igreja encontraram-se ossadas. A 2 de novembro, realizou-se uma cerimónia, a que há pouco aludimos, para a qual foram convidadas várias confrarias que acompanharam a trasladação para o cemitério. Em 1901, mais ossadas, provenientes do quintal da Santa Casa (adro da Madalena), tiveram o mesmo destino<sup>279</sup>.

## 2.1. Dos funerais e das faltas dos irmãos...

O compromisso de 1877 consagra o capítulo VII aos enterros. “A Confraria” teria de acompanhar todos os enterros “em que sair a tumba chamada *Rica*, quer eles sejam d’ irmãos da Misericórdia, quer de simples confrades do Senhor dos Passos, quer de pessoas estranhas” (art.º 63.º)<sup>280</sup>. Mesmo que não fosse irmão, desde que pagasse, tinha direito a um enterro com acompanhamento da irmandade. Como é evidente, esta participação tornava a tumba rica (ainda mais) apetecida por “pessoas estranhas” e contribuía para a entrada de mais algum dinheiro nos cofres da Santa Casa. Com a profusão de tumbas que exigiam a presença de irmãos, com a obrigatoriedade de acompanhar os membros da confraria do Senhor dos Passos e outras pessoas estranhas à irmandade, não é para admirar que, com tantas solicitações, as escusas e as faltas, apesar das penalizações, fossem frequentes. Se os designados para tomar parte nos enterros faltassem e não justificassem devidamente as ausências eram multados; se reincidentes podiam chegar a ser riscados.

---

pelos homens que andavam nos enterramentos (em Lisboa). A “Procissão dos Ossos” – de uma procissão se tratava – “agregava-os à comunidade dos mortos” – ver *ibidem*, p. 89 -91.

<sup>278</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, cap. XIV, “Peregrinos, cativos e mortos”, p. 189- 206.

<sup>279</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 201- 202.

<sup>280</sup> *Novo Compromisso*, p. 28-31 Todas estas disposições (art.º 61 a 70.º) são aplicadas aos irmãos do Senhor dos Passos que sendo de “fóra de Bragança vierem residir” na cidade ou que “achando-se nella acidentalmente, aqui falecerem” (art.º 71.º).

Irmãos havia que, como já se referiu, estariam mais interessados em terem direitos e benesses do que em cumprir deveres! As multas e outras penalizações poderiam contribuir, na ótica dos decisores, para que esta obra de misericórdia fosse posta em prática...

Vários artigos do Compromisso de 1877 incidem sobre os enterros. Falecido um irmão da Misericórdia ou do Senhor dos Passos (equiparados, nestas circunstâncias), o Provedor mandará pelo servente dar “um signal no sino da casa ao anoutecer da vespera do enterro, para annunciar á Confraria que falleceu um dos seus membros, a fim de que orem por elle e fiquem prevenidos para o enterro ...”. No dia do funeral, pela manhã, “logo depois do toque da Santissima Trindade, dar-se-ha outro signal, e depois o servente avisará da hora do enterro os irmãos segundo o costume da casa”. Para tal, percorria as ruas a anunciar a hora do enterro e o nome do falecido<sup>281</sup>. (Estas práticas já constavam do compromisso anterior). A urbe ainda era regida pelo som dos sinos; neste caso pelo sino singelo da igreja da confraria.

De entre os rituais da irmandade “assumia particular significado o enterro de irmãos”. Os primeiros compromissos obrigavam à presença de todos os membros e, “tal como os outros cortejos, não escaparam a uma protocolarização detalhada”<sup>282</sup>. A resposta à pergunta como se faziam os enterros é dada, para Bragança, pelo Pe. Castro com a ajuda das disposições do compromisso de 1618<sup>283</sup>. O campainha (de opa azul) anunciava o falecimento. Em frente da casa do falecido eram fornecidas tochas de cera aos membros das irmandades e a quem no préstito as quisesse levar.

O cortejo fúnebre abria com a irmandade da Misericórdia e contava com a presença das confrarias. O ordenamento e o cerimonial reproduziam, em boa medida, os das grandes cerimónias religiosas<sup>284</sup>. Os irmãos da Santa Casa em duas alas, com tochas de cera,

---

<sup>281</sup> Ver o que é dito a propósito do sino em José de Castro, *ob. cit.*, p. 72-73. Fala dele com enlevo. Ainda dobrava por finados nos fins dos anos 40. Estaria ali há mais de 400 anos!

<sup>282</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 97.

<sup>283</sup> Muitos destes cerimoniais são referidos para Lisboa e constam do compromisso de 1618 – ver Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 97-98.

<sup>284</sup> Na vanguarda ia o campainha; junto um irmão oficial com vara preta; ao pé a bandeira da Misericórdia com dois tocheiros (levados por 2 irmãos); seguia-se um outro irmão nobre de vara e balandrau preto e um capelão da casa que iam à frente da tumba levada por 4 homens de opa azul; um servente com uma caixa tirava esmolas para as obras de misericórdia – José de Castro, *ob. cit.*, p. 199

“recitavam em voz alta 14 Pai Nossos e 14 Ave-Marias”. Depois da tumba seguiam-se clérigos, religiosos, confrarias e pobres <sup>285</sup>.

Se o ordenamento das irmandades não dava aso a conflitos e quezílias porque a ordem obedecia ao critério de antiguidade, o mesmo não acontecia com o clero: havia disputas entre os capelães da Misericórdia, os das confrarias e os párocos. O compromisso de 1618 teria estabelecido prioridades e definido posições e há determinações episcopais no século XVII a respeito “da precedência nas encomendações dos defuntos”.

Em 1838 foram confirmados, como já enunciámos, os direitos dos irmãos que se tornam extensivos a algumas pessoas de família. (Disposições que foram plasmadas nos compromissos oitocentistas). Todas estas “conquistas” deveriam tornar mais apetecida, a entrada na confraria numa altura em que iam escasseando as “vocações” de elementos de grupos sociais mais prestigiados. Surpreendentemente, quanto aos pobres, deliberou-se que o pregão da sua morte fosse feito pelo campainha de segunda. A discriminação manifesta-se em todos os pormenores: o campainha dos ricos não devia servir os pobres! <sup>286</sup>

\*

O acompanhamento dos enterros foi a tarefa que mais problemas suscitou. São muitos os casos de fuga a estas obrigações que chegam às reuniões das Mesas: procuram-se soluções para o escalonamento dos irmãos e discutem-se punições para os infratores, com penas que podem chegar à expulsão <sup>287</sup>.

Sobre os deveres da confraria, o compromisso de 1856 estipula que a Mesa “é obrigada a acompanhar todos os enterros, em que sair ou pertencer sair a tumba rica” (art.º 43). No caso de impedimento, qualquer um dos mesários podia “fazer-se substituir por outro Irmão”; mas o provedor só pode ser substituído por “Irmãos de Mesa por ordem de seus cargos”.

Em 1851 faz-se notar, uma vez mais, que seriam “riscados” os que não cumprissem “com as obrigações a que se acham sujeitos, em especial os que faltassem aos enterros

---

<sup>285</sup> *Ob. cit.*, p. 198-200. O número de tochas variava na razão direta dos recursos e da vontade da família [compromisso de 1618, p. 33 v.]. As confrarias que compareciam eram aquelas em que o defunto tinha sido confrade. Se houvesse pertencido a todas o desfile ganharia muito colorido (com um número que rondava a dúzia e meia) – José de Castro, *ob. cit.*, p. 200.

<sup>286</sup> *Idem, ibidem*, p. 201 [Acórdãos 1832, fol. 21].

<sup>287</sup> Ana Isabel Coelho Silva, “A norma e o desvio...”, *cit.*, p. 82. (Ver casos que remontam a meados do século XVII).

sendo Mezarios”<sup>288</sup>. Continuam a verificar-se casos alusivos a confrades afastados por estas razões. A 25 de novembro de 1854 são “riscados” dois “irmãos segundos” – não deparamos com “irmãos primeiros” riscados! – por não cumprirem obrigações e por desobedecerem a ordens do Provedor. Nomeados em outubro para o serviço de tumbas não compareceram, apesar de terem sido avisados pelo campainha e, além disso, recusaram-se a serem ouvidos sobre estes factos<sup>289</sup>. Estes irmãos vão ser readmitidos em mesa geral de 2 de junho de 1855<sup>290</sup>.

Ficou decidido, por acórdão de 2 de julho de 1857, nomear 16 irmãos, para cada um dos trimestres, a fim de acompanhar os enterros. Institucionaliza-se, assim, o regime por turnos<sup>291</sup>.

O *Novo Compromisso*, porque as dificuldades de “recrutamento” para acompanhar enterros não cessam, consagra o sistema por turnos (que já vigorava). Tinha de comparecer sempre um dos três elementos mais importantes: provedor escrivão e tesoureiro (que formarão turnos entre si)<sup>292</sup>. Era ao escrivão que competia nomear “turnos trimensais” compostos por 12 irmãos não mesários e 12 do Senhor dos Passos, podendo os nomeados reclamar se pensassem ser vítimas de nomeações injustas (art.º 65.º).

“O irmão que estiver de turno poderá substituir-se por outro”. Seguem-se as penas a que estavam sujeitos os faltosos: o que não cumprir (não estar presente, não se fazer substituir ou não justificar a falta) pagará de cada vez que faltar 115 gramas de cera (ou o seu valor) para a casa; o que faltar três vezes “sem se substituir, nem pagar a multa ou sem justificar a falta” será avisado por ordem do provedor; o procurador deverá marcar-lhe um prazo para pagar as multas, ou para se justificar”; se não cumprir, dentro desse prazo, “*será riscado*” (art.º 67.º). Como se vê não era fácil produzir uma acusação final. “O Procurador

---

<sup>288</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - *Acórdãos...* (14 dez. 1851), Lv. 291, fl. 55v.

<sup>289</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, 25 nov. de 1854, fl. 64 e 64v.

<sup>290</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 65.

<sup>291</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 67. Mais alguns exemplos: na sessão de 8 de julho de 1884 procedeu-se à nomeação de irmãos (art.º 65.º do compromisso) para compor o turno destinado ao acompanhamento dos enterros – Lv 292, f 2.; em 1903 são excluídos três irmãos por não satisfazerem a “quota” em que foram multados por não comparecerem aos enterros nos meses em que estavam de turno – Lv. 293 (23 de maio de 1903), fls. 3v e 4.

<sup>292</sup> Os seis vogais “formarão três turnos de dois”, servindo cada um dos turnos 4 meses; o procurador terá de estar sempre presente. Se for enterro de irmão que tenha servido algum cargo “comparecerá a mesa toda” (art.º 66.º). No documento anterior dizia-se apenas que era dever de todo o irmão efetivo “acompanhar e levar à sepultura os Irmãos que falecerem nesta cidade” (art.º 14.º. 5.º). No caso de incumprimento poderia ser riscado: “quando se recuse a servir os cargos para que legalmente fôr nomeado” (art.º 15.º, 6.º).

tomará nota dos irmãos que estando de turno faltarem, e entregal-a-ha no fim de cada mez ao Escrivão” (para se aplicarem as sanções).

Ao escrivão competia fazer essas “relações dos turnos dos irmãos para os enterros, organizando para isso uma tabela ou escala...” (art.º 37.º, 11.º). Haverá “um livro especial”<sup>293</sup> no qual serão lançados os nomes dos irmãos de turno, notando-se em “casa especial” as faltas “que commetter e se foram justificadas ou pagaram as multas” (art.º 69.º).

Eis mais um caso que nos dá uma ideia do que eram, como se manifestavam e como se iam gerindo, essas tensões entre os irmãos incumpridores e as Mesas. João d’ Assumpção Cabral, num requerimento com a data de 12 de julho de 1893, faz uma reclamação porque não teve conhecimento do castigo que lhe foi aplicado; não foi ouvido e, por isso, não se conforma com a multa que lhe foi imposta por “pretendidas faltas que cometeu deixando de acompanhar quatorze enterros”. Até da própria contabilidade das faltas duvida porque, em sua opinião, são “pretendidas”... E conclui pedindo a demissão: “deixo de fazer parte dos irmãos d’essa Caza”<sup>294</sup>.

Todas estas questões (questiúnculas à luz dos nossos parâmetros) ganham uma dimensão especial – ao atentarmos no que parece explicá-las – e ajudam a alicerçar algumas asserções pouco esperadas a respeito da maneira como seria encarada (olhada) a morte e acerca do posicionamento perante obrigações que, à primeira vista, por razões morais e religiosas, deviam ser acatadas e aceites com naturalidade.

As causas principais para a expulsão da irmandade, quando se tratava de irmãos nobres, eram a recusa de tarefas e as faltas de respeito à mesa e ao provedor (são as “preferidas” por estes irmãos nobres). Estes irmãos, como seria previsível, não se riscavam com a mesma facilidade e a percentagem de readmissões (destes confrades) era maior.

Há indícios que mostram como a expulsão era dificultada, como não era encarada seriamente e como se conjugavam atenuantes para que, de preferência, não assumisse um caráter definitivo...<sup>295</sup> Estes compromissos oitocentistas tinham uma dimensão que, à luz

---

<sup>293</sup> Ver supra “Distribuição de figuras para as procissões...”. Cf. ABDGC/MIS/SCMBGC – Mç. 34, Lv. 110.

<sup>294</sup> ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 8.

<sup>295</sup> Laurinda Faria dos Santos Abreu, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, 1990. Exemplos de desacatos, de agressões de perdões e readmissões (fins do século XVII, primeiros anos do XVIII). “Porém, depois de riscado, o oficial só em casos excepcionais voltava a pedir a sua readmissão” – *ob. cit.*, p 153-155.

do direito atual, se designaria por garantista. Em 1856 está consagrada num artigo (o 16.º) que conferia garantias de defesa ao Irmão acusado: “ouvido e convencido o Irmão perante a Mesa de ter incorrido em qualquer das faltas” (aludidas nos números anteriores do art.º 15), proceder-se-ia a votação “por esferas brancas e pretas” – só com o mínimo de dois terços de votos contra é que a sanção seria aplicada e o prevaricador seria “riscado”. (As favas das contagens anteriores já haviam sido substituídas por esferas). Direito a ser ouvido, direito a defender-se e no caso de veredito determinar a expusão teria de ser validado por maioria qualificada. No *Novo Compromisso* (art.º 17º) ainda se verificam mais entraves legais: a exclusão após ser votada por dois terços dos mesários, só se tornaria “effectiva depois de confirmada pela assembleia geral”.

Gestos de desobediência, se analisados numa perspetiva de longa (ou de média) duração, podem contribuir para chegar a conclusões significativas no domínio dos procedimentos, dos comportamentos e das atitudes. Começemos por acentuar que a participação ativa, em certos rituais de caridade, não implicava que os irmãos daí retirassem dignidade. “Isto foi evidente sobretudo no caso das funções que previam um contacto directo com a morte”. O afastamento “do corpo vivo das irmandades da misericórdia em relação ao cadáver dos defuntos” colhe-o G. Marcocci em documentos da segunda metade do século XVII e dos primórdios de Setecentos. É assim que em Coimbra, “à imitação das mais misericórdias do Reino”, se estabelecia que as tumbas fossem levadas por assalariados<sup>296</sup>. Procedimentos que também foram adotados, mais tarde, em Bragança.

Eram funções consideradas “socialmente menos prestigiantes” e entre as situações que provocavam mais “constrangimentos” estava o acompanhamento dos enterros<sup>297</sup>. São conclusões que contrariam a visão que esperávamos ter: “de tudo isto retira-se como certeza o crescente abandono a que os mortos foram deixados”; acompanhá-los era encarado, “e parece que o foi desde muito cedo, como *um acto desprovido de nobreza, a que as elites se eximiam e de que os pobres fugiam*” (itálico nosso). As maiores

---

<sup>296</sup> *Ob. cit.*, p. 232-233. Ver pormenores: chegavam a ir camuflados para que se pensasse que eram irmãos da confraria, para que esta não se descreditasse, porque era aos seus membros que competia essa grande obra de misericórdia.

<sup>297</sup> Ver Laurinda Abreu e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *PMM*, vol. 5, p. 28. São numerosos os processos disciplinares, em Setúbal no período de Seiscentos, contra os que não acompanharam o préstito dos irmãos falecidos; mas há também capelães que abandonam o cortejo fúnebre e outros comportamentos condenáveis: em 1785 há quem a meio do percurso largue as forquilhas que seguram as tumbas e se manifeste contra a Mesa – Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, *cit.*, p. 313.

indulgências concedidas às confrarias são para recompensar o acompanhamento dos mortos à sepultura<sup>298</sup>.

Parece poder concluir-se que “assitir aos mortos surge, assim, como uma causa perdida no fim da *Modernidade*”. (Este fenómeno é também acompanhado por um outro simétrico que se traduz em faltas no acompanhamento do viático). “Mas não era a única [causa]. Por toda a documentação estudada perpassa um sentido de desunião entre as pessoas, um sentimento de elos partidos que a fé já não tinha força para ligar através da solidariedade confraternal”<sup>299</sup>. A autora vai ainda sublinhar que as confrarias se encontravam na encruzilhada de sentimentos contraditórios, sendo grandes os sinais de indiferença perante tarefas e missões que deveriam ser aceites com entusiasmo e dedicação<sup>300</sup>. E prossegue lembrando que se, por um lado, o concílio de Trento e o investimento catequético que daí resultou levaram o fiel para a Igreja, também parece inegável, por outro, “a precocidade da indiferença a que foram votadas as manifestações de religiosidade portadoras de um elevado grau de voluntariedade” em que se incluem, “designadamente, as vocações sacerdotais, o investimento na morte e no Além e a participação confraternal”<sup>301</sup>.

O Provedor da Misericórdia de Setúbal refere (agosto de 1818) “como intolerável” não haver “confrades em número suficiente para levar as insígnias da irmandade” nos enterros e, por isso, propõe que se adote o exemplo de Lisboa: que se instituem escalas compostas por 20 membros que deviam assistir às funções funerárias (avisando-os com a devida antecedência)<sup>302</sup>. O problema, como reconhece a autora, estava longe de se confinar a Setúbal.

Mas há também razões mais prosaicas... Recorde-se que, pelo compromisso de 1856 apenas se exigia para se ser admitido como irmão da Misericórdia, para além da boa reputação, ter 25 anos (não os tendo que fosse emancipado) e “que não seja criado de servir”. Os candidatos nem precisavam de saber ler e escrever... Em “igualdade de

---

<sup>298</sup> Este “estímulo já vinha de longe”: Clemente X, em 1673, concede 100 dias de indulgência aos confrades do Santíssimo Sacramento que acompanhassem os fiéis à sua última morada – Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 313-314.

<sup>299</sup> Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 314.

<sup>300</sup> Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 309 e ss.

<sup>301</sup> Idem, *ibidem*, p. 309 e nota 343: O que não significa, bem entendido, segundo Roger Chartier, “o incumprimento de deveres fundamentais do cristão” que tenderão a “limitar-se aos principais ritos de passagem e aos deveres dominicais e da Páscoa”.

<sup>302</sup> Idem, *ibidem*, p. 313- 314.

circunstâncias será preferido” o que tiver estas qualificações<sup>303</sup>. Para muitos irmãos – artesãos, “artistas”, trabalhadores e até “pobres” – seria muito problemático deixar o trabalho para cumprir algumas destas tarefas que lhes eram atribuídas dentro da irmandade.

Dispomos de um documento (já referido), com dados de 1891 a 1919<sup>304</sup>, acerca da constituição dos turnos para acompanhar os féretros, dos castigos que foram aplicados aos faltosos e das vicissitudes por que passou a organização destas escalas. Mas essa programação dos turnos (quanto ao número de confrades e de elementos da Mesa) nem sempre respeitou os ditames que deviam ser observados. Registam-se, ao longo destes anos, nem podia ser de outra maneira, situações muito diversificadas quanto a faltas e a expulsões.

Em todo o ano de 1891 só foram riscados (a palavra vai para além do sentido figurado, porque sobre o nome é mesmo passado um risco) um total de 3 irmãos. No quarto turno – outubro, novembro e dezembro – *só 2 irmãos é que estiveram sempre presentes*; de resto foi muito elevado o número de faltas que acabaram por ser pagas: há 2 com 4, há 1 com 3, há 4 com 2 e há 3 com 1; apenas um dos irmãos foi riscado.

No 3º trimestre de 1892, de 2 irmãos riscados um tinha 6 faltas e o outro pagou 8; um dos faltosos chegou a 13 ausências; ao todo, neste período, foram riscados 5 elementos. Em 1893 há uma grande incidência de casos de irmãos incumpridores; nos primeiros três meses a situação é crítica: aparece 1 com 14 faltas (e com a indicação de *pg.*), há 2 com a observação de riscado (um com 14 e outro com 13 faltas) e ainda 2 com 7 ausências e a anotação *pg*; nos meses de abril, maio e junho são escalados 10 irmãos e 9 mesários; nos três meses seguintes riscam-se mais 2 confrades (1 com 10 e um outro com 8 faltas); há um total de 8 irmãos riscados; neste ano a partir do segundo trimestre desaparece o registo de pago (*pg*). Não há qualquer anotação de faltas ou de sanções para 1894; o mesmo acontece três anos depois (em 1897) e em 1899. Normalmente fazem parte da lista dois mesários; em 1900, no último trimestre, a lista inclui 4.

---

<sup>303</sup> In José de Castro, *ob. cit.*, p 316. No compromisso de 1877: não ser criado de servir, praça de pré ou guarda da fiscalização externa, por serem “misteres incompatíveis” com os encargos de irmão. Tinham-se excluído critérios baseados na categoria social.

<sup>304</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Mç. 34, Lv. 110 (de 1891 a 1919). “*Nomeação dos turnos para acompanharem os enterros, e distribuição de figuras para as procissões*”. (Mais propriamente, o “Livro dos irmãos [...] para acompanharem os enterros”, vai do fls. 1 à 37v)

O 3º trimestre de 1901 apresenta um dos registos mais completos de toda a série: o 1º irmão - “auzente”, o 2º - duas faltas (“pago”), o 3º - 3 faltas justificadas, o 4º e o 7º - riscados, o 6º “faleceu”, o 8º - duas faltas (justificou), o 9º - “faleceu”, o 11º - 3 faltas - justificou (e ainda “morreu” – que devia ter sido acrescentado posteriormente), o 12º - “auzente”; juntem-se-lhes ainda mais dois mesários. Em 1909 e 1910 são escalados três mesários para cada um dos trimestres e não há anotações; em 1910, o 3º turno conta com 13 confrades e o 4º com 14.

Nos 3 anos que se seguem à implantação da República, registam-se algumas perturbações... Apenas resultantes de uma escrita mal organizada, ou correspondem a perturbações mais profundas e a uma desorganização funcional? Em 1911 só há designações para o 1º turno (13 irmãos e 3 mesários); no ano de 1912 não há nomeações e para 1913 só constam irmãos escalados para o 3º trimestre (13 irmãos e 3 mesários).

Para 1914: 13 irmãos; o provedor e os mesários figuram em observações. No ano de 1915, vamos encontrar o mesmo esquema para as designações que são, no entanto, mais explícitas: para o 3º trimestre, no que respeita aos mesários aparecem-nos os nomes do Dr. Arthur C. Lopes Cardoso, provedor (escalado para o mês de julho), de José Claudino Nunes (para agosto) e de João António Lopes para setembro e ainda mais 3 mesários (um para cada mês). Para o biénio de 1916 e de 1917 a “escrita” é muito lacunar: respeita a um ou outro trimestre<sup>305</sup>.

### *Enterros na igreja da Misericórdia*

Significativo o facto de não se admitirem letrados (inscrições) nas campas dos sepultados na igreja da irmandade. Algumas vaidades deviam ficar à porta do templo. Quem ali era sepultado tinha de contentar-se apenas com o privilégio de poder dormir, na igreja da Misericórdia, o sono eterno.

---

<sup>305</sup> Para os anos de 1918 e 1919 verificam-se situações nem sempre fáceis de deslindar... No ano de 1918 há um turno para março, abril e maio (que não coincide exatamente com o 2º trimestre); no último trimestre do ano há três irmãos que faltaram sempre (Carolino Serrano, Americo Gouveia, Leopoldino Ramires). Para 1919 a lista (fl. 37v) respeita apenas ao turno que devia entrar em funções de 1 de abril a 30 de junho (inclui 15 irmãos). Estas perturbações são, provavelmente, reflexo de uma certa conflitualidade (política) e de algumas perturbações que se fizeram sentir na Misericórdia, provocadas em especial (como aliás veremos no próximo trabalho) pelo sidonismo?

Ora, no século XVII, o culto da memória, “espelho de identidade e fundamento da eternidade individual”, era uma prática considerada imprescindível. Como sublinha Pedro Ruiz Pérez “terrível não era a morte do corpo, mas a possibilidade da extinção da memória”. Uma das grandes preocupações dos membros das egrégias famílias era possuir “um nome eterno”. Para este efeito aconselha-se a preparar a eternidade, sendo de grande importância a escolha da sepultura que se queria duradoura<sup>306</sup>. As missas por alma eram também um recurso essencial para rememorar e comemorar o defunto, para que não se extinguísse a sua lembrança.

Para o templo da misericórdia havia regras difíceis de aceitar, em especial para os que eram tidos na conta de benfeitores porque só esses tinham direito a serem sepultados na igreja. Vale a pena referir, pelo que significa, o que aconteceu com Pedro Mimoso, falecido em 1668 (a 18 de março). Deixou à Santa Casa um legado significativo, mas exigiu a concessão de sepultura com “letreiro” sobre a campa. A Mesa, fiel ao compromisso (de 1618?), não aceitou esta exigência e prescindiu do legado. Não podia abrir precedentes. Eram de facto outros mundos e outras regras! Os familiares acataram a decisão dos mesários, mas acabaram por entregar à Santa Casa o que o legatário deixara.

Eram poucos os enterrados na igreja da Misericórdia<sup>307</sup>. Como o espaço era exíguo, estava reservado apenas para os benfeitores. Como acabámos de referir ainda havia outras restrições, dado que tinham de renunciar a um epitáfio que lhes perpetuasse a memória...

Onde eram então enterrados todos os que não ficavam na igreja e no espaço confinante à igreja da Misericórdia (adro da Madalena) que também funcionava como cemitério? Para alguns anos da 2ª metade do século XVII, dispomos de informações que vêm comprovar o que já sabemos: os defuntos tinham como destino as igrejas e os adros que também eram considerados, embora com um carácter menos “valioso”, espaços sagrados<sup>308</sup>.

Sabemos como os mortos foram distribuídos em 1668-1669... No adro e na igreja de Santa Maria – não se distingue na documentação um espaço do outro – foram sepultados

---

<sup>306</sup> Por fora, em “sepultura de mármore”, deveria mandar escrever o nome “para que fique lembrado até ao juízo final” – António de Oliveira, “Prefácio”, in Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 9.

<sup>307</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 197.

<sup>308</sup> Deixem-nos acrescentar, embora nos pareça óbvio, que até à existência de cemitérios públicos (meados do século XIX) as igrejas tinham que ser em grande número; mais do que aquelas de que os fiéis vivos necessitavam: os mortos precisavam delas e dos espaços circundantes.

38 defuntos. Acrescente-se que foi a “necrópole” mais concorrida de Bragança. Perto desta, o adro e a igreja de S. João serviram de “cemitério” a 20 mortos. Apenas 4 na igreja da Misericórdia e 10 no adro da Madalena da Santa Casa. A de S. Francisco acolheu 5<sup>309</sup>. O cômputo cifra-se em 68.

Dois anos depois (1671-1672) enterraram-se em Bragança 44 pessoas: a igreja de S João (com 15) e a de Santa Maria (com 14) continuaram a ser os espaços mais procurados. O adro da Madalena acolheu 12 cadáveres. S. Francisco vai servir de “morada eterna” a 3 defuntos.

Ano de grande mortandade é o de 1681-82: 46 em Santa Maria, 27 em S João, 14 no adro da Madalena, 12 em S Francisco, 1 em S Vicente, 1 em Santa Clara<sup>310</sup>. (As contas feitas por José de Castro estão erradas: a soma dá 101 e não 96 mortos). De qualquer maneira teria havido uma grande mortandade!

Temos elementos com maior soma de pormenores para 1680<sup>311</sup>. Vamos utilizar apenas os do segundo semestre por nos parecer uma amostra significativa. Permitem-nos apurar, na perspetiva que nos interessa, o papel da Santa Casa nos funerais: que tipo de acompanhamento foi dispensado ao defunto, que “mobiliário” foi utilizado e que proventos auferiu a confraria. As diferenças e clivagens relacionadas com o acompanhamento e o cerimonial têm que ver com a circunstância do falecido ser ou não irmão, com as suas possibilidades económicas, com o prestígio de que gozava, com os cargos que ocupava. Como se referiu, havia três tumbas e duas bandeiras. Pelo que se vai ver, ou não se teriam cumprido os preços estipulados, ou teriam sido fixados novos tarifários.

Enterros “de graça” de pessoas “muito pobres” são 7: dois faleceram na Santa Casa (presume-se que no hospital); surpreendentemente um destes falecidos foi acompanhado por “toda a irmandade”; há ainda “hum pobre natural do lugar de Picote” que traz a indicação de ter sido enterrado com esquife velho e bandeira velha. Todos deviam ser transportados no esquife mais antigo. Há muitos defuntos que são enterrados com

---

<sup>309</sup> Na igreja de Cabeça Boa (do Santo Cristo), já fora do perímetro urbano, foi sepultado apenas 1. A igreja de S. João vai ser abandonada, por falta de condições nos fins do século XVIII; fica reduzida a uma pequena capela pertencente a Bernardo Sepúlveda. (O banco de Portugal, projeto de Adães Bermudes, foi edificado, nos princípios do século XX, no Largo de S. João) – Francisco Manuel Alves, *Memórias...*, tomo II, *cit.*, p. 281 e 284.

<sup>310</sup> Ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 197-198.

<sup>311</sup> ADBG/MIS/SCMBGC - Cx. 11, mç. 1. Enterros feitos pela Santa Casa no ano de 1680. Meses de julho a dezembro – fl. 33 a 44; de janeiro a 2 julho – fl. 44 a 49v (É esta a organização).

“bandeira velha e esquife velho” e que (por isso) dão 500 réis de esmola: contabilizámos 34; entre os que têm a indicação da profissão, temos vários soldados, um carpinteiro, um sapateiro, um alfaiate, uma criada que é identificada pelo nome do patrão e um criado.

Dos que gozam do privilégio de um acompanhamento por toda a irmandade, porque a isso têm direito, são-nos dadas mais informações: 1 filha de um irmão; 1 filho de um irmão de quem se diz “foi enterrado com a irmandade e esquife novo”; 1 filho do tenente general Teodósio Nogueira “foi toda a irmandade e foi seu pai provedor”; 3 irmãos; 1 outro que foi escrivão; “Manoell Antunes irmão e irmão da meza”; “Jacome de Morays de Souza”, cavaleiro professo da ordem de Cristo (foi provedor); 1 mulher do irmão “licenciado Joao Ferr<sup>a</sup>”; mulher de Alexandre Pimentel deixa de esmola 4 000 réis; mulher de António de Santiago deu 4 000; mulher de Alexandre de Morais dá também 4 000; junte-se-lhes 1 sargento de infantaria por ser irmão e um soldado da companhia do capitão [nome ilegível]. Parte-se do princípio de que todos os que tiveram direito a estes funerais, em que devia participar toda a confraria, foram transportados na tumba rica.

## 2.2. Sentenciados à morte e padecentes

O momento “mais intenso e dramático do serviço das misericórdias a respeito da justiça capital era constituído pelo conforto espiritual dos condenados”. O que se compreende se tivermos presente que o empenho destas associações confraternais, “para tornar aceites os factos sociais mais dramáticos, talvez tivesse o seu maior desafio nos rituais de conforto e acompanhamento dos condenados à morte”<sup>312</sup>.

No compromisso de Lisboa de 1516, o acompanhamento “de condenados de justiça ao local do suplício” recebia uma atenção especial e transformava-se “num momento de purgação colectiva”. Já o de 1618 – aplicado também em Bragança – enfatizava sobretudo a “preparação para a morte do justicado”<sup>313</sup>. Eram as misericórdias que acompanhavam os

---

<sup>312</sup> “Das muitas figuras marginais a que prestavam serviço – pobres, enfermos, presos na cadeia – os padecentes eram, sem dúvida, os últimos e mais desprezíveis na hierarquia social” – Giuseppe Marcocci, *ob. cit.*, p. 235. O contacto com o padecente em Portugal, ao contrário do que sucedia nas confrarias italianas, não foi nunca concedido em “exclusivo” aos irmãos laicos, estando constantemente também envolvidos membros do clero – *idem, ibidem*, p. 237.

<sup>313</sup> Isabel dos Guimarães Sá, *ob. cit.*, p. 98 e 99.

padecentes ao suplício...<sup>314</sup> Havia ainda rituais (a que já fizemos ligeiras referências) que as Santas Casas deviam realizar com os restos mortais dos sentenciados...

Embora com alguns reparos e com algum distanciamento crítico, não podemos deixar de dar a conhecer a descrição que é feita do cerimonial que teria envolvido a condenação à morte de José Jorge, enforcado a 3 de abril de 1843, bem como do papel que, em todas essas solenidades, teria desempenhado a irmandade da Misericórdia.

José Jorge de Figueiredo celebrou-se não só pelo facto de ter sido o último condenado a pena capital na cidade de Bragança, mas também pelas circunstâncias que envolveram a sua morte e, sobretudo, pelas “histórias” que foram e vêm sendo contadas e que dele fizeram uma lenda. Heroicizado e santificado, fez (e ainda faz) parte do imaginário de muitos brigantinos. São dimensões que, como se compreende, não deixam de ter um significado histórico. Acresce ainda que se comemorou, em 2017, o 150º aniversário da abolição da pena de morte em Portugal, no ano de 1867, com um gesto “madrugador” que enterneceu Vítor Hugo e o levou a felicitar o povo português.

A partir dos contextos que rodearam a condenação e a aplicação da sentença, a “lenda” que se foi forjando tem mantido vivos, já lá vão 175 anos, todos esses acontecimentos, matizando-os com singularidades que fazem do inocente, porque se diz ser vítima de um equívoco judicial (assim se pensa e se crê), um herói com foros de santidade.

José Saramago, no livro *Viagem a Portugal*, deixa-nos um apontamento tocante. O humilde soldado é agora “reemortalizado” pelo prémio Nobel. Saramago visita a humilde campa de José Jorge no cemitério público. O viajante (que é o próprio autor) “...foi dar com uma campa rasa, isolada das pompas da congregação dos falecidos na qual campa, rodeada por um berço, estava um dístico que assim rezava: ‘Aqui jaz José Jorge foi sentenciado à morte em 3 de Abril de 1843’. O caso era intrigante”. É o coveiro que lhe conta a história que tem feito todo este caminho: a vítima do crime, uma rapariga, teria sido assassinada por um amigo a quem José Jorge emprestara a farda; o amigo não se acusa e José Jorge deixa-se condenar... E lá vêm uns salpicos de santidade: “aqui há muitos anos

---

<sup>314</sup> Maria Antónia Lopes e José Pedro Paiva, “Introdução”, in *ob. cit.*, vol. 7, p. 27 (No século XVIII, em Évora, também acompanharam os “relaxados” pela Inquisição).

quiseram levantar a campa, mas deram com o corpo em perfeito estado...” Depois, acrescenta Saramago, “confusamente” o viajante

“pensa que talvez tivesse gostado de ter conhecido este soldado José Jorge, tão confiante e calado, tão amigo do amigo, e enfim reconhece que há milagres e outras justças, mesmo póstumas e de nenhum proveito, como esta de estar incorrupto cento e quarenta anos depois”<sup>315</sup>.

Rezava-se a José Jorge como a um “santo dos altares”. Na modesta campa (para onde foram removidos os seus restos mortais) e na singela “capelinha” – que o Abade de Baçal designa carinhosamente por “capelazinha” –, contígua à sepultura, tornaram-se frequentes as manifestações de culto, traduzidas em orações e súplicas, em lamparinas acesas, em ofertas modestas e na deposição de *ex-votos*. Ao longo dos tempos, as esmolas foram dando para celebrar missas de sufrágio pela sua alma (como vai acontecer, por exemplo, a 6 de outubro de 1897). A fiel depositária era a Santa Casa que se encarregava de administrar esse modesto pecúlio e de o aplicar<sup>316</sup>.

Ora a “realidade” (que se conhece), embora não se compadeça com muitas das mistificações que se foram forjando, contém “ingredientes” que são húmus da lenda. José Jorge era natural do concelho de Belmonte. Integrou a “Divisão Auxiliar à Espanha” e depois o Batalhão de Caçadores nº 3 de Bragança (ao qual ficou a pertencer). Desertou “por uma falta leve” do serviço militar. Viveu no Alentejo como trabalhador rural. Próximo de Elvas, foi denunciado por se supor que mantinha relações ilícitas com uma mulher. Atraído para casa do regedor da vila (e tendo-se juntado povo por instigação do denunciante), José Jorge, receando que o quisessem prender pela deserção, pôs-se em fuga... Foi preso e identificado como sendo um guerrilheiro a quem a população daquele sítio imputava graves crimes. Testemunhas falsas tê-lo-iam acusado de todos esses delitos, pelo que foi condenado à morte na forca. Acabou executado no campo de S. António (Toural) em Bragança. O que aqui se deixa, é uma brevíssima síntese dos seus dados biográficos, baseados (em grande parte) no depoimento do próprio sentenciado.

Como o Abade de Baçal comenta “talvez devesse ser executado na terra da sua naturalidade ou onde se dizia que cometera os crimes, mas para que o facto tivesse menos

---

<sup>315</sup> Círculo de Leitores, 1981, p. 18-20: “História do soldado José Jorge”.

<sup>316</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p 203 [Actas 1884, fol. 19v] (Esmolas apuradas pela Santa Casa de 1895 a 1901 e despesas feitas).

eco a pretexto de que fora soldado do batalhão de Bragança, aqui veio a ser justificado”. Considerado vítima “inocente da malvadez humana”, vai ser venerado como santo e mártir. Esta crença teria vingado “como protesto contra as prepotências dos grandes e natural sentimentalismo pelos oprimidos...”<sup>317</sup>

A irmandade tê-lo ia acompanhado num cerimonial, provavelmente bem mais modesto do que se quis fazer crer, que envolveu a execução e continuou a “cuidá-lo” depois de morto.

Com base, ao que tudo indicia, no compromisso de 1618, o Pe. Castro reconstitui, com uma boa dose de “romantismo”, o que se teria passado<sup>318</sup>. Ficamos com a sensação de que transplanta para 1843 um cerimonial que vive de muitos dos pormenores inscritos no compromisso setecentista.

Aqui se deixam algumas das passagens mais significativas dessa descrição referente a uma sequência intensa (e demorada) de ritos e de manifestações que teriam envolvido os condenados à morte. Proferida a sentença, o réu é conduzido à cadeia. Decorrem, depois, três dias de “oratório”. De entre os muitos gestos prestimosos de caráter assistencial, destacamos a oferta pelo mordomo da botica, que se faz acompanhar pelo dos presos, do vinho e do que se costuma levar “para consolação” do condenado. Mas havia que lhe tratar da alma. Um padre foi confessá-lo e consolá-lo. No dia seguinte, num altar armado na prisão, assiste à missa e comunga. O campainha percorre as ruas para dar notícia da condenação e convocar padecentes que se quisessem autoflagelar “para bem da alma do condenado”. No terceiro dia, mais uma missa na cadeia e os sinos das igrejas tocam “novamente” a finados pelo “padecente por justiça”.

A irmandade da Misericórdia vai chegar à prisão... Da igreja saíram todos os irmãos de balandrau preto e todos os capelães (por esta altura a Santa Casa teria apenas

---

<sup>317</sup> *Ob. cit.*, tomo VII, p. 250-255. Vejam-se muitos outros pormenores relacionados com a sua vida, com o “culto” que lhe é prestado, com a sentença, com a execução. O que se sabe, por registo no livro de óbitos de Santa Maria, é que recebeu todos os sacramentos e que ditou uma carta (escrita pelo capelão) na qual pede perdão ao pai e vizinhos e declara as suas últimas vontades. Já no patíbulo, depois de ter feito uma exortação moral aos seus camaradas e ao povo, declarou a sua inocência e entregou um escrito ao capelão de S. Bento que foi publicado no *Periodico dos Pobres* do Porto. Narra a sua versão dos acontecimentos e afirma uma vez mais a sua inocência. Tinha 28 anos. Ver os diferentes passos do julgamento. Foi condenado pelo Supremo Tribunal a pena última. Ver ainda literatura sobre José Jorge. O drama escrito pelo capitão de Infantaria António Trancoso, de Bragança, tem sido representado “no teatro desta cidade com enorme êxito”. Despesas para a construção da forca (soma total 11 680 réis). Ver ainda *O Districto de Bragança* de 28 de março de 1902.

<sup>318</sup> Ver para esta reconstituição: *ob. cit.*, p 203-206. [Compromisso., p. 23 e 34v]

três) que, com tochas acesas, acompanhavam o Crucifixo. No fim do cortejo, a bandeira da confraria e depois o povo que queria assistir ao cerimonial<sup>319</sup>.

Os irmãos, “autoridades, tropas e tambores e funcionários da justiça” dispõem-se à frente da cadeia. “Vestido de branco e manietado” surge à porta José Jorge. “O capelão dá-lhe o Crucifixo a beijar. A multidão ajoelha e entoa a Ladainha de Todos os Santos para pedir a “divina clemência” para a alma do supliciado. Prossegue a narrativa com pormenores e detalhes que, em princípio, remetem para o Compromisso de 1618. “Ao chegar ao ponto em que se invoca ‘*Santa Maria, ora pro eo*’, todos se levantam” e iniciam a marcha pela mesma ordem em que vieram (exceto o homem do Crucifixo que ficou junto do condenado).

O préstito segue agora para o local da forca, pelo caminho natural: rua Direita, praça da Sé, rua dos Oleiros (hoje Almirante Reis). Da numerosa assistência faz parte muito povo rural. As crianças choram, com as bofetadas dadas pelos pais, por “obrigação legal”, para que não esqueçam.

O tablado ergue-se “junto ao muro do cemitério”. Refere-se ao cemitério público onde os enterramentos se passaram a fazer obrigatoriamente depois de 1856 (Sabe-se que na construção do muro nascente foi utilizada parte da muralha). Em 1843 já se haviam construído os muros? Cremos que não... Com essa referência quis dar, com certeza, a indicação do local onde se erguia a forca.

Continuam a tocar os sinos e a rufar os tambores. O condenado beija, pela última vez, o Crucifixo<sup>320</sup>; pede perdão em voz alta dos seus pecados, perdoa aos seus inimigos e protesta a sua inocência. “Sobe os degraus do patíbulo”... É enforcado, não sem que antes se oiçam gritos clamorosos de piedade e de compaixão. “Ao alto ergue-se a bandeira da Misericórdia para recolher o cadáver e ver se ainda lhe aproveita resto de vida”<sup>321</sup>. É que, se o padecente caísse com vida, por mau funcionamento do sistema de enforcamento, abatia-se sobre ele a bandeira e seria salvo por este gesto: ficaria livre da perseguição pela justiça, o que prova os “poderes” que, nestes domínios, eram atribuídos às misericórdias.

---

<sup>319</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 203 e 204. Continuamos a dialogar com este autor. Do grande número de pormenores e de notas impressivas com que “adorna” a narrativa, aproveitámos os dados mais objetivos.

<sup>320</sup> Os documentos usados por Giuseppe Marcocci para fazer uma reconstituição muito semelhante são compromissos dos fins do século XV e do século XVI – ver *ob. cit.*, p. 237-238. Sobre a justiça capital na época moderna, ver Ana Cristina de Araújo, “Cerimónias de execução pública no Antigo Regime – escatologia e justiça”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. I (2001) 169-211.

<sup>321</sup> José de Castro, *ob. cit.*, p. 204 e 205.

Conta-se que, por vezes, as irmandades, para defenderem e preservarem a vida de alguns dos seus protegidos, chegaram a fornecer cordas delidas (que tinham sido passadas por água forte). Assim, com estas narrativas, mais ou menos ficcionadas, se constroem representações que vão contribuir para compor imagens mitificadas e lendárias (?) da instituição...

Eram espetáculos recheados de “ingredientes” e tonalidades que puxavam à emoção e à compaixão e que apresentavam manifestos intuitos pedagógicos: o que se presenciava devia servir de exemplo. O sofrimento, como espetáculo público devidamente encenado, não deixaria de ter a “adesão” e de emocionar quem o presenciava, mas devia ter, em princípio, efeitos dissuasores. Além do mais, tudo era feito com as melhores intenções humanitárias e evangélicas: consolar o sentenciado, acompanhá-lo e prestar-lhe assistência religiosa nesses dramáticos e decisivos momentos em que, para a salvação da alma, era imperioso o arrependimento. É que, com já foi dito, os sentenciados à pena capital, porque (ainda) continuavam a ser tempos em que era “apertado o entrelaçamento entre pecado e crime, entre moral cristã e sistema de justiça”, não eram somente criminosos, mas também pecadores. O maior perigo para o condenado e para a própria comunidade (reunida em Igreja) não era o de se perder uma vida, “mas o de ver uma alma condenada à eterna danação”<sup>322</sup>.

As misericórdias ofereceram, através dos séculos, os seus serviços nestes rituais de aplicação da pena capital. Mas, como acontece em Bragança, não se encontram menções explícitas a tais solenidades nos compromissos oitocentistas, o que comprova “evidente perca (sic) de importância”. Nos meados do século XIX, como se vê pelos testemunhos sobre tais rituais, já tinham caído em desuso muitas dessas manifestações. A descrição de uma execução feita em Lagos, nos meados de Oitocentos, apresenta um “tom muito mais frio e burocrático”<sup>323</sup>. É assim bem provável que este cerimonial realizado agora, em 1843, para acompanhar José Jorge, tenha estado distante das solenidades e dos ritualismos que, enunciados no compromisso de 1618, teriam marcado as solenidades de “conforto” que envolveram, com a tutela e a participação das misericórdias, os condenados à morte.

Na “proclamação” (já referida) que teria sido lida no patíbulo, depois de perdoar a todos que o “tramaram”, José Jorge proclama: “agradeço a todo o povo de Bragança a parte

---

<sup>322</sup> Giuseppe Marcocci, in *ob. cit.*, p. 235-236.

<sup>323</sup> Cf. Giuseppe Marcocci, *ibidem*, p. 240.

do sentimento que toma na minha morte, que só Deus lh'o gratifica...". Se estas "tiradas" são autênticas e correspondem à verdade, podemos concluir que este agradecimento ao povo de Bragança também engloba a irmandade da Misericórdia – envolvida como lhe competia no acompanhamento do sentenciado – que era parte integrante e atuante da comunidade brigantina.

Independentemente da efabulação da morte e da mitificação do homem, José Jorge transformou-se no sentenciado símbolo de todos os demais e de todos os que a SRCMBGC acompanhou e sepultou. Este é mais um celebrado episódio da história de Bragança a que esteve ligada a Misericórdia...